SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3243

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alecrim
Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 04/2022
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 04 de 2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **Aquisição de Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10,** conforme solicitação da Secretaria de Obras e Desenvolvimento. Recebimento das propostas no período de **28/01/2022 até 08/02/2022 às 8:00 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **08 de fevereiro de 2022 às 8:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.
Alecrim, 26 de janeiro de 2022.
Elmo Anastácio Dullius
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:6E2E9F12

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alecrim
Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 05/2022
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 05 de 2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **Aquisição de Folhas de Ofício,** conforme solicitação da Secretaria de Administração. Recebimento das propostas no período de **31/01/2022 até 09/02/2022 às 8:00 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **09 de fevereiro de 2022 às 8:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.
Alecrim, 26 de janeiro de 2022.
Elmo Anastácio Dullius
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:44425DCE

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alecrim
Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 06/2022
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 06 de 2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **Aquisição de Bandeiras,** conforme solicitação da Secretaria de Administração. Recebimento das propostas no período de **01/02/2022 até 10/02/2022 às 8:00 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **10 de fevereiro de 2022 às 8:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.
Alecrim, 26 de janeiro de 2022.
Elmo Anastácio Dullius
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DB65D9AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 016/2022, referente ao Processo Administrativo nº 027/2022, datado do dia 27 de janeiro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **AGRIMETAL-**

INDUSTRIA DE TANQUES METALICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **90.217.225/0001-97**, para prestação de serviço de guincho para elevação da caixa de água e da estrutura da caixa e carregamento sobre caminhão próprio da prefeitura, na localidade de Espirito Santo, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Alegria - RS, 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6C57B3DD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de guincho para elevação da caixa de água e da estrutura da caixa e carregamento sobre caminhão próprio da prefeitura, na localidade de Espirito Santo, interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 016/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato, o valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **CONTRATADA: AGRIMETAL- INDUSTRIA DE TANQUES METALICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **90.217.225/0001-97**. Data: 27.01.2022. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:68AF4440

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 017/2022, referente ao Processo Administrativo nº 028/2022, datado do dia 27 de janeiro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **87.346.185/0001-79**, para aquisição de uma motosserra a gasolina e dois sopradores de ar a gasolina para a Secretaria de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 4.766,00 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais). Alegria - RS, 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:93A3D1E0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma motosserra a gasolina e dois sopradores de ar a gasolina para a Secretaria de Obras Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 017/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 4.766,00 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais). **CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **87.346.185/0001-79**. Data: 27.01.2022. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F505153D

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 007/2021. Data: 21.01.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00**.** Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n° 007/2021, firmado entre as partes em 21/01/2021, vigendo por mais um ano a contar de 04 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023. A atualização dos valores, de acordo com a clausula quarta do contrato, acordam as partes o reajuste de 10%, abaixo do índice do IGPM, passando o valor do contrato a ser pago pelo Município pelo aluguel da Impressora multifuncional com franquia de 3000 páginas de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) por mês, durante um período de 12 meses, totalizando R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,077 (zero virgula zero setenta e sete centavos de real), e a página digitalizada terá o custo de 0,022 (zero virgula zero vinte e dois centavos de real). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 007/2021. Alegria, 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski- Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:583CAAE6

ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021.

2º termo aditivo AO Contrato Nº 114/2021. Data: 08.06.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **JOCENEIA RATZ DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18**.** Objeto: Acréscimo de 2,90% (dois vírgula noventa por cento) do valor total original do contrato, no importe de R$ 2.234,10 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), passando a ser o valor total do Contrato de R$ 79.248,81 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), nos termos do Memorando Interno n° 002/2022, emitido pelo Setor de Engenharia do Município. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 114/2021. Alegria, 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski- Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FAB75567

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS
Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 007/2022 - SRP nº 005/2022. OBJETO – AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES QUE SE ENCONTRAM COM CADASTRO ATUALIZADO E DEFERIDO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 11 de fevereiro de 2022, ás 08:00 (oito horas)**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás

11h:30min. e das 13:00 horas às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br. Alegria –RS, 27 de janeiro de 2022

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A3ECA0FC

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS
Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 008/2022 - SRP nº 006/2022. OBJETO – AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE COVID-19 E TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 11 de fevereiro de 2022, ás 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00 horas às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br. Alegria –RS, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:020E9050

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATO Nº 019/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de equipamentos de informática e multimídia para a Unidade Básica de Saúde utilizar nas atividades de Educação em Saúde. Pregão Presencial nº 002/2022. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 3.119,00 (três mil cento e dezenove reais). Empresa Contratada: **HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 94.993.250/0001 – 13. Data: 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A822D101

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATO Nº 020/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de equipamentos de informática e multimídia para a Unidade Básica de Saúde utilizar nas atividades de Educação em Saúde. Pregão Presencial nº 002/2022. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 3.586,00 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais). Empresa Contratada: **THAINA SCHUMACHER ME** CNPJ 22.491.067/0001-09. Data: 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A0190E69

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATO Nº 021/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de equipamentos de informática e multimídia para a Unidade Básica de Saúde utilizar nas atividades de Educação em Saúde. Pregão Presencial nº 002/2022. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais Empresa Contratada: **ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – EPP,** com inscrição no CNPJ 21.745.966/0001-28. Data: 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:177032AA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATO Nº 022/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de equipamentos de informática e multimídia para a Unidade Básica de Saúde utilizar nas atividades de Educação em Saúde. Pregão Presencial nº 002/2022. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará à Contratada o valor total de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais. Empresa Contratada: **FRANCISCO DE LIMA & CIA LTDA,** com inscrição no CNPJ Nº 35.827.355/0001-33. Data: 27 de janeiro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3A52205A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2022 EM 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 012/2022 EM 25 DE JANEIRO DE 2022
"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022". -
PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o processo seletivo simplificado 002/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Especial para avaliação do Processo seletivo simplificado 002/2022 do Município de Alegria - RS.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
Daniela Schossler Jost
Darlise Raquel Savariz de Souza
Kássia Regina de Oliveira
Simone Goulart
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:789CDE69

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022 EM 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 013/2022 EM 25 DE JANEIRO DE 2022

"NOMEIA A SENHORA DAIANY ALINEIA REIDEL SKLAR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 303/94, de 27/04/1994, e ordem de serviço n° 06/2022 e Protocolo n° 40/2022;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear a Senhora Daiany Alineia Reidel Sklar, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Padrão - Subsídio, RT 40 horas semanais. Na matricula 1237 a servidora encontra-se afastada do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 07-A, classe "C".

Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Próprio do Município – RPPS, com base na Lei Municipal n° 1.909/2020.

Art. º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:CE0DF3F6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2022 EM 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 014/2022 EM 25 DE JANEIRO DE 2022

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "A" PARA "B", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 14/08/2017 A 14/08/2021, AO SERVIDOR VILMAR RODRIGUES RIBEIRO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 08/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "A", para Classe "B", no período aquisitivo de 14/08/2017 A 14/08/2021, para o Servidor Vilmar Rodrigues Ribeiro, detentor do cargo efetivo de Controlador Interno, Padrão "12", classe "A". Protelado alteração da classe "A" para classe "B" para o mês de Janeiro/2022 em virtude de licença saúde ser superior a 90 dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:0BDB9348

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA nº 015/2022

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/01/2022, ao servidor **DERCEU**
JOSE KARACH, matrícula 300, identidade funcional 300, cargo de Técnico de Enfermagem, padrão 07, classe "C", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.750,28 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R$565,16 x (3.16) Técnico Enf. Padrão 07, classe "C" - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 15º; 29% de adicional por tempo de serviço x Venc. básico - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. 86º; 25% de promoção por escolaridade x Venc. básico - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 15º a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:F0763EC3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2022 EM 27 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 016/2022 EM 27 DE JANEIRO DE 2022

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA ROSELAINE CORRÊA CANABARRO UNSER DETENTORA DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 044/2022 de 27/01/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora Roselaine Corrêa Canabarro Unser, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nivel 02 classe "A", matricula 1486 RT 20 horas semanais, lotada junto a Escola Municipal Favinho de Mel, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime próprio do Município – RPPS.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022. –
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:7E3194CA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2022 EM 27 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 017/2022 EM 27 DE JANEIRO DE 2022

"NOMEIA A NELI STREHLOW, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.587/2015, de 12/05/2015, e oficio nº 001/2022 COMDICA.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear a senhora Neli Strehlow, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da Conselheira titular Fernanada Eloisa Parussolo, a qual encontra-se de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/01/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:FF69EDB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 08/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 021.07.01/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa RÁDIO SIMPATIA LTDA, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, no valor global de R$12.549,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 26 de janeiro de 2022.
CLEOMAR ALVES DE FREITAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:4A10675A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Sauthier & Alievi Ltda Me, Cnpj nº. 06.897.500/0001-54. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações do Anexo único, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a fim de melhorar as condições de trabalho e as rotinas diárias do Cadastramento Único. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 011.07.09/2022 e Dispensa nº. 04/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura, e se estenderá pelo período de 10 (dez) dias, no qual deverá ser realizado o fornecimento dos materiais e equipamentos.

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de janeiro de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:4DF30AEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Nicolas Aresi Me, CNPJ nº. 34.503.324/0001-64. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços profissionais na área de Acupuntura, para a Secretaria Municipal de Saúde. **Pagamento:** A contratada receberá o o valor mensal de R$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), tendo o presente instrumento o valor global de R$45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), conforme Pregão nº 02/2022 e Processo Administrativo nº 003.01.02.04/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º do mês de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666-93.
Almirante Tamandaré do Sul, 27 de janeiro de 2022.
BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:BD5535A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 22/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada** PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A, CNPJ nº 87.124.582/0001-04. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes serviços: Acesso à Rede RS (IP - Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela PROCERGS; Emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local, para acesso aos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS, bem como endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede local, que servem para impressão de relatórios que são emitidos pelos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-e, dos atos do MUNICÍPIO, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site http://www.diariooficial.rs.gov.br. **Pagamento**: Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$50,26 (cinquenta reais e vinte e seis centavos), relativos ao SRE e valor mensal de R$95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) relativos ao EML, totalizando o valor global de R$1.753,92 (mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Já o valor de cada publicação no Diário Oficial será apurado individualmente de acordo com a Tabela de Preços do DOE-e. Para fins de apuração do valor da publicação, a medida de faturamento é por cm (centímetro) de altura da matéria publicada, sendo o valor de R$107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) por cm, conforme Contrato 22/2019, Processo Administrativo nº. 020.07.08/2019 e Dispensa nº 05/2019. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de duração do contrato de 12 (doze) meses, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano.
Almirante Tamandaré do Sul, 27 de janeiro de 2022.
BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:13DC92BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Joantre – Educacao e Cultura Ltda Me, CNPJ nº 08.578.292/0001-56. **Objeto**: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de apresentação de palestra com o tema "Novos Tempos, Novos Olhares e Nova Prática" de capacitação e formação da equipe de professores e funcionários da rede municipal de ensino para o início do ano letivo de 2022, a ser realizada durante o dia 14 de fevereiro do corrente ano, no turno da manhã, tendo como local a Associação de Servidores Municipais na sede do Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Processo Administrativo nº 010.07.05/2022 e Dispensa nº. 03/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Almirante Tamandaré do Sul, 27 de janeiro de 2022.
BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:0CF2ACA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Fica retificada a data de abertura do **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2022**.
Data da abertura: 16/02/2022
Horário: 09h30min
Demais itens permanecem inalterados.
Motivo: Devolução de prazo devido não publicação em tempo hábil em jornal de grande circulação na região.

Alto Feliz/RS, 27 de janeiro de 2022.

Robes Schneider – Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:B6454B28

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Leia-se:
Modalidade: **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**
Demais itens permanecem inalterados.

Alto Feliz/RS, 27 de janeiro de 2022.

Robes Schneider – Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:4C87107D

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2022**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO.** Data e horário da sessão de abertura: **10/02/2022**, às **9h e 30min**, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no *site* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes. Alto Feliz, 27 de janeiro de 2022.

Robes Schneider – Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:E2744CFB

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONTENTORES (CONTÊINERS) PARA O ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **14/02/2022**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.** Alto Feliz, 27 de janeiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:B6E9EC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 11/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME.
FINALIDADE: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
OBJETO: Revisão dos valores contratados, tendo em vista a Convenção Coletivo de Trabalho – CCT janeiro/2022.
VALORES POR POSTOS DE TRABALHO
Vigia diurno – 6 horas diárias de segunda a sexta-feira – 1 posto = R$ 2.867,46
Vigia noturno – 12h /36 – 1 posto = R$ 5.036,47
Vigia diurno – 12 horas /36 – 2 postos = R$ 4.298,19 (cada posto)
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2022
ENQUADRAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda § 1º do Contrato nº 11/2019 e no art. 65, Inc. II, alíneas "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Alvorada.

Alvorada, 28 de janeiro de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Câmara de Vereadores de Alvorada

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9844B43D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 81/2021
Requerente: Shirlei da Silva Monteiro
CPF: 257.607.420-00
Data de admissão do recurso: 16/12/2021
Data da sessão: 17/12/2021
Processo: 44937/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 82/2021
Requerente: WMS Supermercados do Brasil Ltda
CNPJ: 93.209.765/0374-60
Data de admissão do recurso: 03/12/2021
Data da sessão: 17/12/2021
Processo: 23685/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 83/2021
Requerente: Bella Rocha Construtora e Incorporadora Ltda
CNPJ: 13.358.394/0001-04
Data de admissão do recurso: 03/12/2021
Data da sessão: 17/12/2021
Processo: 31333/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

Alvorada, 27 de janeiro de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:3DBC5711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº3071/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Diego da Silva, aprovado em 60º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2293215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de empresas especializadas na prestação do serviço de remoção de suporte avançado (UTI Móvel / Remoção tipo D) inter-hospitalar e domiciliar, realizando a remoção de munícipes de Alvorada entre os municípios do Rio Grande do Sul, conforme Diretrizes Estaduais para Organização da Rede de Transporte Sanitário no Sistema Único de Saúde-SUS, no Rio Grande do Sul. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 10 de fevereiro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:52179114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 20/10/2017 a 19/10/2020.
CLAUDIA DE SENA CAVALHEIRO- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Matrícula: 2017108810 Período: 20/10/2017 a 19/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Telles Lopes
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Silvia Maria Silva dos Santos
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B9503142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2022

Contratada: LOP Construções Ltda.
CNPJ: 05.770.621/0001-78

Processo Administrativo nº 30149/2021, Tomada de Preços nº 012/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para execução de REFORMAS NO AUDITÓRIO E MÓDULO DA ESCADA NO PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS da EMEF Alfredo José Justo, situada à Avenida Ipiranga, nº 14, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS, conforme o anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.1. O **valor global** do contrato é de **R$ 255.453,79 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

Alvorada, 20 de janeiro de 2022.

José Arno Appolo do Amaral
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:2A4A8FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
GILVANIA DA SILVA SILVEIRA	32°
CONTADOR	
NOME	Classificação
ANDREIA VARGAS DA SILVA PINTO	3°
PSICÓLOGO	
NOME	Classificação
THALES DE OLIVEIRA ABREU	6°
MECÂNICO	
NOME	Classificação
MATHEUS LOPES BITENCOURT	4°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidão
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A8CD242B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
ROCHELE SOUZA ANGELO	28°
PROFESSOR - ARTES	
NOME	Classificação
CARMEN DOS SANTOS VILODRE	2°
PROFESSOR - CIÊNCIAS	
NOME	Classificação
LILIAN NATANI ROSA DA SILVA VIRTUOSO	1°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-
criminais/certidão
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4F9931E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022

18/01/2022 - Portaria nº 111/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do candidato MARCIA DE LIMA RITTA, nomeada em 17/01/2022 pela Portaria nº 099/2022 no Cargo de Assistente Social - Padrão 8 - Classe A, pelo período de 10 dez dias, a contar de 27 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob nº 0000757/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:51D69361

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2022

24/01/2022 - Portaria nº 155/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) LUCAS WILDFAIER MENEZES, matrícula 3253, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:849BEA40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2022

25/01/2022 - Portaria nº 156/2022 - CONVOCAR o servidor (a) ANDREIA SOUZA FERREIRA, em férias, matrícula nº: 3926, Cargo de Tesoureiro, para o efetivo exercício de sua função no dia 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4D068A91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2022

25/01/2022 - Portaria nº 157/2022 - CONVOCAR o servidor (a) RENATO FONTOURA DA ROSA, em férias, matrícula nº 3797, Cargo de Advogado, para o efetivo exercício de sua função no dia 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9EC996B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2022

24/01/2022 - Portaria nº 154/2022 - NOMEAR, INARA LOBO PEREIRA, matrícula 3993, no Cargo em Comissão - CC:5 de Chefe de Gabinete, percebendo a quantia de R$ 2.172,19 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4DF5B780

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2022

24/01/2022 - Portaria nº 153/2022 - EXONERAR, INARA LOBO PEREIRA, matrícula 3993, do Cargo de Coordenador de Unidade - CC:5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F96BEF08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2022

24/01/2022 - Portaria nº 152/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) em férias SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO, matrícula 2850 - Cargo Agente Administração Auxiliar, para o efetivvo de sua função, a contar de 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:539C2911

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2022

21/01/2022 - Portaria nº 140/2022 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 067/2022, que convocou o servidor GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA, matrículas 629 e 1293, em férias, para participação na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A2139A8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2022

21/01/2022 - Portaria nº 137/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) JUREMA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 4137, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FA452983

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022

24/01/2022 - Portaria nº 146/2022 - EXONERAR, KATIUCIA GOMES BORGES, matrícula 4076, Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme pedido da mesma sob protocolo nº: 00898/2022, a contar de 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:20D3AC43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022

24/01/2022 - Portaria nº 147/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) em férias ALEXANDRE BORGES NETO, matrícula 3963 - Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:873ACEC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2022

24/01/2022 - Portaria nº 151/2022 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 102/2022 que nomeia RICARDO MIKAEL SILVA DA CUNHA, no Cargo de MECÂNICO - Padrão 4 - Classe A, protocolado sob nº 0000954/2022, por não possuir interesse em assumir o cargo.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:65876208

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2022

25/01/2022 - Portaria nº 159/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a), em férias, ANGELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 4005 - Diretor de Departamento - CC:6, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2ABE3FA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2022

25/01/2022 - Portaria nº 158/2022 - CONCEDER ao servidor JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS FARIAS, matrícula 4131, Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação Especial de Função - GEF, a contar de 20 de janeiro de 2022, na forma da Lei Nº 3.713/2015, alterada pela Lei Nº 3.819/2016 e Lei Nº 4.207/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6290F30A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2022

25/01/2022 - Portaria 160/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do candidato ANDREIA VARGAS DA SILVA PINTO, nomeado em 24/01/2022 pela Portaria nº 142/2022, no Cargo de Contador - Padrão 8 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 03 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do mesmo protocolado sob o nº 0001044/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A2694149

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167 2022

PORTARIA Nº 167/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, na forma da Lei Municipal nº 4.176/2021, para o mandato de 03 (três) anos, composto pelos servidores abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Lieje Guedes (titular)
Maria Eduarda Oliveira (suplente)

Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo
Bruna Dorneles da Silva (titular)
Inara Lobo Pereira (suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Thaizi Franceschi Piccoli (titular)
Adriana Poncio da Silva (suplente)

Secretaria Municipal de Educação
Maria Helena Menezes Silveira (titular)
Zara Regina Goveia de Souza (suplente)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Letícia Cardoso Galinski (titular)
Sâmara Nunes Gomes (suplente)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Maria Inelva do Amaral (titular)
Silvana Marques da Silva (suplente)

SOCIEDADE CIVIL:

Poder Legislativo Municipal
Eniale Govoni Sotelo (titular)
Cássia de Menezes Rodriguez (suplente)

Procuradoria da Mulher
Cintia Jardim D'Avila Dani (titular)
Neida Püten de Oliveira Lima (suplente)

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Cleidi Ferrão Alvares Rodrigues (titular)
Márcia Rodrigues mengue (suplente)

ASCAR / EMATER
Jamir Fortunato Dalenogare (titular)
Edar Ferrari Filho (suplente)

Associação Comunitária Cristã Ebenezer
Silsa Araújo da Silva (titular)
Ângela Maria dos Santos Amaral (suplente)

Museu Estadual do Carvão
Jordana Berbigier Bortolotti (titular)
Juliana Souza da Silva de Oliveira (suplente)

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei Municipal nº 4.176/2021.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 871/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:FC9F987B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2022

PORTARIA Nº 168/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato de 02 (dois) anos, composto pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE
Elena O'donnell da Silva Pereira

VICE PRESIDENTE
Alda Maria de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO:
João Pedro Lindner da Silva

1ª SECRETÁRIA:
Rosemeri Ehlers Raguse

2ª SECRETÁRIA:
Gabriela de Souza Alves

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Rosemeri Ehlers Raguse (TITULAR)
Juliana Silveira de Abreu (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Educação
Zara Regina Goveia de Souza (TITULAR)
Catia Cilene Azeredo dos Santos (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Saúde
Gabriel Moreira Borges (TITULAR)
Cláudia Maria Brasil Nascimento (SUPLENTE)

Secretaria Municipal da Fazenda
Yuri Rodrigues Dornelles (TITULAR)
Hugo de Carvalho Neto (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Maria Inelva do Amaral (TITULAR)
Alexandre Borges Neto (SUPLENTE)

Procuradoria Municipal
Alda Maria de Souza (TITULAR)
Felipe Athanázio Vieira (SUPLENTE)

SOCIEDADE CIVIL:

Seg. Pessoa com Deficiência
Gabriela de Souza Alves (TITULAR)
Maria Carolina Garcia Lopes (SUPLENTE)

Seg. Idoso
Terezinha Bonfanti Ehlers (TITULAR)
Maria Helena Martins Rezende (SUPLENTE)

Seg. família
Jamir Fortunato Dalenogare (TITULAR)

Edar Ferrari Filho (SUPLENTE)

Usuários
Luciana de Oliveira Bravo (TITULAR)
Aline Silveira Barreto (SUPLENTE)
Rafaela Daiana Costa da Conceição Braga (TITULAR)
Marluci Teixeira dos Santos Silva Mello (SUPLENTE)

Prof. da área CRESS
Loriane Costa do Amaral (TITULAR)
Morgana de Oliveira Ferreira (SUPLENTE)

Prof. da área CRP
Elena O'donnell da Silva Pereira (TITULAR)
Daiani Collovini Goularte Camargo (SUPLENTE)

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei nº 2987/2008.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 850/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1189CC4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2022

PORTARIA N° 169/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC).

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), assim designada:

COORDENADOR:
MAICON NOGUEIRA GARCIA, matrícula nº 2674, Operário Especializado.

SECRETÁRIO:
VALDENI JOSÉ DE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula nº 4123, Dirigente de Equipe.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 704/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:E4A9D947

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR LUCAS PANZENHAGEN GOI

PORTARIA Nº 139/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR LUCAS PANZENHAGEN GOI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor LUCAS PANZENHAGEN GOI, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, que se encontra em férias, em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03, a partir da tarde do dia 26/01/23022 ao dia 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 14/08/2020 à 13/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1FEF1820

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

PORTARIA Nº 140/2022.

CONVOCA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** o servidor IVAN JADER BERNARDI, matrícula 4840-2/1 cargo de Operador de máquinas, que se encontra em férias, do dia 26/01/2022 ao 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F24454D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

PORTARIA Nº 141/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, que se encontra em férias, do dia 31/01/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 21/06/2020 a 20/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:652FE73B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA N.° 135/2022 E NOMEIA O SERVIDOR PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS FG2, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº 142/2022.

RETIFICA PORTARIA N.° 135/2022 E NOMEIA O SERVIDOR PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS FG2, INTERINAMENTE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o Anexo L, Art. 19 da Lei Municipal nº 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **RETIFICA** portaria n.°135/2022 e **RESOLVE**, nomear o Servidor PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA, Matrícula 2096-6/1, cargo de Operário, para o cargo de Chefe do Setor de Manutenção De Parques e Jardins FG2, sendo de 03/01/2022 a 26/01/2022, devido a férias do titular do cargo, Jean Carlo Dumke Della Flora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FBE8314A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

PORTARIA Nº143/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a lei 1930 de 09 de maio de 2017 e o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para o Servidor CARLOS ALBERTO HASSE, Matrícula 4624-8/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 25/12/2021 a 29/12/2021, pelo falecimento da mãe CLACI HASSE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:734822AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4450/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4450, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO: 1.006 – Ampliação do Sistema de Distribuição de Água
4.4.90.51.00 – 80 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício

anterior, no valor de R$ 40.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C1FD31A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, do Município de Augusto Pestana/RS, constituída pela Portaria nº 765/2021, de 13 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos 26,27 e 28 da Lei Municipal nº 1271/09, INTIMA a Empresa PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,**CNPJ Nº 37.076.968/0001-1,** estabelecida em local incerto e não sabido na condição de interessada, de que foi instaurado Processo Administrativo Especial nº 13/2021, destinado a apurar a responsabilidade de acordo com o Memorando nº 1354/2021 assinado pela comissão de recebimento, onde consta os empenhos do pregão nº 8/2020 de nº 2495,2496,2497,2939 e 2940, itens que não foram entregues na data aprazada.
Baseado nos fatos, foi Determinado a abertura de processo administrativo especial nº 13/2021, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução onde consta o descumprimento total/parcial do contrato, determinando a aplicação de penalidades cabíveis.
Portanto, Vossa Senhoria deverá apresentar defesa prévia e provas, querendo, no prazo de (05) cinco dias úteis, a partir da publicação desta INTIMAÇÃO, no diário oficial da Famurs.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Fica Vossa Senhoria alertado de que a não apresentação de defesa, o processo correrá normalmente.

Sala da Comissão, 27 de janeiro de 2022.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:10C59E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 10/2021

DECISÃO

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão, no qual apurou a responsabilidade da empresa MARCELA MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 23.874.152/0001-19, pela inexecução total, pela não entrega dos materiais contidos nos Empenhos nº 2484, 2486 e 2487, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2020, da qual foi logrado vencedor de alguns itens, culminando assim, no descumprimento do contrato, instaurado pela Portaria nº 626/2021.

A comissão em seu relatório concluiu que:

A empresa Marcela Martins dos Santos Distribuidora, não cumpriu com os prazos do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2020, onde não efetuou a entrega no prazo fixado, referente aos itens constantes no processo. Com base no princípio da Razoabilidade, em consonância com o que consta no Edital de Licitação, Clausulas das Penalidades e Sanções e de acordo com os artigos 86 e 87 II, da Lei nº 8.666/93, a Comissão sugere ao Executivo Municipal, que seja aplicado a Empresa, multa de 30% (trinta por cento) sobre o montante inadimplido e corrigido pelo IPCA, de R$ 794,16 (setecentos e noventa e quatro reais de dezesseis centavos) perfazendo o valor da multa a ser aplicada a empresa em R$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Valor que deverá ser recolhido aos cofres públicos no prazo máximo de 30 dias, caso a empresa não interponha recurso e não pague a multa, inscreva-se em dívida ativa com protestos por meio de cartório para cobrança da multa, além de aplicar a pena de suspensão de licitar e ou impedido de contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Acolho o parecer da Comissão, nos termos apresentados acima, Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 27 de Janeiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:364B135C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021
Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JORNADA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº 02.351.135/0001-27, com sede na Rua Missioneira, nº 827, bairro centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.801-760, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO DA JORNADA FORTES FILHO**, inscrito no CPF sob nº 211.503.3979/04, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Dispensa por Limite n.º 1414/2021, Processo Administrativo nº 1482/2021 e com base nas disposições legais da Lei n.º 8.666/93, têm justo e contratado o presente termo aditivo ao Contrato n.º 63/2021, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente elegem pactuam e aceitam, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar as Cláusulas Nona e Décima do Contrato nº 63/2021, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato bem como, o prazo para entrega do objeto contratado por mais 30 (trinta) dias, conforme justificativa anexa ao processo apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a vigorar entre as partes na data de 30/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato Nº 63/2021, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

JORNADA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ n° 02.351.135/0001-27
CONTRATADA
JOÃO DA JORNADA FORTES FILHO
CPF n° 211.503.3979/04
Representante Legal

Testemunhas:
1) _____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:7745942E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 138/2022, processo de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 135/2022,** para contratação da empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.S., inscrita no CNPJ sob n.º 45.987.005/0178-30, para aquisição, em caráter emergencial, de 4 (quatro) pneus novos, borrachudos, 275x80 – R22.5, para o caminhão JAM-6A37 ATEGO 2430 MB, pelo valor total de R$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Augusto Pestana/RS, 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:85311A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO ELETRONICO 01/2022- SRP

O Prefeito do município de Augusto Pestana -RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 01/2022 - SRP**, tendo como objeto a contratação de empresa p/ fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais**.** A data de abertura está marcada para o dia **15/01/2022** às **08:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.
Augusto Pestana, 27 de janeiro de 2022.
GILBERTO J ZARDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:6A88FACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO N º 04/ 2022
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02
Objeto: SEGURO DE VEICULOS**.**
Valor Contratual: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentaria: 7765-2.037-3.3.90.39;
Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023
Vinculado a Dispensa por limite 156/2022.
Processo Administrativo nº 159/2022.

Augusto Pestana 27 de janeiro 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:77B1133B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0005/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0005/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Cozinha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 31/01/2022 às 08:30 horas até o dia 11/02/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 11/02/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 11/02/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Heron Ricardo de Oliveira - Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:8CBA368D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/22
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/22

O Município de Barão de Cotegipe TORNA PÚBLICO que o edital do Pregão Presencial nº 003/22 Processo Licitatório nº 13/22, para Prestação de serviços de Recapagem de Pneus foi retificado, tendo sua data de abertura modificada para o dia **04 de fevereiro de 2022 ás 16:00** horas. Maiores informações em horário de expediente pelo telefone (54) 3523 – 1344 e no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 27 de Janeiro de 2022

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:B50EB389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 36/2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que os índices pluviométricos dos últimos meses foram inferiores as médias dos últimos anos, para os meses de novembro e dezembro de 2021;

Considerando que esses índices são medidos na Cidade, sendo que no interior do Município a deficiência hídrica é ainda maior, ocorrendo casos em que há falta de água para o consumo humano e animal, com córregos e sangas desaparecendo;

Considerando que há grandes prejuízos nas culturas, especialmente nos setores de gado leiteiro, soja, milho, feijão, uva e pêssego, todas estas culturas com redução na produtividade e até mesmo perda total em algumas lavouras;

Considerando que, como consequência deste desastre resultou danos materiais e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes dos formulários anexos a este Decreto;

Considerando que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar o efeitos da estiagem severa, bem como para assistência e socorro aos afetados;

Considerando que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: a recorrência da estiagem, que já havia afetado o município no fim do ano de 2020 e a pandemia de COVID-19, que contribuem para aumentar a vulnerabilidae social dos cidadãos, resultando em danos humanos, materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no no Requerimento/relatório em anexo;

Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade a tendência que a seca continue, com maiores prejuízos na agricultura, com a redução dos reservatórios de água, com casos de queimadas e possibilidade de ocorrência de novos casos, além de faltar água para o consumo humano no interior;

Considerando que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência;

Considerando que o laudo técnico de perdas por estiagem emitido pela EMATER/RS aponta prejuízos de grandes proporções,

D E C R E T A :

Art. 1° Fica decretada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 8º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 9º De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 10. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 11. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 12. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 13. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 448/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 24 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3FD96A89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA N° 0594217-77/2021

Primeiro termo aditivo. Contrato de Financiamento FINISA nº 0594.217-77. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: o presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 0594217-77, de 26 de agosto de 2021, registrado no Ofício dos Registros Públicos e Anexos sob o nº 2103, Livro B, no dia 06/09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Data da Primeira Amortização: 01/09/2022. Valor do Financiamento: R$ 1.900.000,00. Periodicidade dos desembolsos: trimestral. Total por Exercício Ano – 2021 Valor: R$ 900.000,00. Ano – 2022 Valor: R$ 1.000.000,00. Assinatura do termo aditivo em 21/01/2022.

Barracão, 21 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1F6CE1B9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO 2 DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 09 de fevereiro às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E RECAPAGENS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 27 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:2C84D98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REGÊNCIA DE BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA-RS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL HABILITADO(A), INCLUINDO INSTRUÇÃO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MÚSICA, LEITURA DE PARTITURAS, TÉCNICA INSTRUMENTAL EM SOPRO E PERCUSSÃO PARA CADA INSTRUMENTO, ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL EM EVENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO A DISTÂNCIA POR MEIOS DIGITAIS, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA-RS.
EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: MARCIO ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 14.547.309/0001-00
Valor Total R$: 26.580,00

Barra do Guarita, 27 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EDB35E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 005/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 27 de janeiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3FDE042C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 006/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 11 de fevereiro de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 27 de janeiro de 2022.
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F0B7ED01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020:

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.
MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME
56703819060-8	GUILHERME CARVALHO ILBE Nº 214/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 28 de janeiro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

QUÉLI CÓRDOVA PEREIRA ADAMI,

Secretaria Geral de Gestão Publica

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:6F045005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 080/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ 15.303.120/0001-35

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA EMANCIPAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PROLONGAMENTO DA REURBANIZAÇÃO DO ANTIGO TRAÇADO DA RS 122

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O CONTRATO PELO PERÍODO DE 90 DIAS, FINDANDO EM 26/04/2022

FISCAL DA OBRA: ENGENHEIRO CIVIL ISMAEL BOURSCHEID, CREA/RS 240.104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2021

BOM PRINCÍPIO, 21 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:75C59402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 005/2022

Modalidade: DISPENSA nº 005/2022. **Objeto:** Aquisição de mangueiras que serão utilizadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação. **Contratados:** Coop. Trit. Mista Campo Novo Ltda e Olaria e Serraria Scartazzini Ltda. **Com os respectivos valores:** R$ 1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais) e R$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais). **Prazo de entrega:** 05 dias**.**
LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:824BA528

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para Construção de Escola de Ensino Fundamental - Projeto Padrão FNDE - com 06 (seis) salas de aula, no seguinte endereço: Avenida José Jacob dos Santos - Braga/RS, em atendimento ao Termo de Repasse/FNDE: 202103967-1 e Processo/FNDE: 23400.002055/2019-65, conforme disposições constantes no presente edital e seus anexos. **Data final para o cadastramento**: 11/02/2022. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 14/02/2022 até às 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 27 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:78358B65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto a **Aquisição de um veículo Van, para transporte de passageiros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **09/02/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 24 de novembro de 2021.
LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:41D74F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Processo administrativo nº 5.048/2021

OBJETO: Aquisição de câmeras de videomonitoramento, pelo sistema de registro de preços, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil,.

O Prefeito Municipal em Exercício no uso de suas atribuições resolve ANULAR o processo licitatório em epígrafe, por razões de interesse público, conforme solicitação da secretaria requisitante do processo, visto a necessidade de uma descrição mais completa dos itens que serão licitados, objetivando a compra de produtos de melhor qualidade.

O extrato da anulação estará disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410.

Butia, 26 de janeiro de 2022.

LUIS RICARDO DO SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:37C408F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 011/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 28 de janeiro de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 54.563, de 25.01.2022, que nomeia **TAINARA FANTIN** para o cargo de Assistente Administrativo – 12ª classificação;
Portaria nº 54.564, de 25.01.2022, que nomeia **LUCIANA APARECIDA DARGAS** para o cargo de Educador Social – 9ª classificação.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:C5C9F817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 012/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas a partir de 28 de janeiro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

• **GRASIELI MARILIN RODRIGUES PIAS** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 63º classificação;
• **CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA RAMOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 64º classificação.

Ficam as convocadas cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:2A445E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 013/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada a partir de 28 de janeiro de 2022, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 21/2021, de 24.11.2021.

• **ELIS REGINA DA SILVA ROSA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 44H/S – 5º classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:844204FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.563, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAINARA FANTIN**, portadora do CPF nº 097.661.179-18, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 12ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:EA42B0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.564, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUCIANA APARECIDA DARGAS**, portadora do CPF nº 968.661.520-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 9ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:6DA71333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.571, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DAIANA DA SILVA FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 023.038.450-17, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 27ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:22C70B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.572, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PATRICIA DIAS DA COSTA**, portadora do CPF nº 920.297.790-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 28ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:478632B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.573, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **IVANILDA APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 772.549.100-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 29ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:FFFCD1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja **aquisição de materiais cirúrgicos para realização de procedimentos nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento Municipal**, teve sua data de abertura alterada para o dia 14 de fevereiro de 2022, às 13h30min. O Edital está disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Campo Bom, 27 de janeiro de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:997569EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.574, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARLA TATIANA OLIVEIRA DA LUZ**, portadora do CPF nº 812.093.120-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 30ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:4F04C16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.575, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLEUSA DOS SANTOS MACHADO**, portadora do CPF nº 732.548.190-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 31ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:0FCE685F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.576, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARLENE MARINA SANDER,** portadora do CPF nº 359.413.240-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 32ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:9CB62202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.577, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ENIO LAMBERTY**, portador do CPF nº 467.003.820-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 28ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:FAB46880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.579, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GISELI KARINE WASEM**, portadora do CPF nº 023.740.890-29, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 27ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:D9A6D858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.580, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA PAULA VARGAS**, portadora do CPF nº 022.372.910-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 74ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:9F53D234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.578, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARTA SILVEIRA DORNELES**, portadora do CPF nº 637.621.450-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 26ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:7E69C9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.581, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LEILA CARLA DA SILVA**, portadora do CPF nº 029.028.880-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 75ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:6A47C0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.582, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CRISTIANE CAVALHEIRO MILANI**, portadora do CPF nº 019.363.200-45, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 47ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:2D8D87EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.583, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GABRIELA LEAL KAISER**, portadora do CPF nº 022.875.640-55, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 48ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:76B7F1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.584, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIELI HANZEN**, portadora do CPF nº 029.238.440-84, no Concurso Público realizado conforme Edital de

Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 49ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:21CEA1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.585, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LARISSA DUARTE WINGERT**, portadora do CPF nº 039.909.480-67, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 50ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:3A16CE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.586, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF nº 440.666.270-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 51ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:5C878C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.587, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GABRIELA ANDRESSA JACOBUS**, portadora do CPF nº 040.616.200-02, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 52ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:233DED30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.588, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **EDUARDA REIS**, portadora do CPF nº 041.551.290-51, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 96ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:31F53637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.589, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MAITE DAIANA COSTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 818.717.830-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 97ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:4AA5C1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLECI SENCZKOWSKI DA SILVA**, portadora do CPF nº 024.262.040-01, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 98ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:FEBDAF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.591, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JULIO ERNESTO GERLING**, portador do CPF nº 978.746.470-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 99ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:E51432AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 10 de fevereiro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE,

www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de pneus diversos.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 27 de janeiro de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:6A27EC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.592, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GUSTAVO RODOLFO MARMITT**, portador do CPF nº 030.056.630-19, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:9FBEE4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.593, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALINE LUZ DA SILVA** portadora do CPF nº 013.997.040-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:1AC3A22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.594, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PAULA OHANA VIRTUOSO** portadora do CPF nº 033.119.750-22, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 19ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:0F39FE94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: conserto de impressora Epson L355 da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação
VALOR: R$ 70,00 (setenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Darlene Rohleder.
CONTRATADO: Marcio Tiago Alberti ME. (CT Informática), IE: 110/0103209, inscrita no CNPJ 09.006.382/0001-35, com sede na Avenida Tuparendi, nº 371, Centro, Santa Rosa, RS, CEP: 98780-681, neste ato representado pelo senhor Marcio Tiago Alberti.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cândido Godói, RS, 27 de janeiro de 2022.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói - RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:DB8998E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 12-2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 12-2022

CONTRATADO: PROLITEC – PROJETOS, LICENCIAMENTO E ASSISTENCIA TÉCNICA

CNPJ nº 10.371.969/0001-22

OBJETO: contratação de empresa para serviço profissionais técnico-especializado na área ambiental de elaboração de Pareceres Técnicos com ART para cada fase de licenciamento ambiental (LP, LI, LO ou LOR).

VALOR: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) por parecer técnico elaborado**.**

Cândido Godói, RS, 27 de Janeiro de 2022.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:DB066FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 05.462.743/0009-54

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 11/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

VALOR: Pela prestação de serviços será pago o valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais para a coleta, transporte, tratamento e destinação final para o volume de 200 litros de resíduos dos Grupos "A" – potencialmente infectantes e "E" – perfuro-cortantes e de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por 120 litros coletados para resíduos do Grupo "B" – tóxicos e químicos.

Cândido Godói, RS, 19 de Janeiro de 2022.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:01DB4ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: PROLITEC – PROJETOS, LICENCIAMENTO E ASSISTENCIA TÉCNICA

CNPJ nº 10.371.969/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ÁREA AMBIENTAL DE ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM ART PARA CADA FASE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI, LO OU LOR).

VALOR: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) por parecer técnico elaborado**.**

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 12/2022.

Cândido Godói, RS, 27 de Janeiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A6DA3DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 13/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 13/2022

CONTRATADO: SCHOMMER & SILVA ENGENHARIA E CONSUTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ sob nº 22.226.356/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ÁREA AMBIENTAL DE ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM ART PARA RENOVAÇÃO DE LO.

VALOR: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) POR PARECER TÉCNICO ELABORADO.

Cândido Godói, RS, 27 de Janeiro de 2022

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:810CA8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: ALLES E HOFFMANN CONSUTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ sob nº 22.226.356/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de serviço profissionais técnico-especializado na área ambiental de elaboração de Pareceres Técnicos.

VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais) por parecer técnico elaborado**.**

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 13/2022.

Cândido Godói, RS, 27 de Janeiro de 2022.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4C60E646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇLÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO Nº14/2021– AGENTE DE SAÚDE E PIM

EXTRATO DO EDITAL Nº 08 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇLÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇLÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo nº 14/2021 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE E PIM.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 28 de Janeiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:306C177F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUSPENSÃO DE EDITAL

SUSPENSÃO DE EDITAL -PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados por intermédio da Secretaria da Fazenda com obediência ao disposto na Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 agosto de 2007 e legislação complementares, torna público a todos os interessados que está suspenso o PP 001/2022 – Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para análise e adequação do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. A retirada do edital e demais informações poderão ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br, ou pelo telefone (53) 3245-7299.
Candiota, 27 de janeiro de 2022.
LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:D3ADB9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CANDIOTA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE CANDIOTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constitui-ção Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de cargos do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Orientador Educacional, Professor Alfabetizador em Libras, Professor Educador Especial, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor de Ciências, Professor de Língua Portuguesa, Professor de História/Geografia, Professor de Matemática e Supervisor Escolar. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Processo Seletivo Público: 28/01/2022; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 28/01 a 1°/02/2022; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/02/2022; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 08/02/2022; Homologação dos Resultados Finais: 18/02/2022. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Candiota: *www.candiota.rs.gov.br*. Candiota/RS, 28/01/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Luiz Carlos Folador, Prefeito Municipal de Candiota/RS.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:0729D2FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sra. Prefeita Municipal em exercício, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022 – REGISTRO DE PREÇOS** - do tipo ***menor preço POR ITEM,*** objetivando a contratação de mão de obra para colocação de cordões e pavers, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 16/02/2022 às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 27 de janeiro de 2022.

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1440C712

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2022

Dispensa 05/2022
Objeto: Conserto do caminhão IUK 2211
Beneficiado: AGMAQ Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 9.698,00

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:80E50596

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2022

Dispensa 03/2022
Objeto: Revisão da ensiladeira Pecus 9004
Beneficiado: AGMAQ Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 8.184,65

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:973A15E9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2022

Dispensa 04/2022
Objeto: Revisão e conserto da ensiladeira Nogueira
Beneficiado: AGMAQ Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 4.227,50

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:96E855F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sra. Prefeita Municipal em exercício, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022**, para aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 11/02/2022, às 09h, de conformidade com as disposições da Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.° 703/2013 e, subsidiariamente a lei Federal n. ° 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2AE95138

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sra. Prefeita Municipal em exercicío, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **CHAMADA PÚBLICA N. 01/2022**, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o período de 11 de fevereiro de 2022 até o dia 11 de março de 2022, às 09h:00min. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A8F8AE5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal em Exercício, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022** do tipo ***menor preço GLOBAL,*** *para contratação de empresa para prestar serviços de oficineiros na Secretária Municipal de Educação,* conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 14/02/2022, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 26 de janeiro de 2022.

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:86CE72EC

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

Dispensa 02/2022
Objeto: Contratação de empresa para assessoria
Beneficiado: SSAG – Serviços de Saúde e Assessoria em Gestão Ltda - EPP
Valor: R$ 19.188,00

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3B988061

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sra. Prefeita Municipal em exercício, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2022** do tipo ***menor preço POR ITEM,*** *para aquisição de veículo de cinco lugares,* conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 18/02/2022, às 09horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 27 de janeiro de 2022.

Marizete Vargas Pereira Rauta
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B8779964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 21/2022
Dispensa de Licitação nº 04/2022

Contrato nº: 01/2022 de 27/01/2022.
Contratado: Retificadora de Motores e Tornearia Confiança Ltda, CNPJ 05.086.166/0001-96.
Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto (retifica) do motor do veículo Gol 1.6 MB5 placa IYW 2784 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. O objeto contratado compreende o fornecimento das seguintes peças: 01 comando, 01 jogo anéis, 04 jet cooler, 01 jogo de brozina biela, 01 jogo brozina mancal, 04 buchas de biela, 01 parafuso do cabeçote, 01 bomba do óleo, 04 guias de válvula ESC, 01 jogo de juntas, 01 lateral do encosto, 04 pistões, 01 retentor traseiro – flange e 01 selo. O serviços prestados deverão ser os seguintes: 01 montagem de cabeçote, 01 aplaine de cabeçote, 04 retificas de cilindro bloco, 08 retificas sedes cabeçote, 08 retificas válvulas cabeçote, 04 trocas ou mandrilha guias de cabeçote, 01 retifica de comando, 01 ajuste alojamento mancaes, 01 lavagem completa, 01 polimento comando, 01 alinhamento virabrequim, 01 retifica virabrequim, 04 embuchamento bielas e 04 brunir/conferir alojamento bielas.
Valor Total: R$ 5.396,00.
Vigência: 30 dias a contar de 27/01/2022.

Jari Hunhoff
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:D59B19DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 04/2022
Dispensa de Licitação nº 03/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de radiodifusão sonora dos atos da administração municipal de interesse dos munícipes, por meio de programa informativo semanal.
Contratada: Radio Medio Uruguai LTDA
Valor total: R$ 17.829,72 (dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).
Data da dispensa: 21/01/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:83145EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 05/2022
Dispensa de Licitação nº 04/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar serviço de controle de pragas e dedetização em geral nos prédios públicos municipais, bueiros e córregos.
Contratada: Edivan Oliveira Fagundes ME
Valor total: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Data da dispensa: 27/01/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:6504ADBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 008/2021 – Dispensa de Licitação nº 03/2022
Contratada: Radio Medio Uruguai LTDA – CNPJ: 01.902.161/0001-33
Objeto:Contratação de empresa para prestação dos serviços de radiodifusão sonora dos atos da administração municipal de interesse dos munícipes, por meio de programa informativo semanal.
Assinatura: 21/01/2022

Contrato Administrativo nº 009/2021 – Dispensa de Licitação nº 04/2022
Contratada: Edivan Oliveira Fagundes ME – CNPJ: 23.068.327/0001-09
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar serviço de controle de pragas e dedetização em geral nos prédios públicos municipais, bueiros e córregos.
Assinatura: 27/01/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:9645E602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: **Formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município de Cerro Grande - RS, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda municipal**. Data: 10 de Fevereiro de 2022, às 09h00min, tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756 1084 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
Cerro Grande - RS, 28 de Janeiro de 2022.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:D32D414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, através do Setor de Licitações, torna público que estará realizando a seguinte Chamada Pública:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020.

Período de credenciamento: 24/01/2022 à 15/02/2022 – De segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, junto ao Setor de Licitações.

Data, hora e local da sessão pública para abertura dos envelopes: 16 de Janeiro de 2022, às 09h00, nas dependências do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua América, nº 100, Centro, Cerro Grande – RS.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta Chamada Pública junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS, localizada na Rua América, nº 100, Centro, em Cerro Grande - RS, no site https://cerrogrande.rs.gov.br/ , pelo e-mail: licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, ou pelo telefone (55) 3756-1084, no horário de expediente.

Cerro Grande - RS, 28 de Janeiro de 2022.
VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:56D9B46E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2022. Contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente e escolares. Abertura das propostas às 9h do dia 09/02/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065. Charrua, 27 de janeiro de 2022. **Valdésio Roque Della Betta.** Prefeito.

Pregão Presencial nº 03/2022. Registro de Preçospara contratação de empresa para aquisição de larvicida biológico B.T.I. (Bacilus Thunrin-giensis variedade Insraelensis). Abertura das propostas às 9h do dia 11/02/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065. Charrua, 27 de janeiro de 2022. **Valdésio Roque Della Betta.** Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:B2D6F1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 01/2022 – CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 01/2022 – CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar consultoria e assessoria na administração tributária do Município de Coronel Bicaco/RS, e para formação do índice de participação do Município no ICMS, compreendendo software de gestão de ICMS e ISS, assim como treinamento e assessoria de servidores na revisão de Código Tributário Municipal, Planta de Valores de IPTU e Código de Postura da municipalidade. Realizar-se-á no dia 10/02/2022, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .
Coronel Bicaco, 27 de janeiro de 2022
Jurandir da Silva - Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:35741144

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 02/2022 – ALIMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 02/2022 – ALIMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS

Objeto: Aquisição de alimentos e medicamentos para os cães referidos na ordem de serviço nº 003/2019 do município de Coronel Bicaco/RS bem como para os animais abandonados nas ruas e que os mesmos estão sendo abrigados no sítio na Esquina São João, interior do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 11/02/2022, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .
Coronel Bicaco, 27 de janeiro de 2022
Jurandir da Silva - Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:B15586C3

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNIO 01/2022 – MATERIAIS ELÉTRICOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNIO 01/2022 – MATERIAIS ELÉTRICOS

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 14 de fevereiro 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco, 27 de janeiro de 2022.
Jurandir da Silva - Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D2209AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA INTERESSE

PORTARIA Nº 023/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a servidora pública municipal **ADAIANA BONETTE PINHEIRO SOARES,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 19 de janeiro de 2022, sem remuneração.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Fernando Júnior Knop
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:8B0B61F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Revoga Gratificação de Dedicação ao servidor ocupante do cargo de nutricionista.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Gratificação de dedicação Integral ao servidor efetivo **EDSON CEMBRANEL**, ocupante do cargo de nutricionista, correspondente a 08 (oito) horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 208/2021, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Fernando Júnior Knop
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:7094A1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças para o conserto do caminhão pipa, placa n° IMX 9686, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 5.369,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais com sessenta centavos).
CONTRATADA: ALEXANDRE FARENZENA -ME
CNPJ Nº 11.420.435/0001-01

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2B3819B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE FARENZENA ME
CNPJ Nº 11.420.435/0001-01
OBJETO: A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças para o conserto do caminhão pipa, placa n° IMX 9686, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$ 5.369,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais com sessenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2042184B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE N° 01/2022 - EXTRATO CONTRATO N° 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS. **CONTRATADA:** BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA. **PAGAMENTO:** MENSAL, CONFORME CONTRATO E PROCESSO Nº 09/2022. **VALOR:** 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS). **PRAZO:** DE 27/01/2022 ATÉ 27/01/2023, COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:EC7AE6D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico,* cujo objeto é a *escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de tubos de concreto, destinados a manutenção e reforma de bueiros*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 10 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 27 de janeiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:567FE98E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI – CNPJ nº 08.829.940/0001-08 – Contrato Administrativo nº 030/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Aquisição de material escolar para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 1.404,93 - Assinatura: 27/01/2022.

- EDSON CARRARO – ME – CNPJ nº 07.034.767/0001-80 – Contrato Administrativo nº 026/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022 – Contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças, serviços elétricos e serviço de socorro para veículos, máquinas pesadas e equipamentos da SMOV, SME, SMUTS, e SMADR – Valor R$ 117.200,00 - Assinatura: 26/01/2022.

- EDSON CARRARO – ME – CNPJ nº 07.034.767/0001-80 – Contrato Administrativo nº 027/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022 – Aquisição de peças para manutenção dos ônibus que realizam o transporte escolar – Valor R$ 14.329,90 - Assinatura: 27/01/2022.

- FLORINDO DA SILVA ME – CNPJ nº 09.245.858/0001-90 – Termo Aditivo nº 004/2022 - Contrato Administrativo nº 253/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021 – Prorrogação de prazo passando para dia 08/02/2022 - Assinatura: 24/01/2022.

- FLORINDO DA SILVA ME – CNPJ nº 09.245.858/0001-90 – Termo Aditivo nº 005/2022 - Contrato Administrativo nº 253/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021 – Rerratificação do termo aditivo nº 003/2021 - Assinatura: 26/01/2022.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA – CNPJ nº 21.194.889/0001-65 – Termo Aditivo nº 002/2022 - Contrato Administrativo nº 358/2021 – Chamamento Público nº 009/2021 – Prorrogação de prazo passando para dia 31/01/2022 - Assinatura: 14/01/2022.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA – CNPJ nº 21.194.889/0001-65 – Termo Aditivo nº 006/2022 - Contrato Administrativo nº 070/2021 – Chamamento Público nº 003/2021 – Prorrogação de prazo passando para dia 31/01/2022 - Assinatura: 14/01/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:C4D10737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 01/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 01/2022 para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de internet, para fins de uso das torres para transmissão e retransmissão do sinal de internet. A abertura da licitação será às 08h30min do dia 08 de fevereiro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:E0A79B50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 02/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, **EXCLUSIVA PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **LÂMINAS E DEMAIS ITENS**, para suprir as necessidades das **SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **09-02-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 27-01-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:45EF2CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Entre Rios do Sul/RS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de julgamento: 16/02/2022. Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 27 de janeiro de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:629EC62E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2022EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2022 (ONLINE E PRESENCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2022 (Online e Presencial)

O Município de Ernestina/RS, comunica aos interessados que no dia 15/02/2022, ás 10 horas, na Câmara de Vereadores do Município de Ernestina, na Rua Fernando Duderstadt, 479, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: **01)** Iveco/Cityclass 70C17, ano 12/13, die., placas IUF-1D91, R$ 36.000,00; **02)** Motoniveladora/Caterpillar 120B, ano 89, die., R$ 55.000,00 e **03)** Lote de Sucatas Diversas, R$ 4.000,00. Comissão de leilão 10%, Leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, matrícula. 127/96. **Informações:** (54) 3313-6708 (54) 99981-2972 e (54) 3378.1105. **Site:** www.ferronatoleiloes.com.br.

Ernestina, 18 de janeiro de 2022.

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:E4465CD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ALUGUEL Nº 008/2022 EDITAL Nº 004/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022-PROCESSO 14/2022

CONTRATADA: **ELOY DE OLIVEIRA BEHLING**

OBJETO: Aluguel de prédio com disponibilidade de espaço para refeitório, cozinha, 8 salas de aula, salão para atividade de dança e mais 5 banheiros localizado na Rua Afonso Chaves, 47 neste Município.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B12F5E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL 09/2022 EDITAL Nº 004/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022-PROCESSO 14/2022.

CONTRATADA: **ERMELINDA GEMELLI DE CASTRO**

OBJETO: A locatária compromete a dar em locação um imóvel localizado na Av. Hoffmann, nº 61, matricula nº 527, centro neste Município, destinado para as atividades do Centro de Referência da Assistência Social com 07 salas para atendimento mais 03 salas para cursos com área de 312m².

VALOR TOTAL: R$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9FD78F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 07/2021 – EDITAL Nº 004/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 - PROCESSO 14/2022.

CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE ERVA MATE PROVÍNCIA LTDA**

OBJETO: O locatário compromete a dar em locação um Prédio de Alvenaria de dois pisos com área de 570m² e mais um espaço coberto para estacionamento com área de 200m², localizado na Avenida Afonso Chaves nº 41, centro da cidade de Erval Seco para instalações da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, EMATER, PIM, Conselho Tutelar, AICASES, sala de reuniões e Biblioteca Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:24590677

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição mobiliário sob medida para unidade de atendimento de urgência e internação pediátrica.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
Ana Regina Boll
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1D357722

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50075/2021
OBJETO: Fica **reajustado o valor** do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
OMEPRAZOL 20MG – passando para **R$ 0,1062.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber
CONTRATADA: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 34.027.398/0001-71
Data da assinatura: 18 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Ana Regina Boll
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A1467A2C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de **26 de janeiro de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Polis Informática Ltda.
CNPJ: 00.125.392/0001-15
Data da assinatura: 21 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Ana Regina Boll
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F1585FCD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO TP 042/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de **27 de janeiro de 2023**, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93; fica reajustado o valor a ser pago a CONTRATADA em **3,576%**, passando para **R$ 12.426,64** mensais; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATADA: EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança Ltda.
CNPJ: 02.886.275/0001-08
Data da assinatura: 21 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Ana Regina Boll
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A9274704

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50048/2021
OBJETO: Fica **reajustado o valor** do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
Álcool etílico para uso hospitalar 70º INPM, embalagem de 1 litro – passando para **R$ 7,70.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Maycon Will EIRELI
CNPJ: 18.712.730/0001-80
Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Ana Regina Boll
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7711FEB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 11/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, Processo Administrativo nº **385/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA - DIVERSAS SECRETARIAS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 11 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:7A71A387

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n° 001/2022
PROCESSO n° 356/2022
Respaldado no Art. 25, Caput, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **contratação de empresa para vaga em residencial terapêutico sob demanda judicial para M. Z. Alvira Sobrinho,** no valor total de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**,** conforme **Ordem de Compra nº 448/2022,** emitida em favor de **ASSOCIACAO PARA ATENDIMENTO E AUXILIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO - ADEMPOBEL**, inscrita no CNPJ N° 17.221.860/0001-58.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:803452D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 28/2021 - Processo Nº 6257/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR** a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**. A empresa RCL, na pessoa do seu representante, ciente de sua habitação no certame, declina do prazo de interpor recurso da decisão informada acima, bem como ao prazo recursal correspondente, conforme documento em anexo. Dando prosseguimento à sessão o envelope contendo a proposta financeira da empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** foi aberto, rubricado e analisado com vistas ao Julgamento. A CPL então, com base nos critérios de julgamento estabelecidos no Edital correspondente, após analisar os quantitativos, qualificativos, preços e exequibilidade das propostas, decidiu: **CLASSIFICAR,** em primeiro lugar, a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:52DEFEE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0481/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Camila Santos Guedes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40276, a partir de 01.02.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C43CEDDF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0482/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Julia Bongiovani, matrícula nº 30417, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar a servidora Bianca Abdala Sias, matrícula nº 30885, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

- Contrato nº 005/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Associação para Atendimento e Auxilio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL, que tem por objeto Vaga em residencial Terapêutico, sob demanda judicial, para Marcio Zabka Alvira Sobrinho, vinculado a Inexigibilidade nº 001/2022, oriunda do processo administrativo nº 356/2022.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4ABEF143

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0483/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Daniela Tomaz Coimbra, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41382, Estatutário, a partir de 01.02.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBD0D918

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0484/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o servidor Elson Krebs, Professor Geografia/ Professor, Estatutário, matrículas n°46004 e 4649, a partir de 01.02.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8C5FC3CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0485/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 0237/2022, que nomeou Lucas Ocanha Naima, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, 40 horas, Estatutário, classificação 15º lugar, em razão de não ter o mínimo de 75% de frequência no curso introdutório, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 11.350/2006, Edital de Convocação nº 03/2022 e Edital de Convocação para realização do curso introdutório nº 04/2022.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A8B3A15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0486/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Patricia da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30816, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Camila Hahn dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30499, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 11 dias a contar de 01/03/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8114CAD6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0487/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Christina de Moraes Herrmann, Advogado, Estatutário, matrícula nº 30727, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/01/2022 até 27/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77924537

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0488/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliza Arnoldo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41299, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8024/2021, no período de

19/01/2022 até 21/01/2022, com remuneração, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1572223A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0489/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Clarice dos Santos, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 3297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 8001/2021, no período de 24/01/2022 a 26/01/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:169D5B8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0490/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tania Georg Florao Belmonte, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41269, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/01/2022 a 31/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F8B997D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0491/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Veridiana Löh Schwanck, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30539, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/01/2022 a 31/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BE623DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0492/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Soares Xavier, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3675, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/01/2022 a 31/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED2049EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0493/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mônica Gomes Marins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4544, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/01/2022 a 31/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED34978F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0494/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0088/2022, para fazer constar: CONCEDER para Eloiza Ferreira da Cunha Guzatto, Servente, Estatutário, matrícula n° 50355, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/01/22 até 09/01/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C1BBCBCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0495/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jociele Aparecida Mackievicz de Souza, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 16º lugar, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, 40 horas, Estatutário, a partir de 28.01.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:85D2D074

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0496/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº

2028/2020, para fazer constar: CONCEDER para Luiz Riquelmo Caetano, Vigia, matricula nº 7301, Estatutário, Padrão 1, 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 17/08/2017, a partir de 01/05/2020, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E5391D8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0497/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Rodrigues de Freitas Faraco, Professor Historia, matricula nº 45683, Estatutário, PADRÃO 6, 30 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 02/11/2021, a partir de 24/11/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

Raquel Marques Nunes
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FE0124BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra Retificada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **Aquisição de Ambulância.** Sendo a data de abertura das propostas no dia 10/02/2022 às 08h31min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 27 de Janeiro de 2022.

Clovis Alberto Montagner
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:7ED175EB

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 04/2022 – Processo nº 2330/2021 – Tomada de Preços nº 10/2021 Contratado: C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 15.161.740/0001-87. Valor: R$ 279.496,41 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). Lei 8.666/93.

LOURENÇO DOMINGO MORO.
Prefeito em exercício.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:7F154499

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 05/2022 – Processo nº 09/2022 – Pregão nº 01/2021 Contratado: Shark Máquinas para Construção LTDA, CNPJ: 06.224.121.0002-84. Valor: R$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais). Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:E2070EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. (Repetição do Pregão Presencial nº 002/2022, com alterações). Propostas e Documentos serão recebidos em 10/02/2022, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. César Ulian, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:1FD5B549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Concessão de Uso Onerosa de Imóvel do Município, tipo "maior oferta", consistindo-se na exploração do Mirante Gelain, localizado no Travessão Alfredo Chaves, no Município de Flores da Cunha, RS, conforme Lei Municipal nº 3.602/2021, em Condições Especiais, mediante a execução de encargos definidos no edital e anexos. Propostas e Documentos serão recebidos em 02/03/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. César Ulian, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FA4ED1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
Vinculado ao Contrato nº 01/2018
Inexigibilidade n.º 01/2018
Processo nº 29/2018

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a **Tânia Grigorieff - Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ n.º 26.596.275/0001-23, com sede à Avenida Borges de Medeiros, 2105, Conjunto 601, Bairro Praia de Belas, CEP 90.110-150, cidade de Porto Alegre- RS, fone (51) 3028-0488, endereço eletrônico contato@grigorieff.com.br, representada pelo Sra. Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, advogada inscrita na OAB sob o n 32.823, RG nº 5011292801 e CPF nº 063.460.220-91, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para prestar orientações e pareceres jurídicos, bem como defesa dos gestores com os seguintes serviços:

II- Pareceres jurídicos em matéria especializada e de alta complexidade na esfera do Direito Público Municipal e Direito Ambiental, em suplementação ao Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral/ Assessoria Jurídica do Município.
OBS: Executam-se as matérias nas áreas de "financeira, orçamentaria e contábil, atuação em processos judiciais e atividades rotineiras da Procuradoria Municipal".
III- Defesas do Município e agentes políticos (prefeito e vice-prefeito) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com os seguintes serviços:
IV- Acompanhamento diário das publicações e intimações em nome do município e do gestor junto ao Diário Oficial Eletrônico e comunicação por meio eletrônico (e-mail) ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal e outros departamentos designados pelo Prefeito Municipal.
V- Levantamento e análise das irregularidades apontadas pelo Tribunal em exercícios anteriores e encaminhamento de relatórios ao gestor, visando correções, quando necessário, e prevenção a possíveis reincidências;
VI- Emissão de pareceres técnicos jurídicos para o saneamento de irregularidades ou recomendações apontadas pelo Tribunal e Central de Controle Interno Municipal.
VII- Solicitação de informações, orientação e assessoramento aos servidores municipais para levantamento da documentação necessária à elaboração das defesas, recursos e demais manifestações, a fim de subsidiar as defesas e sustentações orais.
VIII- Elaboração e apresentação de defesas, esclarecimentos, recursos, memoriais, demais peças processuais e sustentações orais nos seguintes processos oriundos do Tribunal:
a) Contas de Governo;
b) Contas de Gestão;
c) Auditorias de Admissões;
d) Inspeções Extraordinárias e Especiais;
e) Cautelares;
f) Denúncias;
IX- Representação e acompanhamento dos processos até o resultado final em último grau de recursos e trânsito em julgamento.
X- Informações ao Prefeito sobre multas e glosas aplicadas pelo Tribunal, formas de recursos ou quitação das mesmas, de forma a evitar execuções fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (ALTERADA):
I- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor mensal de **R$ 3.126,73** (três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos), sendo o total para o período de 12 (doze) meses o valor de **R$ 37.520,76** (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 26 de janeiro de 2022 não podendo ser prorrogado.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 21 de janeiro de 2022.

_____
Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal - Contratante

_____
Tânia Grigorieff- Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ n.º 26.596.275/0001-23- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1B11E56F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 04/2022

TERMO ADITIVO Nº 04/2022
Contrato Nº23/2021
Vinculada à Concorrência Pública nº 05/2021
Processo n.º 1305/2021

Termo aditivo de suplementação de 3,92%(três virgula noventa e dois por cento) ao contrato nº23/2021, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **C.F.V Obras Públicas Ltda**, CNPJ n.º 15.161.740/0001-87, localizada à Rua Floriano Zurowiski, n.º 180, Bairro centro, na cidade de Agudo, RS, neste ato representada pelo senhor Valderi Luiz Hoppe, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 511.866.590-68, portador da carteira de identidade n.º 8032956677, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:(Inalterada)
I-É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para implantação de pavimentação de 978 m2, na Avenida Gustavo Kath, conforme Anexos Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:(Alterada)
I- Fica suplementado o valor de R$1.798,02 (um mil setecentos e noventa e oito reais com dois centavos), referente ao percentual de 3,92%(três virgula noventa e dois por cento) do valor da obra, totalizando o valor de R$47.650,82(quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais com dois centavos), conforme (Art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93).

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA:(Inalterada)
I- O contrato terá vigência até a data de 04 de março de 2022, conforme Aditivo Nº 03/2021.

Justifica-se o referido aditivo em virtude da necessidade de atender ao acordado entre o Executivo Municipal e a Empresa Executora.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 24 de janeiro de 2022.

_____
Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal– Contratante

_____
C.F.V Obras Públicas Ltda
CNPJ n.º 15.161.740/0001-87

_____
Peter Jesse Dalla Corte,
Engenheiro Civil
Matricula nº 12.52-1

Testemunhas:

CPF n.º:

CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5842B9CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 006/2022 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para fornecimento aos pacientes que se encontram em internação domiciliar e que necessitam do aporte de oxigênio. **Nova data de abertura em 10 de Fevereiro de 2022, às 08h 30min**, em www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de bombonas de água, de modo a atender a demanda das Secretarias do Município. **Abertura em 10 de Fevereiro de 2022, às 10h 30min**, em www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra para trator Massey Fergusson 7215/ 4K, lotado na SMAMA. **Abertura em 11 de Fevereiro de 2022, às 08h 30min**, em www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 28 de Janeiro de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:02BAFC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

I – RESULTADO DE LICITAÇÕES:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos, de modo a suprir a demanda das Secretarias do Município de Giruá/RS. Homologado: 10/01/2022. Fornecedores Registrados: FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS ME, Valor estimado: R$ 2.640,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, Valor estimado: R$ 183.501,50; J. P. CADEVON SOARES ME, Valor estimado: R$ 6.218,00; MACROCENTER MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor total: R$ 15.499,65; MARIA R. O. ALMEIDA VENDAS DE ELETRÔNICOS LTDA ME, Valor estimado: R$ 14.096,30; MAYRA JUNG BRANDT ME, Valor estimado: R$ 52.189,20; WAGNER BORBA DE AZEVEDO ME, Valor estimado R$ 15.201,00.
Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de colchões e utensílios domésticos. Homologado: 04/01/2022. Fornecedores Registrados: BEATRIZ SULZBACH EIRELLI, Valor estimado: R$ 4.634,00; LEVES COMERCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, Valor estimado: R$ 750,00; MATEFI COMERCIAL LTDA, Valor estimado; R$ 40.100,00; TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, Valor estimado R$ 4.674,00.
Pregão Eletrônico Nº 120/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Giruá. Homologado: 10/01/2022. Fornecedores Registrados: A. C. MULLER COMERCIAL LTDA, Valor estimado: R$ 7.468,00; ALCI N. BECKER E CIA LTDA EPP, Valor estimado: R$ 11.746,00; ANDERSON VOLPI EPP, Valor estimado: R$ 52.000,00; FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME, Valor estimado: R$ 39.984,00; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, Valor estimado: R$ 8.000,00; LUAN LINS TOGNI ME, Valor estimado: R$ 7.709,90; MAYRA JUNG BRANDT ME, Valor estimado: R$ 30.177,50; TARICK KARIM KHADER ME, Valor estimado: R$ 7.147,40.
Pregão Eletrônico Nº 121/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais para pintura, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá. Homologado: 07/01/2022.Fornecedores Registrados: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Valor estimado R$ 7.768,00; J. L. Madalozzo da Rosa e CIA LTDA ME, Valor estimado: R$ 8.048,00; JAIME SCHERER THOMAS EIRELI ME, Valor estimado: R$ 25.199,45; MAURI THIELE FERRAGEM LTDA EPP, Valor estimado: R$ 89.731,10; Panasel Artefatos de Cimento EIRELI EPP, Valor estimado; R$ 122.995,00; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, Valor estimado R$ 2.246,25; TARICK KARIM KHADER ME, Valor estimado: R$ 1.172,80.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021. Objeto: Aquisição de conjunto de brinquedos para instalação no parquinho das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Giruá. Homologado: 11/01/2022. Contratada: MSC PLAYGROUND LTDA EPP, Valor: R$ 97.000,00.
Tomada de Preços N.º 008/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento da quadra poliesportiva do Bairro Nova do Município de Giruá/RS. Homologada: 13/01/2022. Contratada: MACCEL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor: R$ 54.331,75.

LICITAÇÃO FRUSTRADA:
Pregão Eletrônico Nº 115/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de mudas de árvores, hortaliças e temperos, visando suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá RS.

Giruá RS, 27 de Janeiro de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Beatriz Branco de Moura
Código Identificador:3A7AFF84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 036/2022

Designa atribuição de fiscal sanitário a servidores municipais.

RENATO RAUPP RIBEIRO, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 55.808 de 26 de março de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 55.812 de 15 de maio de 2021;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho formalizado por este Município;
CONSIDERANDO a insuficiência de fiscais no quadro de servidores do Município, acrescido pelo afastamento de dois servidores;
CONSIDERANDO que de fato os servidores designados fiscais do Município já vêm acumulando ao exercício de suas funções, também as atribuições de Fiscal Sanitário.

DETERMINA**:**

A partir de 24 de janeiro de 2022, enquanto durar o Decreto Municipal nº 4.876/2020 de calamidade pública, atribuir também, as funções de Fiscal Sanitário, aos seguintes servidores:
RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA matrícula 597-5.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de janeiro de 2022.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:81E6BED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS. Abertura das propostas dia **10/02/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 28 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D1673DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2020

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020
LICITAÇÃO: Concorrência 002/2020
Contratado: R. SHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.329.452/0001-00
OBJETO: Alteração, na forma de REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do item 7.17 da 9ª Medição e REAJUSTE dos valores contratuais.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022
VALOR: R$ 1.334.031,98 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos)

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:87147B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº XXX/20XX
CONTRATADO: ENSEG - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRBALHO LTDA., CPF/CNPJ nº 03.843.164/0001-79
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste pelo indexador IPCA de 10,052950%.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022
VALOR: R$ 136.476,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:EEE76850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
CONTRATADA: MOSSMANN TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 09.534.399/0001-65
OBJETO: RENOVAÇÃO DA ATA
VIGÊNCIA T.A.: 01/01/2022 A 18/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

Harmonia/RS, 28 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D1EFC1CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Assunto – Termo de Parceria – Modalidade Fomento

Interessada – Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região.

Decisão Administrativa

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de proporcionar serviços agropecuários para auxílio ao desenvolvimento das cadeias produtivas, com ênfase na produção de carne, leite e horticultura aos agricultores do município de Ibiraiaras, com a finalidade de auxiliar o acesso à produção.

2. As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, ante a utilidade para a população.

3. Assim, defiro a celebração da parceria, na modalidade fomento, devendo ser confeccionado no devido termo, haja vista que acolho os fundamentos da inexigibilidade de edital, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da lei municipal n. 2.538, de 07 de dezembro de 2021.

4. Publique-se o presente extrato de justificativa na forma do §1º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo admitida impugnação à presente justificativa, devendo ser apresentada no prazo de cinco dias, podendo ser encaminhada pelo e-mail:

administração@pmibiraiaras.com.br ou através de apresentação de justificativa por escrito no setor de protocolos, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, n. 55, município de Ibiraiaras/RS.

5. Publique-se o termo de fomento e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 27 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:F518F68C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte Termo de Fomento no mês de janeiro de 2022:

Termo de Fomento n.º 01/2022; Inexigibilidade n.º 03/2022; OSC: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS BARRAS E REGIÃO - AAFATER; objeto: Realização de parceria com a Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região – Ibiraiaras/RS; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022; Data de assinatura: 27/01/2022; Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Ibiraiaras/RS, 27 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:886A8EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 006/2022.

Processo 012-22 - Dispensa 003-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: COPREL
Objeto: Realização de obra no sistema elétrico de distribuição, extensão de rede de média tensão e extensão de rede de baixa tensão com instalação de transformador de distribuição, junto a localidade de Linha Seis, nesta cidade, em conformidade com o projeto 2022-47712, anexo.
Prazo: 120 dias.
Valor:318.333,32.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:ED0EFEB8

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME 007/2022

Aprova o Calendário Escolar Unificado 2022 da Rede Municipal de Ensino do município de Ibirubá/RS.

O Conselho Municipal de Educação realizou no dia trinta (30) de dezembro de dois mil e vinte e um reunião ordinária, virtual, mensal.

Nesta reunião, houve a análise do Ofício SECTD/HAH nº 112/2021, datado de 10/12/2021, onde havia a solicitação de apreciação/aprovação do Calendário Escolar Unificado 2022, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Regular e Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino.
O início do ano letivo para os alunos se dará em 22/02/2022, há um recesso escolar programado de 18/07/2022 a 26/07/2022 (nove dias), com término do ano letivo para alunos que não necessitam realizar a Última Medida Pedagógica em 15/12/2022. Cada semestre conta com 100 dias letivos. Há seis sábados letivos agendados, com programação alusiva a reuniões ou datas comemorativas, já previstas para acontecer de modo virtual, se necessário.
A proposta de estrutura de calendário letivo para o ano de 2022, caso haja necessidade em virtude da pandemia de COVID-19 (Coronavírus) ou situação que justifique, considera utilizar o modelo híbrido de ensino, alternando aulas presenciais e não presenciais no atendimento aos estudantes.
Pertinente destacar que a proposta de Calendário Escolar Unificado 2022 divide o ano letivo em semestres (como já realizado em 2020 e 2021), o que facilita a organização da Rede Municipal de Ensino.
Cópia do Calendário Escolar Unificado 2022 da Rede Municipal de Ensino do município de Ibirubá/RS foi encaminhado ao CME, para arquivo e acompanhamento.

Face ao exposto e ao calendário analisado, este Conselho Municipal de Educação **autoriza/aprova** a alteração no Calendário Escolar Unificado 2022, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino.

CONSELHEIRAS:

Anésia Cristina Scholze Tramontini
Angela Zeni
Carla Liane Saturno
Carolina Schweig
Graciela Luiza Scholze Welzel
Liani Rockenbach Garmatz
Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Priscila Beatriz de Oliveira
Raquel Brignoni Forquim
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira
Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

_____
Tatiane Fontana Oliveira
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária virtual de 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3364F2FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 15h00m do dia 10 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI004-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa para: 1 – montagem de estrutura de palco e 2 – sistema de sonorização e iluminação, ambos com materiais e mão de obra, para shows em comemoração aos 67 anos de Ibirubá, que será realizado em três dias (27/02, 28/02 e 01/03), na Praça General Osório, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 28 de janeiro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FF40E6EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2022

Empresa: ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA – Objeto:Contratação via Dispensa de Licitação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em servidor dedicado, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico com duração de 01 ano. **Valor: 7.145,34** – Dispensa nº 002/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Janeiro de 2022.

Luis Henrique Vedovato – Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:F1773C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2022 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 254/2022

"**NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 25 de janeiro de 2022, a senhora **Vitória Klein Silva,** para exercer as funções de **Dirigente de Núcleo, CC-1,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:AD415935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 255/2022

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **21/10/2021**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 066/2021, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material asfalto usinado quente para aplicação a frio para manutenção das vias públicas do Município e utilização nas operações tapa buraco.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Gestor de Contrato Suplente	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto de Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Davi Marino Cardoso	9293	Capataz Geral de Obras
Fiscal de Contrato	Vitoria Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 066/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A42E4E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 258/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 002/2022, que tem como objeto o "aluguel social" entre o Município de Imbé e a Imobiliária Da Rosa Imóveis.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Pâmela de Vasconcelos Pereira Oliveira da Silva	15100	Assessora Especial
Fiscal de Contrato	Eliana Dall Agnol Soares	14299	Assessora de Expediente
Fiscal de Contrato	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	15105	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 002/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:1FF8B2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 991/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 259/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 991/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **20/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços n° 074/2021, que tem como objeto para aquisição de 3 (três) veículos de ambulância do tipo B.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos Lima Silva	14092	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Everton Oliveira Camargo	3936	Motorista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 074/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 991, de 02/12/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6B6EE453

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°267/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3951/2021, após o retorno da Notificação Ambiental n°267/2021 ao remetente pelo correio por via postal COM AVISO DE RECEBIMENTO – AR pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO, após tentativa de entrega ao destinatário, Notificação esta, enviada ao destinatário para o endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 024 NA QUADRA 026 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:0ACFB706

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°177/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da **Notificação Ambiental n°177/2021** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de OUTROS, Notificação Ambiental esta, enviada ao endereço cadastrado do Notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Salgado Filho, n°1066, Setor 07 – Quadra 0047 – Lote 0018 – Santa Terezinha – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista na Lei Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:87D25B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°334/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3639/2019, após o retorno da Notificação Ambiental n°334/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de AUSENTE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 0028 NA QUADRA 0108 NO SETOR 40 – Presidente - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$2.044,57 (por terreno – Decreto Municipal n°3639/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:C06856DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°004/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3951/2021 após o retorno da Notificação Ambiental n°004/2022 ao remetente pelo correio por via postal COM AVISO DE RECEBIMENTO – AR pelo motivo de DESCONHECIDO, após tentativa de entrega ao destinatário, Notificação esta enviada ao destinatário para o endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 0007 NA QUADRA 0059 NO SETOR 035 – Mariluz - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:35414914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 01/2022**, **no dia 28 de janeiro de 2022, as 08:00 horas,** referente à aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar convênio Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae Pré, Pnae Indígena.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D068EE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 02/2022**, **no dia 28 de janeiro de 2022, as 14:00 horas,** referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:66140E11

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 03/2022**, **no dia 28 de janeiro de 2022, as 16:00 horas,** referente à aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para as escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:510E043F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 04/2022**, **no dia 04 de fevereiro de 2022,** as 14:00 horas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS.**
Dúvidas pelo telefone: 55-3745 1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br.
Data: 24 de Janeiro de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:289B1A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

O Município de Iraí RS torna público que as **14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7F08F1D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. Objeto: Aquisição de um trator agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a fim de atender o CONVÊNIO/MAPA Nº 914181/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N. 033321/2021. Contratado/CNPJ: LANDISEL TRATORES LTDA/09094549000167. Valor contratado: R$ 369.950,00. Data de assinatura do contrato: 26/01/2022. **Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F1288379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 121/2021

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES.**
CNPJ: 05.453.320/0001-10.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 138/2018.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 122/2021

Contratado**: GUSTAVO NUNES GIODA.**
CNPJ: 09.296.557/0001-96.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 390/2017.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 123/2021

Contratado**: PEDRO NERI CHARÃO - ME**
CNPJ: 03.106.855/0001-90.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 387/2017.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 124/2021

Contratado**: VANDERLI DE MELLO CHARÃO**
CNPJ: 11.343.267/0001-06.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 393/2017.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 125/2021

Contratado**: VANDERLI DE MELLO CHARÃO**
CNPJ: 11.343.267/0001-06.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 137/2018.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 126/2021

Contratado**: JORGE EVERI CHARÃO - ME**
CNPJ: 10.886.363/0001-20.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 391/2017.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 127/2021

Contratado**: JORGE ROBERTO TEIXEIRA CASCERES - ME**
CNPJ: 31.764.262/0001-56.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 087/2019.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 128/2021

Contratado**: ARIDIO DELLAMORA TUPARAI**
CNPJ: 20.992.382/0001-94.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 443/2019.
Datado de 30/12/2021.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 129/2021

Contratado**: LOPES E BUENO LTDA**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 288/2021.
Datado de 30/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 130/2021

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: 05.453.320/0001-10.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 388/2017.
Datado de 30/12/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:217F2FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 13.573/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2022 para RENOVAÇÃO DO ESPAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI NA LISTA TELEFÔNICA. Ratifico, nos termos do Artigo 24, inciso II e Parágrafo 4° do Artigo 62 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:E2B40D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2021

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: EL BASSO. CNPJ: 23.073.339/0001-13. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL. Valor: R$ 13.600,00. Vigência: 02 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 30/2021. Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Everton Luís Basso. Data: 30/12/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:3BA43A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 22/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Contratação por empreitada global, de empresa especializada para substituição de telhado do prédio sul da EMEF Concordia, no município. Valor: R$ 125.987,72. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 26/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Lucidi Leonice Frohlich. Data da assinatura: 17/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D55BCA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 23/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Letra e Artre Toldos e Comunicação Visual Ltda. CNPJ nº 93.062.446/0001-21. Objeto: Instalação de cobertura em policarbonato na EMEF 25 de Julho, no município. Valor: R$ 4.320,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 13/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Jair Elicker. Data da assinatura: 18/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A7029615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 24/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ufficio Dell Archi Consultoria e Projetos Ltda. CNPJ nº 21.216.568/0001-14. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, para limpeza dos beirais danificados, aplicação de textura e pintura em 200m² de beirais, remoção de azulejos e aplicação de textura e pintura em parede, na EMEI Bom Pastor. Valor: R$ 5.100,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 14/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Brenda Mickaelli Biensfeld da Silva. Data da assinatura: 18/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:25FA32C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 26/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ nº 08.301.912/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de piso em duas salas na EMEF 25 de Julho. Valor: R$ 6.630,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 15/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 20/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8E7C6819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 27/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. CNPJ nº 34.028.316/0026-61. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 16/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso. Data da assinatura: 21/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CF00D4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 28/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cesar Henrique Staudt. CNPJ nº 27.529.047/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de uma apresentação musical do Grupo Acordes, no dia 8 de fevereiro de 2022, durante a abertura do ano letivo 2022.Valor: R$ 1.800,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 17/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cesar Henrique Staudt. Data da assinatura: 21/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:54037916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: BMH Materiais Hidraulicos Ltda ME. CNPJ nº 22.850.731/0001-69. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios e logradouros públicos do municipio. Valor: R$ 3.692,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Milton Jose Boroski. Data da assinatura: 17/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D992E7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Delvalle Materiais Eletricos EPP. CNPJ nº 37.227.550/0001-58. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios e logradouros públicos do municipio. Valor: R$ 121.747,90. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Fernando Rodrigues Vale. Data da assinatura: 17/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2AD9574B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instalart Materiais Eletricos Ltda. CNPJ nº 05.117.514/0001-45. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios e logradouros públicos do municipio. Valor: R$ 16.391,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Rogerio Dambros. Data da assinatura: 17/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:29491BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Kagil Distribuidora de Materiais Eletricos e Hidraulicos Ltda. CNPJ nº 37.631.931/0001-06. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios e logradouros públicos do municipio. Valor: R$ 89.945,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Luciano Regis Freitas Fontana. Data da assinatura: 17/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5E6C55FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: NOVE39 Distribuidora de Ferragens Eireli. CNPJ nº 42.813.679/0001-88. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios e logradouros públicos do municipio. Valor: R$ 122.747,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Roni Silva Rodrigues. Data da assinatura: 17/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B8E57E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Shigemoto & Cia Ltda. CNPJ nº 28.787.127/0001-11. Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção de prédios e logradouros públicos do municipio. Valor: R$ 2.119,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Tiago Shigemoto. Data da assinatura: 17/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7D5C86B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2021

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada- seguradora, para prestação de serviços de seguro contra terceiros e total, dos veículos e maquinas do município. Acréscimo no valor de R$ 2.500,00 correspondente seguro de mais dois veículos. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Wais. Data da assinatura: 27/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:71869A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/2021

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrygo de Souza Eireli. CNPJ nº 40.137.079/0001-11. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão de obra) para a construção de cobertura de quadra – Padrão FNDE, na EMEF Olavo Bilac, no municipio. Modalidade: Reajuste no valor de R$ 26.160,89. Tomada de Preços nº 10/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adalmiro Cruz de Souza Filho. Data da assinatura: 21/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FA13C7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 422/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cacique Industria de Moveis Ltda. CNPJ: 29.685.289/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parque infantil colorido em madeira plástica para as praças do município. Prorrogação por 6 meses. Pregão Eletronico nº 24/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Elizandra Macioroski. Data da assinatura: 20/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D2517DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 197/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luis Otavio Rodrigues de Assis. CNPJ: 02.840.989/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de conservação de jardins em canteiros de vias publicas do município. Acréscimo de R$ 836,00 referente contratação de mais serviços. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luis Otavio Rodrigues de Assis. Data da assinatura: 25/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B1D54133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Termo de alteração 15. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Posto Kraftstoff Ltda. Objeto: Aquisição de combustível para o municipio. Reequilibrio econômico no item 5 – óleo diesel S10. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Antonio Miguel Arnhold. Data da assinatura: 19/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D67B9370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Termo de alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Assistência Ltda. CNPJ 03.652.030/0001-70Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Reequilibrio econômico no item nº 72. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Marcelo Augusto Frohlich e Maicon Cordova Pereira. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3DCB0DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços em oficinas diversas no Programa de Lazer Unindo Gerações – PLUG. As propostas serão recebidas no dia 11 de fevereiro de 2022, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Ivoti, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:842137F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação nº **006/2022,** Processo Licitatório nº **014/2022** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 004/2022**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. PARA O ANO LETIVO DE 2022.** A sessão pública será realizada no site WWW.BLLCOMPRAS.COM no dia **10/02/2022**, com inícios às 09hrs00min, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser no site www.bllcompras.com ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 27 de janeiro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:D72A3D34

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo n.º 004/2022, descrição do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
O Município de Jacuizinho, CNPJ nº 04.217.901/0001-90, torna público, que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital de Licitação Nº 001/2022 – SRP, por ordem do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS. A nova data se abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, ou e-mail compras@jacuizinho.rs.gov.br, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.
Jacuizinho-RS, 26 de janeiro de 2022

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:D63B6792

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 007/2022** na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 –** Processo Licitatório **Nº 015/2022**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA,

SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ. Data da Abertura da Licitação: **15 de fevereiro de 2022 as 14hrs.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.
Jacuizinho - RS, 27 de janeiro de 2022.
DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:B254702F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 008/2022** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 –** Processo Licitatório **Nº 016/2022**, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA USO EM PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** A sessão pública será realizada no site WWW.BLLCOMPRAS.COM no dia **11/02/2022**, com inícios às 14hrs00min, horário de Brasília – DF. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser no site www.bllcompras.com ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 27 de janeiro de 2022.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:E6A15437

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 009/2022** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 –** Processo Licitatório **Nº 017/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MELHORIAS NA REDE ÁGUA MUNICIPAL.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **09 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13h00hs às 17hs.
Jacuizinho - RS, 27 de janeiro de 2022.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:C3781F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA PNAE 01/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2022
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **17 de fevereiro de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão de Licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2022. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br – Carlos Alberto Bordin – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:0B86A235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor RUDINEI LUNELLI, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 24 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 09 (nove) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1EE721C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora MARIA REJANE FRANÇA RIBEIRO, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 24 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 09 (nove) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 24 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A58D5E2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Regime Suplementar"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0392/2021, que concede Regime Suplementar à Senhora GIOVANE DA ROSA SANTINI, a contar de 17 de Dezembro de 2021, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 17 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EC51EF65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Regime Suplementar"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0430/2021, que concede Regime Suplementar à Senhora JÉSSICA RAMOS GOMES, a contar de 17 de Dezembro de 2021, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 17 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EDC5FB7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Regime Suplementar"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0702/2021, que concede Regime Suplementar à Senhora LETÍCIA DALBOSCO MACIEL, a contar de 17 de Dezembro de 2021, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 17 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D849E218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Regime Suplementar"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0357/2021, que concede Regime Suplementar à Senhora ELISABETE AZEREDO VALENTE, a contar de 17 de Dezembro de 2021, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 17 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:655D00DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 06/2022 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA

O Prefeito Municipal **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato, aprovado no Concurso Público n° 01/2018, o qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no seguinte cargo: Professor do Ensino Fundamental Séries Finais – História.

1. LUCAS PEREIRA RODRIGUES

O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Maria Elaine Moreira Solagna
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:B8AC51A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor MARCELO DE GODOY, referente ao período aquisitivo de 06/03/2006 a 06/03/2011, conforme Processo Interno nº 35/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 26 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:30C396FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 01/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 01/2022 Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 04/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: TRANSPORTES GRANDO LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Linha 01 e Linha 05 da licitação.
VALOR: R$2,60 (dois reais e sessenta centavos) e R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) o quilometro rodado.
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:CC744ED2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 02/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 02/2022 Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 04/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA:THAIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Linha 02 e Linha 03 da licitação.
VALOR: R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e R$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) o quilometro rodado.
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:76DD9D56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 03/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 03/2022 Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 04/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: JL TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Linha 07 da licitação.
VALOR: R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) o quilometro rodado.
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:AF519FDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 04/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 04/2022 Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 04/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: MARCIO VIBRANTZ LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Linha 06 da licitação.
VALOR: R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) o quilometro rodado.

Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:AB233FCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 05/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 05/2022 Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 04/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: NICANOR CHAVES RIBEIRO 23435828072.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Linha 04 da licitação.
VALOR: R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) o quilometro rodado.
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:3AD762F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 06/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 06/2022 Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Perfuração de 03 poços, conforme licitação.
VALOR: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) cada.
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:242B84FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 08/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 08/2022 Licitação Modalidade Dispensa n.º 02/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: V & V PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de calcetaria para conserto de 500 metros de calçamento na pavimentação urbana.
VALOR: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) o metro.
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:5D98D54F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 09/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 09/2022 Licitação Modalidade Dispensa n.º 10/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços para elaboração de projeto de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q para a Rua Domingos Sagioratto.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano/RS, 27 de janeiro de2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:9A52C470

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde, que tem direito o Senhor RENATO LUIS PIERRI DE MELLO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8CC3C6AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor MATEUS DOS SANTOS ANACLETO por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 26 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 07 (sete) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D2A27B46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor ADILSO SOARES RIBEIRO por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 26 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 07 (sete) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 26 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:61F20C23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor VINICIUS DUTRA FLORES por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 27 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 15 (quinze) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E9E233FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora VERENICE TEREZINHA PIUCCO, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:291085CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde, que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:06B5A57B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7760F96D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs 08/2022 e 09/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2022, respectivamente, o Engenheiro Civil, Senhor VINÍCIUS DUTRA FLORES, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9A8961D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor SIDINEI DA VEIGA GONÇALVES, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, conforme Processo Interno nº 34/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:65A41E53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor PAULO VIBRANTZ, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, conforme Processo Interno nº 26/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3DA561A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Férias Convertida em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Férias convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor RAFAEL DE BRITTO BOFF, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, conforme Processo Interno nº 29/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano /RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9557981E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora MARILENE DE CAMARGO, referente ao período aquisitivo de 04/03/2009 a 03/03/2014, conforme Processo Interno nº 28/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 27 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:15857C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCORRÊNCIA 01/2022

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022- O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 03 do mês de março de 2022, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, cotação por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3701 Setor de Licitações- no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br .Monte Alegre dos Campos - RS, 27 de janeiro de 2022. Onilton João Capelini – Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:CF1AAD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 012 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2021. Objeto: Acréscimo de 1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) horas de prestação de serviços de médicos para atendimento das necessidades da unidade de saúde, devido ao aumento das demandas para atendimento aos pacientes da área COVID-19, bem como para suprir horas referentes aos atestados e férias de profissionais médicos do quadro efetivo (clínico geral). O acréscimo mencionado se refere ao montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, consoante dispõe o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contratado: **MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA – EPP**. Valor: R$ 117,79 (cento e dezessete reais e setenta e nove centavos) por hora, perfazendo a monta de R$ 206.132,50 (duzentos e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) em relação às horas acrescidas por meio do Termo Aditivo. Data de assinatura: 12/01/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2021. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 19 (dezenove) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. Contratado: **CONSTRUTORA ANJO LTDA – ME**. Data de assinatura: 27/01/2022.

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, bem como reajuste de valor. Credenciada: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMEIA**. Valor: R$ 3.206,15 (três mil, duzentos e seis reais e quinze centavos) mensais por cada criança/adolescente abrigado *pro rata temporis*. Data de assinatura: 27/01/2022.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:E8F59574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2021, Processo nº 1042/2021, **aquisição de recarga medicinal para as unidades básicas de saúde.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:A2FEE8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE.
CNPJ: 00.817.968/0001-05.
Objeto: COMPRA DE VAGA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO.

Valor Contratual: R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D518C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77.

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: REURB - MÓDULO II, A SER REALIZADO NOS DIAS 31 DE JANEIRO DE 2022 E 1° DE FEVEREIRO DE 2022, PARA O SECRETARIO E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - PEDRO TERRA DE OLIVEIRA - MATRICULA: 3978; AKAUÃ SAMPAIO DA FONSECA ROTAVA - MATRICULA: 4158 E FELIPE FAVRETTO - MATRICULA: 4118.

Valor Contratual: R$ 1.144,80 (mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CD84B0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Brprev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA.
CNPJ nº 18.615.216/0001-27
Objeto: Avaliação atuarial e consultoria mensal.

Valor Contratual R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0D491EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TRIER COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ nº 03.009.299/0002-14

Objeto: MANUTENÇÃO DE SISTEMA POD1 DROGARIA, PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DO CENTRO COMUNITÁRIO E UBS MOACIR MACHADO BRAGA, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Valor Contratual R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BD1CF861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IUDI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ n° 13.953.819/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ortopedia.

Valor Contratual: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:10A071F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Igor Rocha Serviços Médicos LTDA
CNPJ n° 44.266.334/0001-87
Objeto: Contratação de serviços médicos.

Valor Contratual: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E30E807C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CNPJ n° 92.885.888/0001-05

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 31 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, de acordo, com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao Contrato Nº 29/2019 INEX nº 34/2019.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C920562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Brprev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA.
CNPJ nº 18.615.216/0001-27
Objeto: Avaliação atuarial e consultoria mensal.

Valor Contratual R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:327C7F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 41/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TRIER COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ nº 03.009.299/0002-14
Objeto: MANUTENÇÃO DE SISTEMA POD1 DROGARIA, PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DO CENTRO COMUNITÁRIO E UBS MOACIR MACHADO BRAGA, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Valor Contratual R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:64203C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: T&D ODONTO SERVICE LTDA.
CNPJ nº 10.344.516/0002-98
Objeto: Aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos.

Valor Contratual R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:110ABAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 47/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA ME.
CNPJ nº 11.019.808/0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT SIENA EL FLEX ANO/MODELO 2010/2011, PLACA: IRL-6731.

Valor Contratual R$ 2.011,70 (dois mil e onze reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:864A8BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 40/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IUDI CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 13.953.819/0001-15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA.

Valor Contratual R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:15B398D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 44/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IGOR ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº 44.266.344/0001-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL.

Valor Contratual R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:117F5EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 38/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 92.889.070/0001-60.
Objeto: REVISÃO COM GARANTIA DE 60.000 KM DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - I/M. BENZ 416 ALTER AMB ANO/MODELO 2020/2021 BRANCA - PLACA: JAU-9C44

Valor Contratual R$ 1.609,37 (mil seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6D12E6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 35/2022- RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 00.802.002/001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor Contratual R$ 399,28 (trezentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos)

Onde se lê: "*Valor Contratual R$ 399,28 (trezentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos)",* **leia se:** "*Valor Contratual R$ 366,40 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)".*

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D7763E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 02.2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 09 de Fevereiro de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 28 de janeiro de 2022. Flavio Emílio Jost - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:FD1A3E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Vereadores representante do Poder Legislativo, órgão da Administração do Município de Nova Santa Rita, unidade do território do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 94.309.309/0001-01, doravante designada "Câmara", representada neste ato por Sua Excelência, seu Presidente e Ordenador de Despesas IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA, nomeada conforme a Ata da Sessão Especial de Posse de 04 de janeiro de 2022, residente em Nova Santa Rita e a empresa CENTRO DE ESTUDOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITORA LTDA, situada na rua General Andrade Neves, nº 100, sala 704, bloco B, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-210, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sb o número 17.757.237/0001-, doravante "CONTRATADA", por seu representante, Sr. Moacir Sasso de Christo, CPF:001.962.160-44, resolvem firmar o presente contrato de fornecimento mensal de nformativos técnicos eletrônicos, por inexigibiliade, constante do Processo Admnistrativo nº 03/2022, fundamentada especialmente no artigo 25, inciso l, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com sujeiçao às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as clausulas e condições constantes no contrato citado.

Pelo presente contrato fica a contratada a forncer mensalmente os informativos eletrônicos " Caderno de Estudos para a Administração Pública" e "Guia do Servidor Público".

O prazo de assinatura é de 12 meses, sendo o valor mensal de R$2.104,00 e o pagamento deve se dar até o dia cinco de cada mês.

Nova Santa Rita, 25 de janeiro de 2022.

Ieda Maria de Ávila Bilhalva
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B0FA1536

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Nova Santa Rita**,Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica,para**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE ANIMAIS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE (SOCORRO IN LOCO) PARA FINS DE LAR TEMPORÁRIO, MACHOS E FÊMEAS DA ESPÉCIE CANINA, DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTEDA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**. A data de abertura da presente será dia**14/02/2022a partir das9h.**O edital e seus anexosestão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita, RS**,** 28 de janeirode 2022.
Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:51037167

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Município de Nova Santa Rita**,Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica,para**AQUISIÇÃO DE FILMES PLÁSTICO AGRÍCOLA, TELAS DE SOMBREAMENTO E MANGUEIRA DE GOTEJAMENTO**. A data de abertura da presente será dia**17/02/2022a partir das9h.**O edital e seus anexosestão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita, RS**,** 28 de janeirode 2022.
Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CAED4BCE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Presencial,para**CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ATUAÇÃO EM LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**. A data de abertura da presente será dia**18/02/2022a partir das9h.**O edital e seus anexosestão disponíveis no sítio: www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita, RS**,** 28 de janeirode 2022.
Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:375D0C3A

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO (2) NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público**que houve a retificação do preâmbulo, item 8.1 e anexos V e VI do Edital.OAdendo, os anexos e o edital retificadoencontram-se disponíveisna Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. A**aberturados envelopes fica remarcadapara o dia 08/03/2022 as 10 horas.**
Nova Santa Rita, RS,28 de janeiro de 2022.
Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:74E7D782

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022

EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para construção de 25 unidades de kits sanitários em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Prazo para Cadastro: 10/02/2022
Entrega Propostas: Até 14/02/2022 às 10:00 horas.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 3616-5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:972D3FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 03/2022 - CONCURSO PÚBLICO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL 01/2021

CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - EXTRATO DO EDITAL 03/2022
O **Município de Novo Cabrais/RS** TORNA PÚBLICO que o edital contendo o gabarito definitivo, o resultado preliminar da prova objetiva e o respectivo período de recursos (**31/01, 01 e 02/02/2022**) encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações do Município** e nos *sites* www.novocabrais.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. **Leodegar Rodrigues,** Prefeito Municipal. **Objetiva Concursos,** 30 anos de serviço com seriedade e ética

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:48E36754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02-2022 - PRORROGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Leodegar Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade;
CONSIDERANDO o permissivo constante no item 11.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 028/2019,
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2019, **HOMOLOGADO**

através do **Edital nº 07/2020 de 05 de Fevereiro de 2020**, por mais dois anos.
Novo Cabrais, 28 de Fevereiro de 2022.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2B69511B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2012/2021.
PROCESSO LC Nº 2061/2021; OBJETO: Despesa com pagamento de despesas hospitalares pra paciente do município, o qual necessita do serviço hospitalar com urgência, conforme Lei Municipal Nº 2.353 de 26/10/2021. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** HOSPITAL AGUDO. **Valor:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 40 – ASPS. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 02 de dezembro de 2021.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:46761BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 44/2022.
PROCESSO LC Nº 44/2022; OBJETO: Despesa com aquisição de material hidráulico para ser utilizado em captações de novas vertentes até as redes que interligam o reservatório da localidade de São João interior do município. A aquisição do material com urgência se faz necessário, devido a falta de chuvas as vertentes estão secando gerando a falta de água para o abastecimento público, sendo necessário buscar novas captações para suprir o abastecimento público, conforme está previsto no decreto Nº 4193/2022. **NTERESSADO:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **CONTRATADO:** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES RACAZA LTDA. **Valor:** R$ 14.141,71 (catorze mil cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 01 - Livre. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 20 de janeiro de 2022.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:41738EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2022.
PROCESSO LC Nº 50/2022; OBJETO: Despesa estimativa com contratação de profissional técnico capacitado para ministrar aulas de canto tendo como objetivo manter ativo o coral municipal de Novo Cabrais, iniciando no período de janeiro a dezembro de 2022. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** GABINETE. **Valor:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 12 de janeiro de 2022.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0BEB3312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 57/2022.
PROCESSO LC Nº 57/2022; OBJETO: Despesa com acolhimento institucional de menores referenciada do CRAS em situação de vulnerabilidade extrema, conforme decisão judicial Nº 5006043-53.2021.8.21.0006/RS em anexo para o período de janeiro a junho de 2022. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO. **Valor:** R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1227 – FMCA Criança e Adolescente. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 17 de janeiro de 2022.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E9FF2D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2154/2021.
PROCESSO LC Nº 2207/2021; OBJETO: Despesa estimativa para prestação de serviço para o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei Nº 11.788/08, que dispõe de estágio de estudantes. **INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - RS. **Valor:** R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XIII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 01 – Livre, 20 – MDE, 40 – ASPS, 1204 – FMAS APORTE Recursos Livre. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 28 de dezembro de 2021.
LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C86E9D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 42/2022.
PROCESSO LC Nº 42/2022; OBJETO: Despesa com aquisição de medicamentos injetável para tratamento de paciente. A despesa é necessária, devido que, o paciente não possui condições financeiras para adquirir este medicamento injetável, além de que, este não se

encontra disponível nas unidades de saúde do município. Solicito com urgência a compra deste medicamento, para que não haja danos ao paciente. Conforme Lei Municipal Nº 2.352, de 26/10/2021. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** R$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 40 - ASPS. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 07 de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:95902802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 69/2022.
PROCESSO LC Nº 69/2022; OBJETO: Despesa estimativa com prestação de serviço de formação continuada com assessoria técnica educacional e pedagógica sobre programas e projetos federais, de janeiro a dezembro de 2022. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADO:** INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA. **Valor:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 0020 - MDE. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 25 de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A6A3E38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2022.
PROCESSO LC Nº 16/2022; OBJETO: Despesa estimativo, de acordo com o inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93, com fornecimento de energia elétrica para o período de janeiro a dezembro de 2022. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** CELETRO. **Valor:** R$ 526.499,28 (quinhentos e vinte seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **CONTRATADO:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **Valor:** R$ 64.999,92 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XXII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 0001 – LIVRE; 1034 – FEP; 1242 – CIP; 20 – MDE; 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 40 – ASPS; 1203 – FMA. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 03 de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A5978181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

É Inexigível a licitação para **Contratação de show artístico do cantor Leonardo, para apresentação no Festejando Parobé, a ser realizado no dia 28 de Março de 2022**, tudo conforme Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico opinativo juntado ao processo.

Parobé, 27 de Janeiro de 2022.
DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C420C925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2358 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a Abertura CréditoSuplementar Especial por Superávit Financeiro.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito suplementar por superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de R$ 61.470,58 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada: 03.04.28.846.0000.0.956. 3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor a Incluir: R$ 57.058,61
Fonte Recurso: 0001

Funcional Programática a ser criada: 03.04.28.846.0000.0.956. 3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS,
Valor a Incluir: R$ 4.411,97
Fonte Recurso: 0001

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 27 de Janeiro de 2022.
LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:68EACFA6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 01

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 01/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **10 de fevereiro de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 01/2022,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br
Pedras Altas, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:5E1D77FE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Gra Acessoria e Consultoria Em Negocios Internacional
OBJETO: Contração de Empresa para Prestação de Serviço de Assistência, Substituição de Peças e entrega Técnica com Treinamento dos Operadores.
VALOR: R$ 15.000,00(Quinze mil reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº0 2/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I 8.666/93
Pedras Altas, 27 de janeiro de 2022.
Alcides Alexandre Vieira Pintos Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:0C5429F2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5.940 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Libera, concede férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados no Gabinete do Prefeito.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 03/2021, Despacho nº 7 e Protocolos nº 934/2021, nº 53/2022 e nº 58/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas pela Portaria nº 5.520 de 18 de dezembro de 2020, concedidas pela Portaria 5.467 de 16 de novembro de 2020, da servidora **Caroline Soares Marques,** Assessoria de Gabinete, matrícula nº 1298-0, **no período de 07/02/2022 a 26/02/2022**.
Art. 2º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas pela Portaria nº 5.929 de 18 de janeiro de 2022, liberadas pela Portaria de nº 5.901 de 27 de dezembro de 2021, suspensas pela Portaria nº 5.736 de 03 de agosto de 2021, concedidas pela Portaria nº 5.694 de 29 de junho de 2021, do servidor **Marcelo Mujica de Oliveira,** Técnico em Informática, matrícula nº 1088-0, **no período de 25/01/2022 a 13/02/2022**.
Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2019/2019,** do Prefeito Municipal **Luiz Alberto Soares Perdomo**, matrícula n° 1622-5, **no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.**
Art. 4º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2019/2020,** do servidor **Kauã Oliveira da Silva**, Técnico em Informática, matrícula n° 1724-0, **no período de 16/02/2022 a 07/03/2022.**
Art. 5º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 3º em **abono pecuniário.**
Art. 6º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2020/2021,** a servidora **Caroline Soares Marques,** Assessoria de Gabinete, matrícula nº 1298-0, **no período de 27/02/2022 a 18/03/2022.**
Art. 7º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 5º em **abono pecuniário.**
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 25 de janeiro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:DEFD0EB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o MEM/000062/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial de Licitações, sediada na Secretaria de Planejamento e Gestão, para atuar em processos licitatórios conforme atribuições constantes no art. 2º:

Vinícius Pires Ferreira – Presidente
Charles dos Santos Pereira – Membro
Juliano José Neves – Membro
Alexandre Silveira Vergara – Membro
Marcos Sonda Tormen – Suplente
Elise Lopes Dutra – Suplente
Joice da Luz Garcia – Suplente
Mirela de Faria Miranda – Suplente

Art. 2º A competência desta Comissão será para atuar em processos licitatórios referentes a serviços, obras e projetos com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com recursos próprios, com recursos de Emendas Parlamentares, com recursos da OGU, consulta popular, concessão e permissão de prestação de serviços públicos que envolvam a concessão na modalidade de Parceria Público-Privada e nas licitações de âmbito internacional, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 002, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de janeiro de 2021.
PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.
MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário em exercício de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:6104C01E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 209/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 209/2021 – SMS**, para aquisição de hortifrutigranjeiros II.

Empresas vencedoras:
Item 01:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$5.550,00.
Item 02: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$1.029,34.
Item 03:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$10.380,00.
Item 04:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$13.100,00.
Item 05:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$2.386,65.
Item 06:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$3.090,00.
Item 07:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$33.293,40.
Item 08:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$796,00.
Item 09:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$1.183,50.
Item 10:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$10.565,00.
Item 11:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$990,00.
Item 12:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$1.706,65.
Item 13:Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$960,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:110EBEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 206/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação**RP PE Nº206/2021 – SMS**, para aquisição de hortifrutigranjeiros I.

Empresas vencedoras:
Item 01: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$3.396,70.
Item 02: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$1.637,34.
Item 03: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$1.950,00.
Item 04: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$2.875,00.
Item 05: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$6.625,00.
Item 06:Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, no valor de R$3.550,00.
Item 07: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$4.000,00.
Item 08: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$5.000,00.
Item 09: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$2.800,00.
Item 10: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, no valor de R$2.275,00.
Item 11: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$4.480,00.
Item 12: Fluss Comércio de Alimentos e Serviços Eireli, no valor de R$2.440,00.
Item 13: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$1.788,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No sitewww.portaldecompraspublicas.com.brwww.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:011BE0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 126/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação**RP PE Nº126/2021 – SMED**, para aquisição de alimentos não perecíveis I.

Empresas vencedoras:
Item 01: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R$60.200,00.
Item 02: Mesasul Comérico e Indústria de Alimentos Ltda, no valor de R$90.810,00.
Item 03: fracassado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No sitewww.portaldecompraspublicas.com.brwww.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:FAC2B7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 103/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 103/2021 – SMED**, para aquisição de pães e bolo.

Empresas vencedoras:
Item 01: Fabio Augusto de Medeiros Lopes Padaria e Confeitaria ME, no valor de R$97.860,00.
Item 02: Padaria e Confeitaria VOSS Ltda, no valor de R$87.359,16.
Item 03:Padaria e Confeitaria VOSS Ltda, no valor de R$117.599,16.
Item 04:Padaria e Confeitaria VOSS Ltda, no valor de R$369.750,00.
Item 05:Padaria e Confeitaria VOSS Ltda, no valor de R$629.993,00.
Item 06:Fabio Augusto de Medeiros Lopes Padaria e Confeitaria ME, no valor de R$218.000,00.
Item 07:Padaria e Confeitaria VOSS Ltda, no valor de R$10.299,90.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:ABCBBEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 133/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº133/2021 – SMED**, para aquisição de ovos.

Empresa vencedora:
Item 01: Ulda Maria da Silva Benemann ME, no valor de R$115.570,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No sitewww.portaldecompraspublicas.com.brwww.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5C7D841A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 127/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº127/2021 – SMED**, para aquisição de alimentos não perecíveis II.

Empresas vencedoras:
Item 01: fracassada.
Item 02: Delcio Delmar Rambo, no valor de R$60.450,00.
Item 03: Delcio Delmar Rambo, no valor de R$7.020,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:407B94E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 128/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 128/2021 – SMED**, para aquisição de alimentos não perecíveis III.

Empresas vencedoras:
Item 01: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, valor total de R$200.000,00.
Item 02: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda, valor total de R$79.000,00.
Item 03: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$4.999,9950.
Item 04: Delcio Delmar Rambo, valor total de R$8.415,0000.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:603C49D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 118/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 118/2021 – SMS**, para aquisição de aviamentos - saúde mental II.

Empresa vencedora:
Item 01: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$597,24.
Item 02: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$613,58.
Item 03: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$72,10.
Item 04: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$85,00.
Item 05: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$540,00.
Item 06: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$670,50.
Item 07: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$510,30.
Item 08: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$701,10.
Item 09: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$491,50.
Item 10: N.J.L. Neubarth & Cia Ltda, valor total de R$45,60.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:06FBE0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 130/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 130/2021 – SMS**, para aquisição de jogos - saúde mental.

Empresas vencedoras:
Item 01: Gabriela Torres Rauber, valor total de R$390,00.
Item 02:Ventura Comércio de Brinquedos e Artigos Diversos Ltda, valor total de R$195,80.
Item 03:Gabriela Torres Rauber, valor total de R$880,00.
Item 04:Francesquett Atacado e Varejo Eireli EPP, valor total de R$379,80.
Item 05:Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda, valor total de R$273,00.
Item 06:Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda, valor total de R$612,00.
Item 07:Ventura Comércio de Brinquedos e Artigos Diversos Ltda, valor total de R$502,80.
Item 08:Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda, valor total de R$120,00.
Item 09:Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda, valor total de R$420,00.
Item 10:Francesquett Atacado e Varejo Eireli EPP, valor total de R$189,00.
Item 11:Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda, valor total de R$251,40.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br

Pelotas, 27de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:992002BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 044/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 044/2021 – SMED**, para aquisição de eletrônicos.

Empresa vencedora:
Item 01: deserto.
Item 02: F. S. Hellwig Nachtigall, valor total de R$43.616,50.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:046403D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **PINHEIRO & NEVES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **PINHEIRO E NEVES DISTRIBUIDORA**
Data de Autuação: **10/11/2021**
CNPJ/CPF/RG: **17.363.547/0001-54**
Endereço: **Rua Professor Araújo, 1413, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0176/2021**
Data da Decisão: **29/12/2021**
Tipificação da Infração**: artigo 71 da portaria ANVISA 344/1998, artigo 58 da RDC ANVISA 430/2020 e artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 27 de janeiro de 2022
SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:7F5C2260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FERNANDA EBELING DA SILVA EIRELI**
Nome fantasia: **KI COLOSSO LARANJAL**
Data de Autuação: **18/11/2021**
CNPJ/CPF/RG: **12.867.161/0001-66**
Endereço: **Avenida Doutor Antônio Augusto Assumpção, 9301, Laranjal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0189/2021**
Data da Decisão: **29/12/2021**
Tipificação da Infração**: itens 4.1.3, 4.1.7, 4.1.13, 4.2.1, 4.3.1, 4.3.2, 7.7.2, 4.7.5, 4.8.3, e 4.8.6 todos da RDC ANVISA 216/2004 e itens 2.6, 2.13, 2.25, 3.2, 4.1, 8.1 e 9.4 todos da Anexo I da portaria 78/2009 RS e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **MULTA no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais).**

Penalidade Imposta: **MULTA no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais).**

Pelotas, 27 de janeiro de 2022
SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:001E1EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 02/2022 objetivando a contratação de empresa para fornecimento emergencial de óleos lubrificantes, solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito.
Porto Mauá, 27 de janeiro de 2022.
Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:8AB26914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 02/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 02/2022 objetivando o **registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica**, com abertura de propostas e sessão de lances marcada para o dia 15 de fevereiro de 2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.
Porto Mauá, 27 de janeiro de 2022.
Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:F7CF5E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 002/2022

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2022
Processo nº331/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 08:00 horas do dia 10/02/2022, tendo como objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Ronda Motorizada e Segurança não armada. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras. Riozinho/RS, 27 de janeiro de 2022.

Guilherme Augusto Wilborn
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:AC097C2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 007/2022

SÚMULA DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2022, datado de 25 de janeiro de 2022, constituídodo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 e PROCESSO Nº 330/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e***ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA ME***, (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto Serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos com vistas a Captação de Recursos. Orientação administrativa na Gestão de Contratos e Convênios referente aos recursos oriundos das propostas e projetos elaborados, desde a aprovação dos projetos até a respectiva prestação de contas destes contratos incluindo a Gestão Financeira do convênio.Valor total do contrato R$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Prazo: 06 (seis)meses, a contar da data de assinatura. Riozinho, 27 de janeiro de 2022.

GUILHERME AUGUSTO WILBORN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1A133AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Dispensa de Licitação 04/2022
Contrato de fornecimento nº 03/2022
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA
Valor: R$ 11.600,00
Objeto: Insumos para Secretaria de Saúde

Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:1EEB1737

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Dispensa de Licitação 06/2022
Objeto: Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado
Valor: R$ 3.898,00
Empresa: Lojas Colombo S.A de utilidades domésticas.

Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:963CC93A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL N° 178/2021

Contrato em regime de empreitada por preço global n° 178/2021
Tomada de preços 8/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em capeamento asfáltico da rua João Brasil e Pavimentação Asfáltica da Rua Mister Waitses no Município de Rosário do Sul/RS.
Valor: R$ 648.039,08

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8ABAD8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°03/2022

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°03/2022**. Objeto: Registro de Preço, para recargas de cilindros e locação de concentradores de oxigênio, conforme edital. **Dia 11/02/2022, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.
Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:4A38FE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°02/2022

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a retificação do **Pregão Eletrônico n°02/2022**. Publicado na seção 3 do diário oficial da união edição n°17, pag. 229. Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba, conforme edital. A fim de retificar o prazo de cinco dias uteis para a presentar a regularidade e trabalhista, disposto na Lei complementar nº 123/2006 conforme item 5.8 do Edital **Dia 09/02/2022, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.
Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:07D4BE04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA - PNAE Nº01/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 27/01/2022 procederá com licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA-PNAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 27 de Janeiro de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:B21D1581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO Nº 5.185/2022, DE 26 DE JANEIRO.

Determina o cancelamento de todos os eventos oficiais e privados do município até o dia 28 de fevereiro de 2022, considerando os alertas emitidos pelo Governo do Estado e o aumento considerável de casos no Município e dá outras providências.

Considerando o alerta emitido pelo Gabinete de Crise do Governo do Estado, para todas as 21 regiões Covid do Sistema 3As de Monitoramento;

Considerando a piora dos indicadores, o aumento de casos da Covid-19 e do aumento de internações em leitos clínicos e de UTI nas regiões, que chegam em 60,9% o nível de sua ocupação;
Considerando o expressivo aumento de casos no município e conjugação de esforços dos órgãos de saúde do município, para tentar combater o aumento de casos de Covid-19;

Considerando a reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2022, no Gabinete do Prefeito, pelo Comitê de Enfrentamento a Covid-19

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1.º A partir do dia 26 de janeiro de 2022 até dia 28 de fevereiro de 2022, fica DECRETADO o CANCELAMENTO e PROIBIÇÃO da realização de eventos oficiais e privados, festas, shows e aglomerações dentro do território municipal.

Art. 2º Reforça-se a obrigatoriedade da utilização de máscara dentro de estabelecimentos públicos e privados e das demais etiquetas de higiene e proteção, constantes no Decreto Municipal nº 5.148/2021, de 08 de novembro, sob pena de aplicação de multas previstas no art. 15º do referido Decreto, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

Art. 3º Caso haja mudança do quadro de contaminação no município esta medida poderá ser revista.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de janeiro de 2022.

Mário Roberto Utzig Filho
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:BFC18674

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 11/2022: REVISÃO CAMINHÃO FORD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 11/2022, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora: **SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 34.098.668/0001-35,** pelo total de **R$ 3.199,38** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Santa Bárbara do Sul, RS 26 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:0D1993E6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 12/2022: TENDA UBS APARECIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de Licitação nº 12/2022, com fulcro art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, baseada na Lei Federal nº 13.979/2020, Medidas Provisórias Federais, Decretos Estadual e Municipal, a contratação da empresa **LUIS FELIPE HOFFMANN – CNPJ: 20.436.027/0001-3,** perfazendo um valor dispensado de **R$ 6.000,00.**

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de janeiro de 2022.
Mário Roberto Utzig Filho
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9F42B0DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.401 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
04.02.28.846.0000.**0.018 – Indenizações e Restituições**
3.3.20.93.00.00.00 **(117)** – Indenizações e Restituições..... R$ 213,48
RECURSO: 3004 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 213,48

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 3004 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, conforme conta (8272) Bco Brasil – SECULT – LEI ALDIR BLANC – 25274-3, no valor de R$ 213,48.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 213,48

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 27 DE JANEIRO DE 2022.
LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício
ADALBERTO FARIAS NUNES
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

Josiele Alves Barbosa
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0FB32997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2022

LUANA FREITAS– Prefeita Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **IVONILDO DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA,** Matrícula **304-2,** Motorista, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.02.2022 a 02.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **21.05.2020 a 20.05.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 27 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

Josiele Alves Barbosa
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9CC499CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2022

LUANA FREITAS– Prefeita Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **LAERTE BRUM LOPES,** Matrícula **3738-9,** Chefe de Setor, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.02.2022 a 02.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 27 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

Josiele Alves Barbosa
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0941B7D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 08:30 h, no **Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Com exceção do Item 01, a participação para os demais Itens (02 ao 25) é **exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, em dias úteis, ou através do site: http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/. Ou através do portal www.gov.br/compras.

Carolina Allende Torres da Cunha
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:FFDCAE68

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 – SRP

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidrômetros, lacres e tampões para corte de água.
DATA DA ABERTURA: 11/02/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 19 de janeiro de 2022.
Izabel Cristina da Cunha Alvarez
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:BD55095D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - 2021

Despesas por Função/Subfunção	**Valores Até o Bimestre**
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	344.634.055,84
Despesas Liquidadas	329.284.103,20
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	284.755.265,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	284.755.265,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**284.755.265,49**

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5C6B441B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 6º BIMESTRE - 2021

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5CA48991

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE

	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	15.349.952,64	3.561.195.241,39

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:30ABB627

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo administrativo nº 19/2022
Dispensa de licitação nº 001/2022
Contrato nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cartões alimentação na modalidade cartão magnético.

Base Legal: artigo 24 inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:
72.001.04.122.0021.8001.3.3.9.0.39.00.00.00.00
Fornecimento de alimentação

Empresa contratada: BANRISUL CARTÕES S/A, CNPJ nº 92.934.215/0001-06.

Santana do Livramento, 27 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH
Comissão Permanente de Compras

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:D5D318E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

OBJETO: execução de Serviços para elaboração e adequação do PPCI prédio da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo. **EMPRESA:** Casa da Prevenção Comercio e Serviços.Valor: R$ 12.528,78.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:029D273C

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 251/2014,

DETERMINA:

1. Fica revogado o 'item 2' da Ordem de Serviço 01/2022/CMV.

2. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:06E62E08

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Aviso do Edital da Tomada de Preços nº 005/2022 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de adequação da iluminação na Quadra Poliesportiva do Ginásio Municipal Marcelo Mioso. Protocolo de Propostas: até 14h15min do dia 15/02/2022. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:68723C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 018/2021– PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 183/2021.
CONTRATADO: ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 32.598.168/0001-37.
OBJETO: Perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia de 1 (um) poço tubular profundo na localidade de Cantagalo.
ADITIVO: **Do Objeto:** Altera-se o contrato original para inclusão de **ACRÉSCIMOS E REDUÇÕES** dos valores contratados, sendo reduzido o valor de **R$18.952,83 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e três centavos)** e acrescido o valor de **R$17.917,05 (Dezessete mil, novecentos e dezessete reais, cinco centavos)**, tendo, por fim, a importância de **R$1.035,78 (Hum mil, trinta e cinco reais, setenta e oito centavos)**, relativo à diferença dos valores ora mencionados, ficando o valor total do contrato em **R$64.264,57 (Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e sete centavos).**

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:8FFFA7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 010/2022 do tipo menor preço por lote, destinado a aquisição de agendas e bolsas para profissionais da Rede de Ensino Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão

realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/02/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de janeiro de 2022.

Edna Muniz dos Santos Reis
Pregoeira.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D39B7753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 023/2018.
CONTRATADA: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 15.541.355/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuar como Agente de Integração de Estágios, bem como na realização de processo seletivo para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei Federal nº.11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº.8.105, de 7 de maio de 2018 e Decretos Municipais nº.885, de 22 de dezembro de 2015 e nº.502, de 17 de maio de 2017, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de referência, parte integrante deste edital.
ADITIVO: **DA VIGÊNCIA;** Altera-se a cláusula quinta do contrato original para prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de fevereiro de 2022, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme solicitado pelo memorando nº 048/22 – SEMAF de 19/01/2022, encaminhado pelo Memorando nº 100/2022 – DEC, de 21/01/2022 e termos de pedido de compra nº 2022/203 de 19/01/2022, nº 2022/61 de 04/01/2022, nº 2022/152 de 13/01/2022, nº 2022/150 de 13/01/2022, nº 2022/82 de 06/01/2022, nº 2022/46 de 04/01/2022 e nº 2022/222 de 20/01/2022.
DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer constar os seguintes valores relativos aos termos de pedido de compra nº 2020/1803 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1807 de 05 de janeiro de 2021, nº 2020/1808 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1824 de 25 de janeiro de 2021, nº 2021/96 de 14 de janeiro de 2021, nº 2021/158 de 20 de janeiro de 2021 e nº 2021/159 de 20 de janeiro de 2021 e memorando nº 012/21 – SEMAF de 08 de janeiro de 2021:
Termo de pedido de compra nº 2022/203, de 19/01/2022, no valor de R$ 240.000,00;
Termo de pedido de compra nº 2022/61, de 04/01/2022, no valor de R$ 33.037,20;
Termo de pedido de compra nº 2022/152, de 13/01/2022, no valor de R$ 372.000,00;
Termo de pedido de compra nº 2022/150, de 13/01/2022, no valor de R$ 406.800,00;
Termo de pedido de compra nº 2022/82, de 06/01/2022, no valor de R$ 22.200,00;
Termo de pedido de compra nº 2022/46, de 04/01/2022, no valor de R$ 120.000,00 e
Termo de pedido de compra nº 2022/222, de 20/01/2022, no valor de R$ 64.800,00.

Totalizando o valor do presente aditivo em RS 1.258.837,20 (hum duzentos e cinquenta e oito mik, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**.**

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:5CEBF0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 178/2021.
MODALIDADE: Carta Convite n.º 010/2021.
CONTRATADA: PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 86.833.753/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto elétrico, de lógica, telefonia e hidráulico no prédio onde será instalada a Procuradoria Geral do Município.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, para prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2022, o prazo de vigência, sem alteração de valores.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:D3E639BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2019, instaurado pela Portaria n.º 2.036, de 12 de setembro de 2019, e demais alterações posteriores, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.° 035, de 07 de outubro de 2005, **intima** o senhor Márcio Coelho Tavares, representante legal da empresa Márcio Coelho Tavares e Cia Ltda ME (inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.744.373/0001-16), na condição de testemunha, sendo que deve comparecer no dia 30.03.2022, às 10h, na Sala de Reunião da Comissão de Sindicâncias e Processos, desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste município, a fim de prestar depoimento com relação aos fatos da portaria instauradora do mencionado processo**.**

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2022.

Danila da Cunha Prates Oliveira,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:26AFC683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 9/2022 (Processo Administrativo nº 17/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação serviços mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequenos, furgão, kombi, ambulância e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 14/02/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239. Santo Augusto-RS, 26 de janeiro de 2022.LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:1FF47BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2022 (Processo Administrativo nº 015/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item (por Cesta Básica). **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 11/02/2022, às 14h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239. Santo Augusto-RS, 27 de janeiro de 2022. **Lilian Fontoura Depiere,** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:4EB394A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA MATEUS HENRIQUE FUCHS ADUATI, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, classificado em 2º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 28 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:63B7F63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA DIULI SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 7º lugar;

NOMEIA EMERSON FELIPE DA SILVA, para exercer o cargo de SERVENTE, classificado em 8º lugar;

NOMEIA IVANETE CLEDIR DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 9º lugar;

NOMEIA GILVANE AMORIM BUENO, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 10º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 28 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:85589AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022

Extrato Aditivo – Acréscimo Nº 001/2022 - Contrato Nº: 005/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Valor.....: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Vigência.....: Início: 27/01/2022. Término: 26/03/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2021, de 21 de janeiro de 2021 (Processo Administrativo nº 009/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-292. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatório d'água, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Acréscimo nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, na quantidade de 02 (duas) unidades do item 04 (quatro): "Limpeza e desinfecção de reservatório d' água de 1.000 litros.", conforme Memorando Interno nº 050/2022/SMEC, Parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 27 de janeiro de 2022. ***LILIAN FONTOURA DEPIERE***, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DBCC887F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 31/2021

Aditivo 05 Contrato 31/2020 – Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Município de São João do Polêsine, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal. - **Processo nº** 492/2020, **Pregão Presencial nº** 04/2020 – **Contratado:** GENTE SEGURADORA S/A**,** cadastrada no CNPJ 90.180.605/0001-02 – **Valor:** O valor do presente aditivo é de R$ 872,91 (oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Esse aditamento corresponde à inclusão do M.BENZ 516 SPRINTER A4, 2021/2022 – CHASSI 8AC907857NE210397 – PLACA JBC4G55, respeitando a Lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo 1º. **Vigência:** Permanece inalterada, prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 19 de Maio de 2021.

São João do Polêsine, RS, 27 de janeiro de 2022.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:5112E7D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **SUCESSO NO AR PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº 14.934.856/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de divulgação do informativo municipal aos sábados e durante a semana a publicação de outras notas de interesse da municipalidade com flash/resumo do informativo, pelo valor mensal de R$ 674,92, de acordo com o processo nº 050/2022 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 27 de janeiro de 2022.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6BEF41CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022 o qual possui como objeto a aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de assinatura do Jornal Vale dos Sinos, referente a 10 (dez) exemplares físicos e assinatura digital, para as bancadas e presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo. A inexigibilidade se ampara pelo art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) em favor de GRUPO EDITORIAL SINOS (CNPJ: 91.665.570/0001-56). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.01.00.

São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:41D173DD

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SEXTO TERMO ADITIVO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES JEFFMAN LTDA.

MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2018
CNPJ: 93.001.956/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços análises clínicas para a FHC
DO PRAZO: Fica a partir de 10/01/2022 prorrogado o prazo contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: Não há reajuste, ficando os valores inalterados
GESTOR E FISCAL: Simone de Souza e Irotilde Pereira, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:8F02EDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2022 FMS - SRP
INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2022 FMS** - Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO**: aquisição futura de instrumental odontológico. **DATA DE ABERTURA:** 11 de fevereiro de 2022, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1A704CB9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3001/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3001/2022.

Transformação do saldo da ATA-SRP PE 005/2021 em contrato.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATADO: QGS – QUÍMICA DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 93.284.131/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada QGS QUÍMICA DO BRASIL LTDA. para aquisição de ANTIESPUMANTE base aquosa ou vegetal de composto biodegradável, para controle da geração de espumas no sistema de tratamento da ETE Vicentina, conforme lote 01 da ATA-SRP PE 005/2021.

VALOR: O preço global para contratação é de **R$170.200,00**, equivalente a 29.600 kg a R$5,75 – o valor do kg.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae
São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:281560EE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 A ATA SRP PE Nº019/2021.

SÚMULA DO ADITIVO Nº001/2022 A ATA-SRP PE 019/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA - CNPJ Nº: 94.510.682/0001-26.

OBJETO: Aquisição futura de PNEUS AUTOMOTIVOS DIVERSOS, CÂMARA DE AR e PROTETORES para a Frota Oficial do SEMAE na linha leve, média e pesada, através do Sistema de Registro de Preços(SRP), conforme o Termo de Referência

REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica acrescido a ATA-SRP o valor de **R$5.291,40**, correspondente ao acréscimo de 18,37291667%, sobre o valor unitário de do lote 01, passando do valor original de R$1.440,00 para **R$1.704,57**, equivalente a variação

de R$264,57 por unidade. O valor original, dessa contratação de R$28.800,00 passará para **R$34.091,40**, atualizado.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae
São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:A1E73D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constitui-ção Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente de Serviços Complementares – Servente – Merendeira, Agente de Serviços Complementares – Serviços Braçais, Agente de Serviços Complementares – Vigilante, Carpinteiro, Enfermeiro, Fiscal, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Pedreiro, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, Psicólogo e Tesoureiro. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: 28/01/2022; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 28/01 a 21/02/2022; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 13/03/2022; Aplicação da Prova Prática: 03/04/2022; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 28 a 30/03/2022; Homologação dos Resultados Finais: 08/04/2022. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.saonicolau.rs.gov.br. São Nicolau/RS, 28/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO MIGUEL KLEIN

Prefeito Municipal de São Nicolau/RS.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:A5C81D48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.448, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL CONSTANTE NA PORTARIA 3418 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64,

Considerando a necessidade de alterar a entrega do relatório de bens permanentes da administração municipal conforme portaria municipal 3418/2021, em vista das férias coletivas dos profissionais da educação

D E T E R M I N A

Art. 1º º A data de entrega da **ata de encerramento de inventário assinada por um representante de cada Comissão e o relatório, fica alterada para o dia 24/02/2022**, em reunião a ser realizada no Gabinete da Prefeita, nesta data, às 9 horas da manhã quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, com os registros patrimoniais e cadastrais.

Art. 2º Cientifiquem-se pessoalmente os servidores designados do teor desta Portaria para fiel desempenho das atribuições que lhes são cometidas estando desde já convocados a participar de reunião que ocorrerá na data de 24/02/2022, às 09:00 horas no Gabinete da Prefeita sob coordenação do Secretário Municipal de Administração, juntamente com o Controlador Interno e o chefe de patrimônio, com a presença da Sra. Prefeita Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/12/2021.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal
MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal
RUBIA AITA XAVIER,

Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6B6DEFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.449, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de formação de cadastro reserva para futura contratação de professores da educação infantil e anos iniciais para atuar junto a Secretaria de Educação do Município de São Pedro do Sul.

D E S I G N A

Art. 1º Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2022, conforme segue:

FABIANA COMASSETTO, Coord Adjunta da Educação, Matrícula 1300/2043.
ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER, Coordenadora Pedagógica, Matrícula 901.
DANIELA MUNITORSCHOTT, Aux,. Agente Administrativo, Matrícula 2784.

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:783A401B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0024/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, o servidor **LUCIANO GONÇALVES MARTINS**, matrícula 1983, detentor do cargo em provimento efetivo de Eletricista, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em substituiçao ao servidor **REINALDO LUCAS**, conforme documento em anexo, a contar de **04.01.2022 a 01.02.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B0807B65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0023/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Assessor de Serviços Urbanos

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, o servidor **Elias Santos de Souza**, matrícula 2302, detentor do cargo em provimento efetivo de Pedreiro, para exercer a função de **Assessor de Serviços Urbanos**em substituiçao ao servidor **VANDEMIR ROGERIO AREND**, conforme documento em anexo, a contar de **04.01.2022 a 22.01.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C629DD49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0032/2022, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPENSA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSAaconcessão da Função Gratificadade FG-4 de **ASSESSORA DE DIVULGAÇÃO**, concedida conforme **Portaria n° 0091/2021 de 18.01.2021**a servidora **Andressa da Costa Scherer**,detentora do cargo efetivo de Locutora, matrículas 3010, a contar de **09.01.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **09.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AB0D564B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0021/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

EXTINGUE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXTINGUE, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipala servidora**Clair Terezinha Flores Strauss**, matrícula 51072, inativa

desde a data de 26.05.2012, **POR FALECIMENTO**, na data de **22.03.2021**, conforme Certidão de Óbito apresentada**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.03.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3BCDC985

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0022/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA,a servidora**JANETE CASOLA**, matricula 828, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, cargo criado nos termos do Artigo n° 32 da Lei Municipal n° 1452 de 16.01.2004,com percepção da FG - 4, a contar de **13.12.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.12.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AB79A791

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0048/2021, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA WAGNER BARCELO TRINDAD** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MEDICO PLANTONISTA**, Padrão AS.50.31.30, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990 , em virtude de sua aprovação em **14º lugar**, com carga horária de 24 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018-PRE, Homologado conforme Edital n.º 010/2018 - 17.10.2018, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação no Diario Oficial dos Municipios, apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D7A9F003

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0064/2022, 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, o servidor **Fernando Karlinski Ribas**, matrícula 2375, detentor do cargo em provimento efetivo de Médico Plantonista, para exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETUINAR D'AVILA DO NASCIMENTO**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **FG - 7**, a contar de **20.01.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C9685196

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0059/2022, 20 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Pregoeiro Eletronico

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, a servidora **Sara Crisana Simon**, matrícula 1430, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnica em Arquivo, para exercer a função de **Pregoeiro Eletronico**, em substituiçao ao servidor **LUCAS SERDOTTI**, conforme documento em anexo, a contar de **10.01.2022 a 24.01.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.04.2022**.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2DE6E406

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0060/2022, 20 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA INTERINAMENTE COORDENADORA DO Núcleo Ampliado de Saúde da Família e equipe multDisciplinar de saúdeE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAUDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, a servidora, **Srª RAQUEL MENDONÇA MENEZES**, matrícula 2061, para exercer**cumulativamente** as funções do seu Cargo e de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme Memorando nº 016/2022/SMAD de 20 de Janeiro de 2022, em razão das férias do **Srº BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO**do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2F2B0C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0071/2022, 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA Chefe da Oficina

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, o servidor **VERNEI CEZAR PALMEIRA**, matricula 3343, nomeado pela Portaria DP n° **0379 de 01.04.2020**, no qual exerceu o cargo de **Chefe da Oficina**, a contar de **25.01.2022**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:75D35596

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0073/2022, 25 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA Marcelo Jacques Capuano**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em**16º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.3.6, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:991BD719

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0072/2022, 25 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA JOCELI MARTINSNunes**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em**15º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.3.6, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2A6D5D12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0114/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA Assessor de Divulgação

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, PRISCILA PANCIEIRAMARTINI, para exercer o cargo de **Assessor de Divulgação**, criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 4**, a contar de **10.01.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.01.2022.**

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:46108457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 10 de fevereiro de 2022, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 28 de janeiro de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:3FC9A074

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente e afins. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 15 de fevereiro de 2022, às 08:30horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 28 de janeiro de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:4E2F75C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Objeto: contratação de empresas prestadora de serviços de seguros para os diversos veículos que compreendem a frota municipal.
Contratada: American Life Companhia de Seguros, Mapfre Seguros Gerais S.A. e Seguros Sura S.A.
Vigência: 365 dias a partir de 27 de janeiro de 2022
Assinado: 27/01/2022
Valor Global: R$ 26.378,97
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, art. 75, inciso I.
Publicação: 27 de janeiro de 2022

Publicação no Diário Oficial dos Municípios, no qual é considerado Imprensa Oficial do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 2044/2019.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:ED986CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS CONTRATOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 020/2022

Contratante: Município de São Valentim do Sul.
Contratada: American Life Companhia de Seguros
CNPJ Contratado: 67,865.360/0001-27
Objeto: contratação de empresas prestadora de serviços de seguros para os diversos veículos que compreendem a frota municipal.
Valor Global: R$ 13.199,05
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.
Vigência: 365 dias a contar de 27 de janeiro de 2022
Assinado: 27/01/2022
Oriundo da: Dispensa de Licitação nº 014/2022
Publicação: 27 de janeiro de 2022

SÚMULA DO CONTRATO Nº 021/2022

Contratante: Município de São Valentim do Sul.
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.
CNPJ Contratado: 61.074.175/0001-38
Objeto: contratação de empresas prestadora de serviços de seguros para os diversos veículos que compreendem a frota municipal.
Valor Global: R$ 8.000,00
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.
Vigência: 365 dias a contar de 27 de janeiro de 2022

Assinado: 27/01/2022
Oriundo da: Dispensa de Licitação nº 014/2022
Publicação: 27 de janeiro de 2022

SÚMULA DO CONTRATO Nº 022/2022

Contratante: Município de São Valentim do Sul.
Contratada: Seguros Sura S.A
CNPJ Contratado: 33.065.699/0001-27
Objeto: contratação de empresas prestadora de serviços de seguros para os diversos veículos que compreendem a frota municipal.
Valor Global: R$ 5.179,92
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.
Vigência: 365 dias a contar de 27 de janeiro de 2022
Assinado: 27/01/2022
Oriundo da: Dispensa de Licitação nº 014/2022
Publicação: 27 de janeiro de 2022

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:FB60D879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 60936 PE - 0216.156/2020. Objeto: primeiro termo aditivo contrato 72171/2020. Fornecedor: DOC SERVICOS MEDICOS LTDA (25203980000150) R$ 2.603.076,00; **PROCESSO: 12042 PE - 0162/2019.** Objeto: quarto termo aditivo contrato 15714/2019. Fornecedores: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (00331788002758) R$ 48.600,00; MESSER GASES LTDA (60619202005964) R$ 598.450,44; **PROCESSO: 243.378/2019 PE - 0052/2019.** Objeto: quarto termo aditivo contrato 35/2019 . Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA (09014469000154) R$ 6.644.144,16; **PROCESSO: 88753 INEX - 0030.156/2021.** Objeto: primeiro termo aditivo contrato 105058. Fornecedor: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A. (01449930000190) R$ 161.163,60; **PROCESSO: INEX 47/2018.** Objeto: quinto termo aditivo do contrato 67/2018. Fornecedor: SML CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S/A (00.671.063/0002-50) R$ 146.619,36.

Sapucaia do Sul, 27 de janeiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BE552C4C

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 133660/2021 - PERP nº 0262/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 09/02/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 28 de janeiro de 2022.
Tércio Erany Tedesco Júnior– Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:CF60605A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 138088 DL - 0035.413/2022. Objeto: a contratação de uma empresa para fornecimento de tendas, para o atendimento de pacientes com sintomas de síndromes gripais, tais como covid-19, h3n2 e influenza. para a unidade de pronto atendimento de sapucaia do sul, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI (10992806000167) R$ 45.120,00; **PROCESSO: 136659 DL - 0019.002/2022.** Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais para a realização de Processo Seletivo Simplificado das vagas nos serviços administrados pela Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE DA LEI 8666/93 ARTIGO 24, INCISO XIII. Fornecedores: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL (31922353000172) R$ 16,00; **PROCESSO: 127257 PE - 0241.001/2021.** Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão com fornecimento em comodato de impressoras para a upa sapucaia do sul e uce-unidade central de especialidades ambas geridas pela fundação hospitalar getulio vargas, tipo menor preço por lote. Fornecedor: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA (23226948000165) R$ 49.200,00.

Sapucaia do Sul, 27 de janeiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F21BDFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº027 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 09 de fevereiro de 2022 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº031/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação das sepultura no cemitério municipal de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.
Sarandi (RS), 25 de janeiro de 2022.
NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:9BFA1CAB

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº028 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2022 às 14hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº032/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de kits para coleta de SWAB Nasofaringe para a Secretaria municipal de

Saúde do município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 25 de janeiro de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:1A0209A2

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº030 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2022 às 8:30 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº034/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para execução de lavagem e impermeabilização dos telhados com fornecimento de material e mão de obra, dos ESFs(Estratégia da Saúde da Família) e CAMS (Centro de Atendimento Municipal de Saúde) do Município Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.Sarandi (RS), 27 de janeiro de 2022.**NILTON DEBASTIANI**, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:815F9CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/374

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL, conforme Pedido n° 374/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 01/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247. O Memorial Descritivo também pode ser solicitado através destes mesmos contatos.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:2709198A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/397

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme Pedido n° 397/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 01/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247. O Memorial Descritivo também pode ser solicitado através destes mesmos contatos.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:7367F1C8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
TERMO DE FOMENTO N°: 001/2018
PROCESSO N°: 952/2018
MODALIDADE: Dispensa nº 002/2018, Art. 30, inciso IV da Lei nº 13.019/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
OSC: INSTITUTO VITÓRIA
OBJETO DO CONTRATO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, no Desenvolvimento de Programa de Reinserção Social, com a realização de atividades de laborterapia externa.
OBJETO DO ADITIVO: Com base no item 2.3. da Cláusula Segunda, que trata do reajuste do Termo de Fomento, altera-se o item 2.1. da mesma Cláusula, reajustando os valores contratados pelo índice IGP-M – período 01/2021 a 12/2021 – no percentual de 17,78%, a contar de 01 de janeiro de 2022, para **R$ 93.885,00 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) mensais**, ficando os valores assim distribuídos:
R$ 70.329,25 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) referente às atividades em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
R$ 23.555,75 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente às atividades em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADILSON RODRIGUES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/01/2022

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:25BD4E4D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 014/2022

Processo nº: 7404/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 10 de fevereiro de 2022, às 14h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Objeto: Aquisição e instalação de uma **CAÇAMBA BASCULANTE** para o Caminhão MB AXOR 2533, ano 2011, Placas ISZ 9977. *(Repetição do PE 006/2022, que resultou fracassado)*

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br

Taquara, 26 de janeiro de 2022.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:55B05AF8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 015/2022

Processo nº: 9823/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 11 de fevereiro de 2022, às 9h00min
Local da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Objeto: Aquisição, garantia e assistência técnica de 02 (dois) **CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE**, para a Secretaria de Obras e Serviços.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras03@taquara.rs.gov.br

Taquara, 26 de janeiro de 2022.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:91AD9B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital n° 57/2021 e Edital 001/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022, **CONVOCA**:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG
5°	LEONARDO DA SILVA MACHADO	007.326.570-59

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
13°	ELEN MARTINS DA SILVA	008.563.890-05	50
14°	ALINE RODRIGUES ASCENÇO	834.262.210-04	50
15°	ROSANA LEFFA DA LUZ	022.043.000-47	50

1. DOS CARGOS

A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	R$ 1.689,57
03	ENFERMEIRO	40h	R$ 3.799,19

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:2291312D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA – ME.
CNPJ Nº 26.796.200/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Educacional, de forma contínua e sistemática ao Município, assim como acompanhamento e monitoramento à distância de programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, PDDE-INTERATIVO e demais programas ligados às escolas da rede municipal.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 003/2022.
PRAZO/VALIDADE: 1º de fevereiro de 2023.
VALOR TOTAL:R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Travesseiro, 27 de janeiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:75959509

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ Nº 17.875.435/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de manutenção e atualização do Portal de Legislação do Município, contendo as Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor revogadas) e Emendas a LOM.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 006/2022.
PRAZO/VALIDADE: 1º de fevereiro de 2023.
VALOR TOTAL:R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Travesseiro, 27 de janeiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:64CFB712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em diversas localidades do Município. **Data abertura:** 15/02/2022, **horário e local:** às 16h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h às 18h, no site www.trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3667 1155**.**
Flávio Raupp Lipert
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:03528ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
Exclusiva para as empresas beneficiárias da Lei Complementar 123/2016
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2022, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de material de consumo odontológico. **Data da abertura:** 16/02/2022. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h às 18h, pelo telefone (51) 3667 1155 e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.
Flávio Raupp Lipert
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E274F05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PEGÃO PRESENCIAL 02/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022. **Objeto**: Contratação de instituição financeira para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores do município de Três Cachoeiras**. Data da abertura:** 09/02/2022. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h às 18h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7ABC1F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022 para Registro de Preços. **Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar para os alunos das Escolas Municipais. **Abertura das propostas:** as 13h do dia 14 de fevereiro de 2022. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:76337F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2022

EDITAL Nº 010/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VETERINÁRIO

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 099/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro de 2022, portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares (para homens)
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/serviços);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11- Para o cargo de VETERINÁRIO, apresentar original e cópia de comprovante do Curso Superior que habilite para o exercício da função, bem como, original e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

VETERINÁRIO
NºNOME
04PAULINE DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de janeiro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de S. Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:2261B297

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 28 de janeiro de 2022 ao dia 01 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção de veículo da frota municipal, conforme Termo de Referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 226/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C4571CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 28 de janeiro de 2022 ao dia 01 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção de veículo da frota municipal, conforme Termo de Referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 225/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:167B6E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:48542533

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 16/2022
Inexigibilidade de licitação n° 01/2022
Contrato n° 15/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Jardel Beck Palestras Mágicas Eireli – ME
Objeto do contrato: Realização de palestra a ser ministrada por Jardel Beck, no dia 21 de fevereiro de 2022, com o tema "A Mágica da Educação: transformando empenho em desempenho", no Seminário de Abertura do ano Letivo de 2022, com duração prevista de 01 hora, para os professores e profissionais da Rede de Ensino no Centro de Eventos Lauro Franco em Triunfo – RS.
Valor total: R$6.900,00(seismil e novecentosreais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 21 de fevereirode 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9A1C6608

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 01/2022
Dispensa de licitação n° 01/2022
Contrato n° 07/2022
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Sylvia Pires da Silva Tavares
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua XV de novembro, nº 16, centro de Triunfo, RS, com um prédio de 188,66m², com o respectivo terreno com 402,60m².
Objeto do termo aditivo: Da retificação do objeto -Retificação do Parágrafo Primeiro do contrato n° 07/2022, que passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Primeiro – É objeto deste contrato a locação de um imóvel localizado à Rua XV de Novembro, n° 16, Centro de Triunfo, RS, com um prédio de dois pavimentos com área útil construída total de 147,36 m², com o respectivo terreno com 181,56 m².

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FE5B3644

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n° 01/2022
Processo nº 16/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e do parecer jurídico, realizou a contratação da empresa JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 23.392.021/0001-03, para apresentação de palestra a ser ministrada por Jardel Beck, no dia 21 de fevereiro de 2022, com o tema "A Mágica da Educação: transformando empenho em desempenho", no Seminário de Abertura do ano Letivo de 2022, com duração prevista de 01 hora, para os professores e profissionais da Rede de Ensino no Centro de Eventos Lauro Franco em Triunfo - RS, no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme requisição de compras nº 115/2022, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4FDD7B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alcione dos Santos Pacheco – ME - Pacheco Transportes
OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus para a realização do transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, perfazendo um total de 50 km (cinquenta quilômetros) diários
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 013/2022.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3B3D1C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4148/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2022 PROCESSO LC: 17 CONTRATO Nº 021/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2022,** em favor da empresa **ALCIONE DOS SANTOS PACHECO – ME – PACHECO TRANSPORTES**, para locação de veículo tipo ônibus para a realização do transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, em quatro horários diários (às 7:00, às 11:30, às 13:00 e às 17:30), perfazendo um total de 50 km (cinquenta quilômetros) diários, no valor de R$ R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3A1F51A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alcione dos Santos Pacheco – ME – Pacheco Transportes
OBJETO: Concessão para exploração de uma linha de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) a tarifa
VIGÊNCIA: Correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 14/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C537F57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2222/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2022 PROCESSO LC: 18 CONTRATO Nº 22/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 14/2022,** em favor da empresa **ALCIONE DOS SANTOS PACHECO – ME – PACHECO TRANSPORTES,** de concessão para exploração de uma linha de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Tupanciretã, cujo valor da tarifa é de **R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de vigência correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B9798386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Thales Alex Dalchiavon - ME
OBJETO: Aquisição 1.350 unidades de teste covid sars-cov ag, antígeno amostra swab nasal
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos ou até dia 26/07/2022, o que vier ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 71/2022.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 26 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A831A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 581/2021 – 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 71/2022 PROCESSO LC: 75 CONTRATO Nº 50/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 71/2022**, em favor da empresa **THALES ALEX DALCHIAVON - ME,** para aquisição de 1.350 unidades de TESTE COVID SARS-COV AG, ANTÍGENO AMOSTRA SWAB NASAL, para entrega imediata, no valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** com prazo de vigência até a entrega total dos produtos ou até dia 26 de julho de 2022, o que vier ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 26 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:98C7AFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Vania Wolf Langner
OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza Pública Urbana
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: Período correspondente de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 015/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:374E0032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Renata Neto de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza Pública Urbana
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: Período correspondente de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 015/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7D8E3CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Marcus Vinicius Pereira Pinheiro
OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza Pública Urbana
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: Período correspondente de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 015/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5F2317E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Alef da Silva Martins
OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza Pública Urbana
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA: Período correspondente de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 015/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D02D05D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo Carvalho dos Santos
OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza Pública Urbana
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: Período correspondente de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 015/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:86BEFE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4.365/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2022 PROCESSO LC: 19

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2022,** em favor dos Senhores, abaixo relacionados**,** para prestação de serviços de Limpeza Pública Urbana, realizando suas atividades conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, pelo período correspondente de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 023/2022 – Vania Wolf Langner - R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Contrato 024/2022 – Renata Neto de Oliveira - R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Contrato 025/2022 – Marcus Vinicius Pereira Pinheiro - R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais
Contrato 026/2022 – Alef da Silva Martins - R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Contrato 027/2022 – João Paulo Carvalho dos Santos - R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0CDE6727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tatiana Cristina Dagios – COREN-RS 168.748
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:05F59F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aneliza Santos de Oliveira – COREN-RS 200.592
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A5D26906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rita de Cássia Nunes de Souza – COREN-RS 370.976
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:730501AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Micheli de Abreu Gelocha – COREN-RS 000.168.836
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:07DD9DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Clenice da Rosa Nascimento – COREN-RS 924.227
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2AD383B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4514/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2022 PROCESSO LC: 14

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2022,** em favor das profissionais, abaixo relacionadas, para prestação de serviço de Técnicas de Enfermagem para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 10/2022 – **Tatiana Cristina Dagios** – COREN-RS 168748 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 11/2022 – **Aneliza Santos de Oliveira** – COREN-RS 200592 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 12/2022 – **Rita de Cássia Nunes de Souza** – COREN-RS 370976 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 13/2022 – **Micheli de Abreu Gelocha –** COREN-RS 000.168.836- R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 14/2022 – **Clenice da Rosa Nascimento** – COREN-RS 924.227 - R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2984F2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rudinei dos Santos Pereira
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CB634C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: José Carlos Gomes da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D46B9710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Anderson da Silva Pinheiro
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CD95B931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Daniel de Oliveira do Amarante
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EDAE8A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Vinicius Ventura Kaiser
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F6515BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 4514/2021 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2022 PROCESSO LC: 15

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2022,** em favor dos Senhores abaixo relacionados, para prestação de serviço de **Motorista** para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contrato 15/2022 – Rudinei dos Santos Pereira - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 16/2022 – José Carlos Gomes da Silva - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Contrato 17/2022 – João Anderson da Silva Pinheiro - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 18/2022 – Daniel de Oliveira do Amarante - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
Contrato 19/2022 – Vinicius Ventura Kaiser - R$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

Tupanciretã, 24 de janeiro de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeitura de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:ECE681CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Validade: 22/04/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.959.514/0001-53, com sede na Rua das Camelias, n° 530, Jd. La Salle, Toledo - PR, CEP 85.902-460, e-mail tolesul@hotmail.com; Telefone: (54) 999658536; Conta: Banco do Brasil – C/C: 117553-X Agência: 05878-8, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Simone Pozzebon, inscrita no CPF sob nº 955.155.009-97, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 32/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 09/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item ***101 - Metronidazol 100mg/g + Nistatina 20.000UI/g, creme ginecológico, contendo 50g, c/ aplicador*** na ata de registro de preços 40/2021, oriunda do pregão eletrônico nº 09/2021.
O item 101 - Metronidazol 100mg/g + Nistatina 20.000UI/g, creme ginecológico, contendo 50g, c/ aplicador será fornecido por R$9,80 (nove reais e oitenta centavos) da marca Prati Donaduzzi.

Cláusula Segunda – Ratificação

2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2022.

Leonel Fernando Petry
Prefeito Municipal

Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda

Fábio Píffero Füller
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:EDE59F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.712, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2022, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de dezembro de 2021 (0,73%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Leonel Fernando Petry
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Graziela Giaretta
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:7D996E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, considerando que os produtores atenderam as normas legais pertinentes na forma da lei, autorizo os produtores rurais Jaime Kreulich, Anaísa Rambo, João Batista Boer, Joni Puhl, Maria Teresinha Reggiori, Lino Miguel Konzen, Jandrei Zalamena; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e Cooperativa de Vinho Fronteira Noroeste e Economia Solidária, conforme ata das fls. 276-277 da Chamada Pública 03/2021 e tabela de fornecedores e preços, a cumprir o objeto contratado, nos termos dos contratos decorrentes desta dispensa.

Tuparendi (RS), 27 de janeiro de 2022.

Leonel Fernando Petry
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F0119677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, às 8h e 30min do dia 09 de fevereiro de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual*prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água* através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br**ou poderão ser solicitados peloemail**licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 27 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:AB674DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 40/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela licitante: ECOPAL RECICLAGEM E TRANSPORTE LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado de julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-los, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, em 27/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DF7D204C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento da proposta referente ao edital de Tomada de Preços nº 49/2021. Vencedor: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 27/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:01B2ABB6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 44/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 44/2021. Vencedores: a licitante BORILLI PNEUS LTDA restou vencedora para o item 01 do certame, a licitante RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA restou vencedora para os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29 e 31 do certame, a licitante GUERRA PNEUS LTDA restou vencedora para os itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 22, 24 e 26 do certame e a licitante RICARDO GIEBMEIER restou vencedora para os itens 02, 07, 08, 23 e 30 do

certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 27/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BEBE0CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO PROGRAMA TEAMVIEWER DE ACESSO REMOTO ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 15545/2021, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**
CNPJ:**21.748.841/0001-51**
VALOR: **R$ 4.700,00**

Xangri-Lá, 26 de janeiro de 2022.
Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:ECE375A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 47/2022 CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 047 DE 26 DE JANEIRO DE2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, no prazo de 05 dias úteis, a partir do dia 26 de janeiro de 2022.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE.

LEI Nº 2303-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CIRURGIÃO DENTISTA – ESF

Classificação	Concursado
20º	KAREN PELEGRINO SCHAIDHAUER

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D8F11E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 48/2022 CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 048 DE 26 DE JANEIRO DE2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, no prazo de 05 dias úteis, a partir do dia 26 de janeiro de 2022.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE.

LEI Nº 2301-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

RECEPCIONISTA

Classificação	Concursado
16º	TAINA NUNES DA SILVEIRA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;

- Certidão de quitação militar (sexo masculino);

- Cartão do CPF/CIC;

- PIS/PASEP;

- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:98C848B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de fevereiro de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO DE SUMIDOUROS**, conforme **Edital de nº 32/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 27 de janeiro de 2022.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:864822B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

Nº058/2022	**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/COMODATO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais e impressão de cópias para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 148.393,60** (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 meses a contar de sua assinatura
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** 33.90.40 – Locação de Equipamentos de T.I.C – impressoras 04.122.0001.2004.0000 – Manutenção da Secretaria **03 – Secretaria de Administração** 30.90.39 – Serviços de cópias e reprodução de documentos 04.122.0001.2004 – Manutenção da Secretaria
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 14846/2021, Processo de Licitação nº 239/2021, Edital 341/2021 do Pregão Eletrônico n° 239/2021
DATA ASSINATURA	14/01/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:58A80FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022

Nº061/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MASCARELLO – CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**
OBJETO	Aquisição de 04 unidades de ônibus escolar
VALOR	**R$ 1.603.200,00** (hum milhão, seiscentos e três mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **33.90.52.48 – Veículos diversos** **12.365.0006.2014- Educação infantil - creche** **04 – Secretaria de Educação** **33.90.52.48 – Veículos diversos** **12.361.0006.2013 - Educação fundamental**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 14413/2021, Processo de Licitação nº 180/2021, Edital nº 236/2021 do Pregão Eletrônico nº 180/2021
DATA ASSINATURA	14/01/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:83AB7CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	CONTRATO Nº 0001/2022 – Fornecimento de Combustível para o abastecimento das viaturas da Câmara Municipal de Alegrete. Firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE e a empresa COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA – Através da Dispensa de Licitação n° 001/2022 e Processo Administrativo nº 001/2022.
Alegrete, RS, **28/01/2022**	**Anilton Gonçalves de Oliveira** **Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:9F3269C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	445.822.292,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	445.822.292,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	444.822.292,22

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	203.213.069,57	45,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	266.893.375,33	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	253.548.706,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	240.204.037,80	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(76.136.106,80)	(17,08)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	534.986.750,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.080.904,29	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	10.024.566,55	2,25
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	71.331.566,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.207.560,46	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.822.374,13	485.364.067,21

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 27/01/2022, às 16:50:15.

NOTA:

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:C61F0FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.604.095/0001-10, com sede na Avenida Dr. Osvaldo Teixeira, n.º 933, apartamento 01, centro, município de Tucunduva/RS, CEP: 98.930-000, representada neste ato por sua administradora/sócia **SILENI KLEINERT**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG n.º 5051442738, inscrita no CPF sob n.º 952.933.880-53, residente e domiciliada na Rua Walter Krapp, n.º 347, centro, Novo Machado/RS, CEP: 98955-000 e, por seu administrador não sócio **NORTON AUGUSTO MARTIN FILIPIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7068728828, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 024.006.740-19, residente e domiciliado na Rua São Lourenço, n.º 51, Centro, na cidade de Alegria/RS, CEP: 98.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, constante do Processo Administrativo nº 325, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 3.6.1 do Contrato n.º 63/2018, para o fim de acrescer, de comum acordo entre as partes, o objeto do Contrato n.º 63/20218 e incluir duas estações de tratamento de água, conforme tabela que segue abaixo. O presente aditivo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

LOCAL	ENDEREÇO	PROPRIEDADE	DISTÂNCIA MÉDIA
Bairro Esperança	Esquina da Rua José Norberth e Rua Roberto Goergen	Município	1 Km
Centro	Esquina das ruas João Hass c/ rua Arnoldo Hasse	Município	Centro

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dosadores que a Contratada utilizará nas estações de tratamento acima referidas será do tipo “aparelho de cloro dosador em estado sólido ou líquido”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo representa um acréscimo no valor de R$428,58 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), totalizando um aumento de aproximadamente 20,94% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 27 de janeiro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
(Contratante).

Precisão Tratamento de água LTDA – ME,
CNPJ nº 24.604.095/0001-10
(Contratada),
SILENI KLEINERT,
CPF n.º 952.933.880-53,
Norton Augusto Martini Filipin,
CPF n.º 024.006.740-19
(Representantes Legais).

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B3390794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AULAS DE ATLETISMO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO.
EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: CLEISON ARIEL BACK TREINAMENTO DESPORTIVO
CNPJ: 44.357.025/0001-12

Item	Qtde.	Unidade	Especificação	Valor Total R$
1	12	Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AULAS DE ATLETISMO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO, PERÍODO DE 20 HORAS SEMANAIS, DURANTE 12 MESES, PAR DESENVOLVER O PROJETO ATLESTISMO NA ESCOLA.	30.000,00

Barra do Guarita, 27 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:4AD0F9BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 014/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 28 de janeiro de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
54.571	DAIANA DA SILVA FIGUEIREDO	Serviços de Limpeza	27
54.572	PATRICIA DIAS DA COSTA	Serviços de Limpeza	28
54.573	IVANILDA APARECIDA DA SILVA	Serviços de Limpeza	29
54.574	CARLA TATIANA OLIVEIRA DA LUZ	Serviços de Limpeza	30

54.575	CLEUSA DOS SANTOS MACHADO	Serviços de Limpeza	31
54.576	MARLENE MARINA SANDER	Serviços de Limpeza	32
54.577	ENIO LAMBERTY	Motorista	28
54.578	MARTA SILVEIRA DORNELES	Auxiliar Administrativo Escolar	26
54.579	GISELI KARINE WASEM	Auxiliar Administrativo Escolar	27
54.580	ANA PAULA VARGAS	Auxiliar de Ensino	74
54.581	LEILA CARLA DA SILVA	Auxiliar de Ensino	75
54.582	CRISTIANE CAVALHEIRO MILANI	Professor da Educação Infantil	47
54.583	GABRIELA LEAL KAISER	Professor da Educação Infantil	48
54.584	MARIELI HANZEN	Professor da Educação Infantil	49
54.585	LARISSA DUARTE WINGERT	Professor da Educação Infantil	50
54.586	MARCIA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Infantil	51
54.587	GABRIELA ANDRESSA JACOBUS	Professor da Educação Infantil	52
54.588	EDUARDA REIS	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	96
54.589	MAITE DAIANA COSTA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	97
54.590	CLECI SENCZKOWSKI DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	98
54.591	JULIO ERNESTO GERLING	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	99
54.592	GUSTAVO RODOLFO MARMITT	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA	8
54.593	ALINE LUZ DA SILVA	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA INGLESA	7
54.594	PAULA OHANA VIRTUOSO	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - MÚSICA	19

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:EE6F880C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHARRUA
2 - CAMARA VEREADORES DE CHARRUA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	478.660,81
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	469.500,00
Dotação Atualizada	487.000,00
Despesas Empenhadas	478.660,81
Despesas Liquidadas	478.660,81
Despesas Pagas	478.660,81
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	478.660,81
Despesas Liquidadas	478.660,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento (V) = (III - IV)	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal (VII)= (V - VI)	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdênciados Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	122.900,00	-478.660,81	-389,47

Resultado Nominal - Acima da Linha	122.019,57	-478.660,81	-392,28

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00		25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	8.341,96		58,04	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor do Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00		0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL CAMARA VEREADORES DE CHARRUA, DATA DA EMISSÃO 26/01/2022 E HORA DA EMISSÃO 16:53:36				

Presidente Da Câmara
ADRIANO SBARDELOTTO
CPF: 014.411.720-76

Secretário Da Fazenda
VALDINEI BERNART DALLAGNOL
Contador

SANDRO SACCON
CRC/RS 080021-0-9

Publicado por:
Sandro Saccon
Código Identificador:C0D1BA70

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CHARRUA - LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO de 2021		
LRF, art . 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	18.693.604,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.439.263,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.439.263,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	430.514,27	2,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	1.106.355,78	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	1.051.037,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	995.720,20	5,40
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL CAMARA VEREADORES DE CHARRUA, DATA DA EMISSÃO 26/01/2022 E HORA DA EMISSÃO 16:49:30		

ADRIANO SBARDELOTTO
Presidente Da Câmara
CPF: 014.411.720-76

VALDINEI BERNART DALLAGNOL
Secretário Da Fazenda

SANDRO SACCON
Contador
CRC/RS 080021-0-9

Publicado por:
Sandro Saccon
Código Identificador:9EA81301

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHARRUA			
1 - MUNICÍPIO DE CHARRUA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO a DEZEMBRO de 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	14.000.000,00		
Previsão Atualizada	18.366.052,00		
Receitas Realizadas	19.147.012,44		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	2.599.258,70		
DESPESAS			
Dotação Inicial	13.530.500,00		
Dotação Atualizada	19.998.907,56		
Despesas Empenhadas	18.039.420,91		
Despesas Liquidadas	15.986.390,67		
Despesas Pagas	15.986.390,67		
Superávit Orçamentário	3.160.621,77		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	18.039.420,91		
Despesas Liquidadas	15.986.390,67		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	18.693.604,99		
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento (V) = (III - IV)	18.439.263,02		
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal (VII)= (V - VI)	18.439.263,02		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdênciados Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	122.900,00	2.363.931,55	1.923,46
Resultado Nominal - Acima da Linha	122.019,57	2.425.202,51	1.987,55

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	30.247,52	0,00	5.313,28	24.934,24
Poder Executivo	30.247,52	0,00	5.313,28	24.934,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	996.636,79	8.109,38	883.907,54	104.619,87
Poder Executivo	996.636,79	8.109,38	883.907,54	104.619,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.026.884,31	8.109,38	889.220,82	129.554,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.473.438,44	25,00	25,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.497.452,19	70,00	83,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.718.830,54	348.868,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor do Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	40,64	15.059,36
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.746.698,48	15,00	16,38

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE CHARRUA, DATA DA EMISSÃO 26/01/2022 E HORA DA EMISSÃO 16:53:15

Prefeito Municipal	Secretário Da Fazenda	Contador
VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA	***VALDINEI BERNART DALLAGNOL***	***SANDRO SACCON***

CPF: 618.485.140-34	CPF: 936.549.100-25	CRC/RS 080021/0-9

Publicado por:
Sandro Saccon
Código Identificador:D931A3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CHARRUA - EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO de 2021		
LRF, art . 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	18.693.604,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.439.263,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.439.263,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.686.425,19	41,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	9.957.202,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	9.459.341,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	8.961.481,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.535.658,23	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120%	22.432.325,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.056.637,86	21,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.950.282,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.290.748,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.053.030,24	3.173.632,09
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE CHARRUA, DATA DA EMISSÃO 26/01/2022 E HORA DA EMISSÃO 16:48:48		

Prefeito Municipal
VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
CPF: 618.485.140-34

Secretário Da Fazenda
VALDINEI BERNART DALLAGNOL
CPF: 936.549.100-25

Contador
SANDRO SACCON
CRC/RS 080021/0-9

Publicado por:
Sandro Saccon
Código Identificador:27B19B76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº001/2022

ABRE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07, parágrafo I, letra "b" da Lei 1481/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar, por superávit financeiro no valor de R$6.576.439,78 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.006- Manut. do Ensino Fundamental
645 449052- 1001- obras e instalações R$ 193.000,00

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
646- 339030- 1001- material de consumo R$ 86.326,69
647- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 20.000,00

2.008- Manut. Transporte Escolar
648- 339030- 1046- material de consumo R$ 39.584,59
649- 339030- 1002- material de consumo R$ 26.828,63

1.022- Manut. Educação Infantil- Creche
650- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 35.000,00

1.038- Manut. Educação Infantil- Pre-Escola
651- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 15.000,00

1.028- Manut. da Cultura/Desporto
652- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$ 250.000,00

1.009- Manut. da Unidade de Saúde
653- 449052- 4505- equipamentos e material permanente R$ 19.465,59
654- 449052- 1073- equipamentos e material permanente R$ 84.765,79

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família
655- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 70.000,00
656- 319004- 4090- contratação por tempo determinado R$ 42.175,85

2.045- Apoio Serviços Publico saúde- Custeio
657- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R$ 120.000,00
658- 319011- 4011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 55.009,86
659- 339030- 4011- material de consumo R$ 20.000,00
660- 339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J. R$ 80.000,00

661- 339339- 4111- outros serviços de terceiros P.J. R$ 17.153,98
662- 319004- 4190- contratação por tempo determinado R$ 9.165,41
663- 339030- 4500- material de consumo R$ 94.806,80

2.050- Manut. Agentes Comunitários de Saúde
664- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 84.606,80

2.035- Manut. Vigilância Sanitária
665- 319004- 4502- contratação por tempo determinado R$ 21.499,70

2.083- Apoio Enfrentamento da Covid-19
666- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$ 303.662,77

1.063- Manutenção Farmácia Pública
667- 449052- 4050- equipamentos e material permanente R$ 20.750,00

2.048- Manut. Farmácia Básica
668- 339330- 4503- material de consumo R$ 32.252,97
669- 339032- 4050- material, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 25.804,75
670- 339039- 4050- outros serviços de terceiros P.J. R$ 4.000,00

1.055- Aquisição de Maquinas/veículos Patrulha Agrícola
671- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 780.000,00

1.012- Manut. Sec. de Obras
672- 449051- 0001- obras e instalações R$ 213.684,74

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos
673- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$1.000.000,00

1.015- Pavimentação de Vias
674- 449051- 1053- obras e instalações R$ 479.378,80
675- 449051- 0001- obras e instalações R$1.020.000,00
676- 449051- 1078- obras e instalações R$ 24.455,87

1.037- Construção Estação de Energia Solar
677- 449052- 1035- equipamentos e material permanente R$ 96.000,00

1059- Ampliação da Fabrica de Ração
678- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 200.000,00
679- 449051- 0001- obras e instalações R$ 50.000,00

1.058- Aquisição de Terras para Loteamento
680- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$ 550.000,00

2.063- Manut. Programa Bolsa Família
681- 339039- 1010- serviços de terreiros P.J. R$ 16.192,19

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
682- 339030- 1038- material de consumo R$ 10.331,23

2.056- Manut. Programa CRA/PAIF
683- 339039- 1100- outro serviços de terreiros P.J R$ 10.143,66
Total R$6.576.439,87

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Recurso Livre

Saldo recurso livre conforme relação	0001	4.063.684,74

Saldo Recursos vinculados

80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	349.326,69
34932- Bco Brasil BL PSB FNAS	1010	16.192,19
80535- Banrisul alienação bens ASPS	1073	84.765,79
647134- calçamento Alto Bela Vista	1078	24.455,87
192828- Banrisul ingresso no parque	1053	479.378,80
80565- Banrisul FMS	4011	275.009,86
37878- Bco Brasil custeio atenção básica	4500	604.806,80
37878- Bco Brasil- custeio vigilância	4502	21.499,70
34941- B. Brasil BL CRAS	1100	10.143,66
80353- Bco Brasil PNAT	1046	39.584,59
37926- Bco Brasil Investimento SUS	4505	19.465,59
37878- Bco Brasil Custeio	4503	32.252,97
80498- Banrisul transporte escolar	1002	26.828,63
80565- Banrisul FMS	4190	9.165,41
80538- Banrisul CIP	1035	96.000,00
80565- Banrisul FMS	4050	50.554,75
192295- Banrisul FEAS	1038	10.331,23
80565- Banrisul FMS	4111	17.153,98
80565- Banrisul FMS	4090	42.175,85
37878- Bco Brasil custeio	4511	303.662,77
	Total geral	R$ 6.576.439,78

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se
Aos 03 de Janeiro 2022.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO
DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

	Recurso	Saldo em 31/12/2021	Restos a Pagar	Saldo disponível
Conta Tesouraria	0001	9.980,00		
Banco do Brasil S/A, diversas contas	0001	2.406.341,83		
Banco Banrisul, diversas contas	0001	554.241,33		
Caixa Economica Federal, diversas contas	0001	478.996,04		
Sicredi	0001	1.142.463,69		
Restos a pagar			528.338,15	
Total recurso livre		4.592.022,89	528.338,15	4.063.684,74
80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	349.526,69	200,00	349.326,69
34932- Bco Brasil BL PSB FNAS	1010	16.192,19	0,00	16.192,19
80535- Banrisul alienação bens ASPS	1073	84.765,79	0,00	84.765,79
647134- calçamento Alto Bela Vista	1078	331.948,40	307.492,53	24.455,87
192828- Banrisul ingresso no parque	1053	502.153,80	22.775,00	479.378,80
80565- Banrisul FMS	4011	275.004,86	0,00	275.009,86
37878- Bco Brasil custeio atenção básica	4500	681.642,46	76.835,66	604.806,80
37878- Bco Brasil- custeio vigilância	4502	21.499,70	0,00	21.499,70
34941- B. Brasil BL CRAS	1100	10.143,66	0,00	10.143,66
80353- Bco Brasil PNAT	1046	39.584,59	0,00	39.584,59
37926- Bco Brasil Investimento SUS	4505	19.465,59	0,00	19.465,59
37878- Bco Brasil Custeio	4503	32.252,97	0,00	32.252,97
80498- Banrisul transporte escolar	1002	26.828,63		26.828,63
80565- Banrisul FMS	4190	9.165,41		9.165,41
80538- Banrisul CIP	1035	96.000,00		96.000,00
80565- Banrisul FMS	4050	50.554,75		50.554,75
192295- Banrisul FEAS	1038	10.331,23		10.331,23
80565- Banrisul FMS	4090	42.175,85		42.175,85
37878- Bco Brasil Custeio	4511	303.662,77		303.662,77
80565- Banrisul FMS	4111	17.153,98		17.153,98

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3B49F33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital de Processo Seletivo Público para Contratação Temporária.

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, visando o preenchimento de vagas legais do quadro geral de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, de modo temporário, o qual terá execução técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, e pelas demais disposições legais vigentes.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br. Também será publicado extrato do Edital no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com acesso pelo *site* http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/.
O Processo Seletivo Público será executado por intermédio de Comissão composta por servidores efetivos, designados através da Portaria n° 33.719 de 26 de janeiro de 2022.
Os demais atos relativos às etapas do Processo seletivo Público serão publicados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como em caráter meramente informativo na internet, no *site* acima mencionado, podendo, ainda, a critério da Administração, serem publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional, sob a forma de extrato.
A contratação será limitada ao prazo improrrogável de 12 (doze) meses, e será regida pelas Leis Municipais n° 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores) e 4.350/2022 (Plano de Carreira dos Servidores).

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com o quadro de cargos descrito no item 1.3.
1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, dentro da validade do certame.
1.3. Quadro de Cargos e Vencimentos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Exigência mínima	Vencimento Fevereiro/2022
Motorista	1 + CR	44 horas	4ª Série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Cat. "C"	R$ 1.527,93
Servente	1 + CR	44 horas	Alfabetizado	R$ 1.219,60
Operário	1 + CR	44 horas	Alfabetizado	R$ 1.219,60
Pedreiro	1 + CR	44 horas semanais	4ª Série do Ensino Fundamental	R$ 1.445,71
Fiscal de Obras	1	40 horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.034,95
Engenheiro Civil	1	20 horas	Ensino superior completo com graduação em engenharia civil e inscrição no conselho da classe.	R$ 2.877,71
Médico Clínico Geral - ESF	1 + CR	40 horas	Ensino Superior Completo em Medicina e Inscrição no Conselho Regional da Classe	R$ 13.018,23
Médico Clínico Geral	1 + CR	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina e Inscrição no Conselho Regional da Classe	R$ 8.427,59
Fonoaudiólogo	1	20 horas	Ensino superior completo na especialidade específica e registro no conselho da classe.	R$ 2.877,71
Dentista	1 + CR	20 horas	Ensino Superior Completo com graduação em odontologia e registro no conselho da classe	R$ 4.316,57

1.3.1. Além do vencimento, o contratado receberá as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência e demais vantagens prevista em lei.
1.3.2. O contratado poderá receber ainda horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico e adicional noturno quando houver a necessidade de trabalho em horário compreendido das 22h às 5h do dia seguinte.
1.3.3. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
1.4. Das atribuições dos cargos:

MOTORISTA
a) Descrição sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículo automotor.
b) Descrição analítica: dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter o veículo em perfeitas condições de uso; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo, quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzina e indicadores de direção; verificar o funcionamento do sistema de freio e hidráulico; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como o nível de água do radiador e calibração dos pneus; providenciar as revisões e manutenção de acordo com a determinação do responsável; preencher mapas e formulários sobre a utilização do veículo, anotando a quilometragem no começo e no final do serviço e a hora de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento; dar plantão diurno e noturno quando necessário; obedecer às normas e dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito e executar demais tarefas afins.

SERVENTE
a) Descrição sintética: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.
b) Descrição analítica: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e a passar roupas e vestuários de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos nas repartições públicas colocando-os em recipientes adequados para recolhimento; lavar vidros, espelhos, e persianas; varrer pátios; fazer café e eventualmente servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso sempre que necessário; eventualmente operar elevadores e executar demais tarefas afins.

OPERÁRIO
a) Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral.
b) Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças, proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura, tais como: plantio, colheita, preparo do terreno, adubações,

pulverizações etc.; aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de maquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças de oficinas; executar outras tarefas afins.

PEDREIRO

a) Descrição sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) Descrição analítica: construir e reparar paredes, alicerces, muros, pisos e similares; preparar ou orientar o preparo de argamassa e concreto; fazer reboco; preparar a aplicar caiação; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos, lajotas e ladrilhos; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; armar andaimes; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais; operar instrumentos de controle de medidas; efetuar a locação de pequenas obras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob a sua direção, dobrar ferros para armações de concretagem; armar formas para a fabricação de tubos, construírem bueiros, fossas e pisos de cimento; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; calcular orçamento e organizar pedidos de material; seguir orientação do engenheiro responsável na execução de obras; executar outras tarefas afins.

FISCAL DE OBRAS

a) Descrição sintética: exercer a fiscalização geral na área de obras.

b) Descrição analítica: fiscalizar as obras; exigir as calçadas livres do material de construção; exigir a limpeza de muros de proteção; notificar os infratores da Lei Municipal; fazer vistoria nas praças públicas, monumentos, ruas e calçadas, jardins e árvores, comunicando ao departamento de obras as irregularidades; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por autoridade superior e executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

a) Descrição sintética: executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

b) Descrição analítica: executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos e geofísicos; estudar projetos dando o respectivo parecer; dirigir e/ou fiscalizar a construção de edifícios e das obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânica, de usinas e as respectivas redes de distribuição; examinar projetos para liberação das construções no Município e realizar as vistorias; elaborar e fiscalizar os projetos de calçamento das ruas da cidade; supervisionar a fábrica de tubos e pré-moldados de modo a verificar se as normas técnicas estão sendo observadas na fabricação; possuir conhecimento da legislação aplicável; realizar as demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

a) Descrição sintética: realizar trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo, com programas voltados a saúde pública e tratamento clínico.

b) Descrição analítica: atender as consultas médicas em ambulatórios e unidades sanitárias municipais; efetuar exames em escolares e pré-escolares; fazer o diagnóstico e prever medicações; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; prescrever regimes dietéticos; encaminhar casos especiais a setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; atender a gestantes que procurarem a Unidade Sanitária procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica a gestante e encaminhá-la a maternidade se for o caso; preencher fichas médicas de pacientes, atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; elaborar e participar de programas de educação sanitária, orientar campanhas contra esquistossomose e outras verminoses; executar pequenos serviços ambulatoriais, ministrar atendimento médico de emergência a portadores de doenças cardiovasculares e executar as demais tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL ESF

a) descrição sintética: realizar trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo, com programas voltados a saúde pública e tratamento clínico.

b) descrição analítica: desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais; na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) e junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como prestar assistência médica curativa e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Para desenvolver o processo de trabalho referido, o médico da ESF realiza consultas clínicas aos usuários; executa as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos nas UBSF, assistência domiciliar; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção primária; aliando a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomenta a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBSF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra referência; indicar internação hospitalar/domiciliar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito, executar outras tarefas afins; Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nas UBSF.

FONOAUDIÓLOGO

a) descrição sintética: desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

b) descrição analítica: desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrito e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da audiofonologia; participar de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição e realizar outras atividades afins.

DENTISTA

a) descrição sintética: realizar diagnósticos, tratamento buço-dental, cirurgia, odontologia preventiva, interpretação de exames laboratoriais e de radiografias, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.

b) descrição analítica: exercer funções relacionadas com o tratamento buço-dental e cirurgia; fazer diagnósticos, determinando o tratamento; executar as operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extração de dentes e raízes; realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes; aplicar anestesia local e troncular; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buços-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante das alterações fora da área de sua competência; proceder à interpretação dos resultados de exames de laboratório, microscópicos, bioquímicos e outros; fazer e interpretar radiografias na cavidade bucal e na

região crânio facial; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares e executar outras tarefas afins.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita concordância pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. As inscrições serão somente via presencial, e poderão ocorrer mediante procuração específica.
2.3. As inscrições neste processo seletivo público ocorrerão junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Borges de Medeiros, n° 279, nos dias 01, 03 e 04 de fevereiro de 2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.
2.4. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e/ou horários previstos no item acima.
2.5. As inscrições serão gratuitas.
2.6. No ato da inscrição, no preenchimento da ficha, o candidato deverá optar pelo cargo que deseja concorrer à vaga. Não será permitido aos candidatos concorrerem às vagas de mais de um cargo de contratação temporária deste edital.
2.7. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer ao endereço, nos dias e horário indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), entregando por meio de protocolo, em ambos os casos, os seguintes documentos:
2.7.1 Ficha de inscrição, que será disponibilizada ao candidato no ato, deverá ser devidamente preenchida e assinada.
2.7.2 Anexar cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, COREN, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
2.8. Encerrado o período de inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, Ata contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
2.9. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação das inscrições homologadas, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua inconformação. O formulário padrão para requerimento de recurso encontra-se no Anexo IV deste Edital.
2.10. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
2.11. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.
2.12. A lista final de inscrições homologadas será publicada, na forma prevista neste edital, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão de todos os recursos.

CAPÍTULO III - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

3.1. A contratação para o cargo de Motorista se dará por meio de Prova Prática. Os candidatos deverão apresentar-se no endereço citado no item 2.3, em data e horário que se encontram no Anexo II deste Edital.
3.2. Para realizar a Prova Prática o candidato deverá estar obrigatoriamente com sua inscrição homologada e deverá apresentar carteira nacional de habilitação compatível. O candidato que não satisfazer as condições mencionadas não poderá realizar a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo.
3.4. Na avaliação da Prova Prática para o Cargo de Motorista serão avaliados os seguintes tópicos:
3.4.1. Embarque e Desembarque de passageiros;
3.4.2. Estacionamento, baliza e manobras;
3.4.3. Trajeto em via urbana em marcha compatível com a velocidade da via;
3.4.4. Trajeto em via rural;
3.4.5. Responsabilidade na condução do veículo;
3.4.6. Uso devido do veículo (água, óleo e pneus).
3.5. Será atribuído a nota máxima de 100 (cem) pontos para a Prova Prática, sendo realizado os seguintes descontos por infrações cometidas:

Infração	Pontuação Descontada
Leve	03 pontos
Média	04 pontos
Grave	05 pontos
Gravíssima	07 pontos

3.6. Os candidatos serão avaliados de acordo com o desempenho de cada um na prova prática. No dia será preenchida pelo avaliador uma ficha de avaliação, com os parâmetros estabelecidos pelo município.
3.7. O somatório da pontuação das infrações cometidas será subtraído do valor total atribuído para a Prova prática, gerando a Pontuação Final do candidato.
3.8. O candidato que ao final da Prova Prática obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será eliminado do Processo Seletivo.
3.9. Os candidatos devem comparecer ao local de aplicação da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com a Carteira Nacional de Habilitação.
3.10. Os candidatos serão chamados para realizar a Prova Prática por ordem de inscrição no Processo Seletivo. Caso o candidato seja chamado e não esteja no local, este passará para o final da fila. Sendo o candidato chamado pela segunda vez, e não estando presente, este será eliminado do Processo Seletivo.
3.11. A Prova Prática será realizada em veículo compatível com a categoria de habilitação exigida, não sendo permitida a condução de veículo por candidato que não tenha a devida habilitação de condução.
3.12. Ao final será feita a classificação em conformidade com as vagas previstas neste edital.
3.13. A divulgação do resultado das pontuações dos candidatos será feita por meio de Ata, e ocorrerá 03 (três) dias úteis após o primeiro dia de realização da prova prática.
3.14. Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua inconformação. O formulário padrão para requerimento de recurso encontra-se no Anexo IV deste Edital.

CAPÍTULO IV - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERÁRIO E PEDREIRO

4.1. A contratação para o cargo de Operário se dará por meio de Prova Prática. Os candidatos deverão apresentar-se no endereço citado no item 2.3, em data e horário que se encontram no Anexo II deste Edital.
4.2. Os candidatos devem comparecer ao local de aplicação da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devendo estar obrigatoriamente com sua inscrição homologada e munidos com a carteira de identidade ou outro documento na forma do item 2.7.2. O candidato que não satisfazer as condições mencionadas não poderá realizar a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo.
4.3. A Prova Prática para o Cargo de Operário será composta da seguinte maneira:

Itens Avaliados	Pontuação Atribuída
1 - Capinada de um canteiro	15 pontos
2 - Roçada mecânica	20 pontos
3 - Varrida e recolhimento de lixo	10 pontos
4 - Transporte de um saco de cimento	20 pontos
5 - Abertura de uma vala	20 pontos
6 - Conhecimentos e cuidados	15 pontos
TOTAL	**100 pontos**

(1) O canteiro deverá ter aproximadamente 1m2 (um metro quadrado), e o candidato terá um tempo máximo de 5min para realizar a tarefa.
(2) A roçada será durante um tempo de 1min30s.
(3) A varrida e recolhimento de lixo será de uma sacola de porte médio de entulho de obra, tendo o candidato um tempo máximo de 5min para concluir a tarefa.
(4) O candidato deverá colocar um saco de 50 Kg de cimento em um carrinho de mão, e transporta-lo por uma distância de 15m. Deverá retira-lo do carrinho e coloca-lo em local estabelecido pelo município, tendo um tempo máximo de 5min para desempenhar a tarefa.
(5) O candidato realizará a abertura de uma vala de aproximadamente 1m de comprimento e 30cm de profundidade, tendo o tempo máximo de 5min para desempenhar a tarefa.
(6) Serão avaliados os conhecimentos e cuidados dos candidatos quanto ao exercício das tarefas.
4.4. O candidato que ao final da Prova Prática obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será eliminado do Processo Seletivo.
4.5. Os candidatos serão chamados para realizar a Prova Prática por ordem de inscrição no Processo Seletivo. Caso o candidato seja chamado e não esteja no local, este passará para o final da fila. Sendo o candidato chamado pela segunda vez, e não estando presente, este será eliminado do Processo Seletivo.
4.6. Os candidatos serão avaliados de acordo com o desempenho de cada um na prova prática. No dia será preenchida uma ficha de avaliação, com parâmetros estabelecidos pelo município.

4.12 Pedreiro. Prova Prática
4.12.1 - A Prova Prática para o cargo de Pedreiro será composta da seguinte maneira:

Itens Avaliados	Pontuação Atribuída
1 - Assentamento de 12 tijolos	60 pontos
2 - Conhecimento e cuidados	40 pontos
TOTAL	**100 pontos**

(1) O assentamento de tijolos deverá ser em quina, e utilizando plumo, linha e esquadro, com preenchimento de argamassa entre os espaços, contendo duas carreiras uma sobre a outra, uma com 10 (dez) e outra com 2 (dois) tijolos, ambas com canto. O tempo para realização da tarefa é de no máximo 12 (doze) minutos.
(2) Serão avaliados o aproveitamento e os cuidados com o material e ferramentas, o conhecimento de equipamentos e preparo de argamassa para diferentes usos e a interpretação de planta técnica.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE SERVENTE

5.1. A contratação para o cargo de Servente se dará por meio de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova Objetiva será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 9 horas, na EMEF Catulino Pereira da Rosa, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n° 1010, centro, na cidade de Dom Feliciano/RS. A Prova Objetiva terá a duração máxima de 2 (duas) horas.
5.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com documento de identificação com foto, na forma do item 2.7.2, e caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta azul ou preta.
5.3. A Prova Objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo constituída da seguinte maneira: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de conhecimento específico. Cada questão terá o valor de 5 (pontos), resultando no valor total de 100 (cem) pontos.
5.4. O candidato que não obter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, correspondente ao acerto de 10 (dez) questões, estará eliminado do Processo Seletivo.
5.5. Cada questão conterá 04 (quatro) opções de resposta e somente uma será considerada correta.
5.6. Os conteúdos abrangidos na Prova Objetiva serão os seguintes:
5.6.1. Língua Portuguesa:
Interpretação dos diversos tipos de gêneros textuais, substantivo (classificação quanto ao gênero, número e grau), artigo (identificação e emprego), adjetivos (gênero, número e noções de grau), pontuação, numeral, sinônimos e antônimos, emprego dos porquês e emprego de mal ou mau.
5.6.2. Questões de Conhecimento Específico:
Atribuições do cargo, noções sobre limpeza e higiene geral, noções sobre: limpeza e higiene em geral; protocolos de higienização referentes ao Covid-19, remoção de lixos e detritos; limpeza e conservação dos objetos de uso, equipamento e do local de trabalho; segurança e higiene do trabalho.
5.7. Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de realização da prova com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, celular, calculadora, *walkman*, agenda eletrônica, *notbook*, *tablet*, mp3, etc), livros, apostilas ou anotações de qualquer tipo. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
5.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova Objetiva deverá no ato da inscrição informar o fato. No dia da realização da prova esta deverá levar um responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
5.9. Os 3 (três) últimos candidatos a terminar a prova deverão permanecer no recinto, afim de acompanhar os fiscais no preenchimento dos termos e fechamento dos envelopes com os gabaritos e provas.

CAPÍTULO VI - DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS

6.1. A contratação para o cargo de Fiscal de Obras se dará por meio de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova Objetiva será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 9 (nove) horas, na EMEF Catulino Pereira da Rosa, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n° 1010, centro, na cidade de Dom Feliciano/RS. A Prova Objetiva terá a duração máxima de 2 (duas) horas.
6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com documento de identificação com foto, na forma prevista neste edital, e caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta azul ou preta.

6.3. A Prova Objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo constituída da seguinte maneira: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de conhecimento específico. Cada questão terá o valor de 5 (pontos), resultando no valor total de 100 (cem) pontos.
6.4. O candidato que não obter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, correspondente ao acerto de 10 (dez) questões, estará eliminado do Processo Seletivo.
6.5. Cada questão conterá 04 (quatro) opções de resposta e somente uma será considerada correta.
6.6. Os conteúdos abrangidos na Prova Objetiva serão os seguintes:
6.6.1. Língua Portuguesa: Interpretação dos diversos tipos de gêneros textuais, substantivo (classificação quanto ao gênero, número e grau), artigo (identificação e emprego), adjetivos (gênero, número e noções de grau), pontuação, numeral, sinônimos e antônimos, emprego dos porquês e emprego de mal ou mau.
6.6.2. Conhecimento Específico: Lei Orgânica do Município e suas alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e suas alterações. Código de Obras do Município e suas alterações. Conhecimentos gerais sobre as atribuições do cargo.
6.7. Não será permitido aos candidatos entrar ou permanecer no local de realização da prova com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, celular, calculadora, *walkman*, agenda eletrônica, *notbook*, *tablet*, mp3, etc), livros, apostilas ou anotações de qualquer tipo. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
6.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova Objetiva deverá no ato da inscrição informar o fato. No dia da realização da prova esta deverá levar um responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
6.9. Os 3 (três) últimos candidatos a terminar a prova deverão permanecer no recinto, afim de acompanhar os fiscais no preenchimento dos termos e fechamento dos envelopes com os gabaritos e provas.

CAPÍTULO VII - DAS PROVAS DE TÍTULOS

7.1 Engenheiro Civil. Prova de Títulos.

TITULAÇÃO – ENGENHEIRO CIVIL		
Título	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Pós-Graduação lato sensu – Especialização Lato Sensu/MBA/Residência na área da Engenharia Civil	**10 pontos**	**20 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado na área da Engenharia Civil	**15 pontos**	**15 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado na área da Engenharia Civil	**25 pontos**	**25 pontos**
Certificados de cursos concluídos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização na área da Engenharia Civil	**02 pontos**	**10 pontos**
Experiência profissional como Engenheiro desde 2018, sem sobreposição de tempo (por ano)	**10 pontos**	**30 pontos**

7.2 Médico Clínico Geral - ESF. Prova de Títulos.

TITULAÇÃO – MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF		
Título	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Pós-Graduação lato sensu – Especialização Lato Sensu/MBA/Residência na área da Medicina	**10 pontos**	**20 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado na área da Medicina	**15 pontos**	**15 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado na área da Medicina	**25 pontos**	**25 pontos**
Certificados de cursos concluídos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização na área da Medicina.	**02 pontos**	**10 pontos**
Experiência profissional como Médico desde 2018, sem sobreposição de tempo (por ano)	**10 pontos**	**30 pontos**

7.3 Médico Clinico Geral. Prova de Títulos.

TITULAÇÃO – MÉDICO CLÍNICO GERAL		
Título	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Pós-Graduação lato sensu – Especialização Lato Sensu/MBA/Residência na área da Medicina	**10 pontos**	**20 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado na área da Medicina	**15 pontos**	**15 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado na área da Medicina	**25 pontos**	**25 pontos**
Certificados de cursos concluídos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização na área da Medicina.	**02 pontos**	**10 pontos**
Experiência profissional como Médico desde 2018, sem sobreposição de tempo (por ano)	**10 pontos**	**30 pontos**

7.4 Fonoaudiólogo. Prova de Títulos.

TITULAÇÃO – FONOAUDIÓLOGO		
Título	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Pós-Graduação lato sensu – Especialização Lato Sensu/MBA/Residência na área da Fonoaudiologia	**10 pontos**	**20 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado na área da Fonoaudiologia	**15 pontos**	**15 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado na área da Fonoaudiologia	**25 pontos**	**25 pontos**
Certificados de cursos concluídos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização na área da Fonoaudiologia	**02 pontos**	**10 pontos**
Experiência profissional como Fonoaudiólogo desde 2018, sem sobreposição de tempo (por ano)	**10 pontos**	**30 pontos**

7.5 Dentista. Prova de Títulos.

TITULAÇÃO – DENTISTA		
Título	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Pós-Graduação lato sensu – Especialização Lato Sensu/MBA/Residência na área de Odontoligia.	**10 pontos**	**20 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado na área da Odontologia.	**15 pontos**	**15 pontos**
Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado na área da Odontologia.	**25 pontos**	**25 pontos**
Certificados de cursos concluídos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização na área da Odontologia.	**02 pontos**	**10 pontos**
Experiência profissional como Dentista desde 2018, sem sobreposição de tempo (por ano)	**10 pontos**	**30 pontos**

7.6. No ato da realização da inscrição os candidatos deverão entregar os títulos.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:
8.1.1. Ao indeferimento/não processamento de inscrição;

8.1.2. Ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva para o cargo de SERVENTE E FISCAL DE OBRAS.
8.1.3. Ao resultado das provas aplicadas no Processo Seletivo Público.
8.2. Todos os recursos deverão ser interpostos após a divulgação, por meio de Ata, de cada evento.
8.3. Os recursos deverão ser protocolados junto à Prefeitura no mesmo endereço descrito no item 2.3., obedecendo ao prazo previsto no item acima e contendo:
8.3.1. No caso de indeferimento/não processamento de inscrição, razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição;
8.3.2. Circunstanciada exposição a respeito dos pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas neste Edital, da natureza do cargo a ser provido temporariamente ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior pontuação.
8.3.3. Em outros casos, as razões do pedido, bem como o total de pontuação pleiteada.
8.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de pontuação da prova prática. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
8.5. Os recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
8.6. A decisão final dos recursos será publicada por Ata, da qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão e/ou reconsideração.
8.7. Os pareceres exarados pela Comissão de Execução do Processo Seletivo ficarão disponíveis para consulta dos candidatos no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br, a partir da divulgação da respectiva Ata. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
8.8. A Comissão de Execução do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem particular dos candidatos.

CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual ao somatório dos pontos obtidos na prova Prática ou Objetiva, a depender do cargo.
9.2. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem aproveitamento de no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova Prática para os cargos de Motorista e Operário, e de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva para o cargo de Servente e Fiscal de Obras.
9.3. A classificação final do Processo Seletivo Público será publicada por Ata e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, e considerando as subdivisões, em ordem decrescente de pontuação.
9.4. Na hipótese de igualdade de pontos entre os aprovados, o desempate para efeito de classificação dar-se-á por sorteio, salvo no caso de candidatos acima dos 60 (sessenta) anos de idade, que terão preferência de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei Federal n° 10.741 de 1º de outubro de 2003).
9.4.1. Caso seja necessário realizar um sorteio, este será realizado pela Comissão de Execução do Processo Seletivo no endereço descrito no tópico 2.3, no dia 23 de março de 2022.
9.5. No dia 24 de março de 2022 será publicado o Resultado definitivo, com a colocação final dos aprovados.

CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO

10.1. A contratação para os cargos fica condicionada à aprovação de Lei específica pela Câmara Municipal de Vereadores.
10.2. A contratação para o cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
10.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com acesso pelo *site* http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, juntamente ao Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, podendo também, em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.domfeliciano.rs.gov.br e, paralelamente poderá a critério da administração ser feita comunicação ao candidato via telefone, na qual o número deverá ser informado no dia da inscrição.
10.4. É responsabilidade exclusiva do candidato manter-se informado das publicações das Atas, a fim de garantir a ciência da nomeação para a contratação temporária.
10.5. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação, para apresentar-se. O candidato que não obedecer este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
10.6. Caso o candidato não queira assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo Público, a novo chamamento uma só vez.
10.7. Somente será contratado o candidato que atender as seguintes condições:
10.7.1. Ser aprovado nas provas realizadas com as porcentagens mínimas exigidas para os cargos.
10.7.2. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.
10.7.3. Ter idade mínima de 18 anos.
10.7.4. Entregar os seguintes documentos:
10.7.4.1. Atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
10.7.4.2. Uma foto 3X4 atualizada.
10.7.4.3. Título de Eleitor com o comprovante da última eleição.
10.7.4.4. Comprovante de Residência atualizado.
10.7.4.5. PIS/PASEP.
10.7.4.6. Certidão de Casamento (No caso de aprovados casados).
10.7.4.7. Certidão de Nascimento dos Filhos (No caso de aprovados que tenham filhos).
10.7.4.8. Certificado Militar (No caso de aprovados do sexo masculino).
10.7.4.9. Número de Conta-Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul.
10.7.4.10. Cópia do RG e CPF.
10.7.4.11. Alvará de Folha Corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
10.7.4.12. Negativa de Antecedentes Criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
10.7.4.13. Declaração de Bens.
10.7.4.14. Declaração Negativa de acumulação de Cargos Públicos.
10.7.4.15. Comprovante de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental **PARA O CARGO DE MOTORISTA E PEDREIRO.**
10.7.4.16. Declaração feita de próprio punho no ato de posse de que "sabe ler e escrever" ou comprovante de conclusão de no mínimo a 1ª Série do Ensino Fundamental **PARA OS CARGOS DE SERVENTE E OPERÁRIO**.
10.7.4.17. Carteira Nacional de Habilitação com a Categoria exigida conforme o quadro do item 1.3 **PARA O CARGO DE MOTORISTA.**
10.7.4.18 Comprovante de conclusão do Ensino Médio para o cargo **de FISCAL DE OBRAS.**
10.7.4.19 Comprovante graduação em engenharia civil e inscrição no conselho da classe para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL.**

10.7.4.20 Comprovante de graduação em Medicina, Fonoaudiologia e Odontologia para os cargos de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF, MÉDICO CLINICO GERAL, FONOAUDIÓLOGO E DENTISTA.**
10.8. No período de validade do Processo Seletivo Público, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem de classificação.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das informações, a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
11.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Execução do Processo Seletivo Público.
11.3 Fazem parte do presente Edital:
11.3.1. Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Público n° 01/2022.
11.3.2. Anexo II - Cronograma dos dias e horários das Provas Práticas.
11.3.3. Anexo III - Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Público n° 01/2022.
11.3.4. Anexo IV - Requerimento de Recurso.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI CLENIO BOEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:CFAFBBA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF ANEXO VI PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNIC.DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	97.176.791,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.176.791,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	97.176.791,79	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	43.549.117,75	44,81
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	52.475.467,57	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	49.851.694,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	47.227.920,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(19.842.218,42)	(20,42)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.779.455,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.378.894,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	15.548.286,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.802.375,43	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.890.645,50	23.776.921,19

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:4C803A21

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF ANEXO VI PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNIC.DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º QUADRIMESTRE DE 2021	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**

Receita Corrente líquida	97.176.791,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.176.791,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	97.176.791,79	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR %**	**SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	2.467.308,33	2,54
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.830.607,51	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	5.539.077,13	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	5.247.546,76	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	49.141,34	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 14h e 26m.		

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:00A6EC46

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	87.100.500,00			
Previsão Atualizada	87.100.500,00			
Receitas Realizadas	111.344.226,11			
Déficit Orçamentário -				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	8.455.704,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	87.100.500,00			
Dotação Atualizada	103.075.804,00			
Despesas Empenhadas	88.818.264,35			
Despesas Liquidadas	83.878.477,51			
Despesas Pagas	83.223.708,08			
Superávit Orçamentário	22.525.961,76			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	88.818.264,35			
Despesas Liquidadas	83.878.477,51			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	97.176.791,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.176.791,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.176.791,79			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	16.683.276,67			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.310.392,81			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.310.392,81			
Resultado Previdenciário	7.372.883,86			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	31.245.849,40		
Resultado Nominal	0,00	31.371.857,26		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	206.595,78	0,00	206.595,78	0,00
Poder Executivo	206.595,78	0,00	206.595,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.903.831,33	40.241,72	1.280.028,55	583.561,06
Poder Executivo	1.797.316,94	35.746,19	1.178.335,33	583.235,42
Poder Legislativo	106.514,39	4.495,53	101.693,22	325,64
TOTAL	2.110.427,11	40.241,72	1.486.624,33	583.561,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 26% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.524,44	26%	26,39	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	7.623.644,06		2.669.220,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias	13.904.372,77	20.817.009,24	29.461.952,41	35.002.780,53
Despesas Previdenciárias	6.423.166,93	10.295.915,71	19.127.401,42	27.863.112,17
Resultado Previdenciário	7.481.205,84	10.521.093,53	10.334.550,99	7.139.668,36
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.574.577,06	15%	15,63	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:AB126805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3° QUADRIMESTRE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO		
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		Reais
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.993.841,86	106.736,49
Pessoal Ativo	5.993.841,86	106.736,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1° da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1° da LRF) (II)	42.485,56	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	42.485,56	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.951.356,30	106.736,49
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa +IIIb)	6.058.092,79	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		381.456.963,32
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DPT sobre a RCL (VI) = ((IV / V) *100)		1,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6,00%		22.887.417,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 5,70%		21.743.046,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) 5,40%		20.598.676,02

FONTE: Dados extraidos do Setor de Contabilidade.

Marcelo Kohlrausch Pereira Jorge Elias de Camargo Roberto Carlos Damo
Presidente. Diretor-Administrativo Contador CRC 070498/O-2.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:1D08091A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida		16.100.678,27
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	400.751,07	2,49%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	966.040,70	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	869.436,63	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-

FONTE: Contabilidade do Município

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Semestre de 2021 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antonio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 28 de Janeiro de 2022; das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 07 de Fevereiro de 2022, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

MARÍLIA SANZOVO VITALI
Presidente da Câmara de Vereadores

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

FERNANDA MAKXIMOVITZ TOGNON
Coordenadora Interina da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5E533813

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida		16.100.678,27
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.909.311,95	42,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.694.366,27	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.259.647,95	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-40.744.590,12	-253,06%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.320.813,92	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.542.149,22	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	177.030,08	2,56%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.576.108,52	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	1.127.047,48	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.682.319,32	2.572.462,42

FONTE: Contabilidade do Municipio

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Semestre de 2021 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antonio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 28 de Janeiro de 2022; das 7: às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 07 de Fevereiro de 2022, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

FERNANDA MAKXIMOVITZ TOGNON
Coordenadora Interina da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FEF2EFB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 012/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para contratação por prazo determinado de professores, aberto pelo Edital 03/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 007/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo 01/2022 aberto pelo Edital nº 03/2022, conforme segue:
a) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
03	Marcia Ines Lorenzet Boeno	70 pontos	1º Lugar
02	Vitor Tavares da Silva	50 pontos	2º Lugar
04	Jéssica Flesch	25 pontos	3º Lugar
01	Juliamara Cecchin	0 pontos	4º Lugar

b) PROFESSOR DE GEOGRAFIA

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
03	Daiane Cenci Vuelma	65 pontos	1º Lugar
02	Daniel Cristianetti Tessaro	45 pontos	2º Lugar

c) PROFESSOR DE HISTÓRIA

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
03	Maura Zanchettin	50 pontos	1º Lugar
08. a	Carina Strapazzon Cunico	30 pontos	2º Lugar
06	Roseli Zaballa dos Passos	10 pontos	3º Lugar
07	Jovana Cabral Zanella	0 pontos	4º Lugar
02	Marina Galvan dos Santos	0 pontos	5º Lugar

d) PROFESSOR DE ARTES

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
01	Sônia Galvan	60 pontos	1º Lugar
04	Joneli Leite Santos Ribeiro	25 pontos	2º Lugar
02	Eliane Consoladora Tafarel Sutorillo	20 pontos	3º Lugar
03	Stefani Valente Aliprandini	0 pontos	4º Lugar

e) PROFESSOR DE CIÊNCIAS

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
01	Ana Alice Pasin	65 pontos	1º Lugar
02	Adriele da Silva	50 pontos	2º Lugar
03	Karine Tessaro	40 pontos	3º Lugar
04	Taise Maschio	20 pontos	4º Lugar

f) PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
01	Julia Munhon de Andrade	0 pontos	1º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 27 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de janeiro de 2022.

Josiane Perinotto
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:4EA12DE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 013/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MONITOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para contratação por prazo determinado de professores, aberto pelo Edital 04/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 008/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo 02/2022 aberto pelo Edital nº 004/2022, conforme segue:
a) MONITOR DE ESCOLA

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
05	Ivanete Pereira Godinho	70 pontos	1º Lugar
10	Ingridy Massoti	58,75 pontos	2º Lugar
01	Karen Elizabete Perosa	55 pontos	3º Lugar
03	Thaís Concolatto	5 pontos	4º Lugar
04	Janete Xavier da Cruz	0 pontos	5º Lugar
08	Leonardo Martins Vieira	0 pontos	6º Lugar
09	Julia Letícia Gatti	0 pontos	7º Lugar
06	Daiane Pimentel da Silva	0 pontos	8º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 27 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de janeiro de 2022.

Josiane Perinotto
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:4BA27A7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 609/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 249/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 609/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **07/01/2022**, conforme abaixo, o **Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n°** 042/2021, que tem como objeto Registro de Preço a locação de serviços de Retro-Escavadeira e Escavadeira Hidráulica, para Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	José Augusto Henkin	9265	Assessor Superior de Engenharia de Obras
Gestor de Contrato Suplente	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Téc. em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto de Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Humberto Trindade Machado	12127	Operário Especializado
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Jorge de Souza	15243	Secretário Municipal
Subprefeitura de Mariluz			
Fiscal de Contrato	Gilson Hahn	15253	Subprefeito
Fiscal de Contrato	Paulo Américo	13913	Oficial Geral de Manutenção – Lei 1807/2021.
Subprefeitura de Santa Terezinha			
Fiscal de Contrato	Clairton Aurélio Alves	15276	Subprefeito
Fiscal de Contrato	Jonas Olavio Cruz	14378	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 042/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 609, de 21/06/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8E4512C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 610/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 250/2022

"**REVOGA A PORTARIA N° 610/2021 E DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **07/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 043/2021, que tem como objeto Registro de Preço a locação de serviços de Caminhão Caçamba Truck, para Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	José Augusto Henkin	9265	Assessor Superior de Engenharia de Obras
Gestor de Contrato Suplente	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Téc. em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto de Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Humberto Trindade Machado	12127	Operário Especializado
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Jorge de Souza	15243	Secretário Municipal
Subprefeitura de Mariluz			
Fiscal de Contrato	Gilson Hahn	15253	Subprefeito
Fiscal de Contrato	Paulo Américo	13913	Oficial Geral de Manutenção – Lei 1807/2021.
Subprefeitura de Santa Terezinha			
Fiscal de Contrato	Clairton Aurélio Alves	15276	Subprefeito
Fiscal de Contrato	Jonas Olavio Cruz	14378	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 043/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 610, de 21/06/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B2830FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 251/2022

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **17/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 008/2022, que tem como objeto registro de preços para aquisição de filmes radiológicos, relevantes e fixadores, para serem utilizados nos exames de radiologia da Unidade de Saúde 24 Horas.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara da Silva Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Paula Costa Patrício	13874	Diretor Administrativo
Fiscal de Contrato	Evelize Streher Roque	13933	Farmacêutico (a)
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 008/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:BC123E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 252/2022

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **18/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 009/2022, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de serviço de dados móveis e voz (chip) para telefonia móvel pessoal, sem fornecimento de aparelhos, a ser executado de forma contínua.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Andrius Becker Demianczuk	13457	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 009/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2022054C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 253/2022

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 095/2021, que tem como objeto Registro de Preços de Equipamentos de Internet e Materiais de infraestrutura para execução do projeto Wi-Fi nas Escolas.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnica em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área 1
Fiscal de Contrato	Andrius Becker Demianczuk	13457	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 095/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E4EEAEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 256/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **21/10/2021**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 061/2021, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higienização dos veículos da frota do Executivo Municipal, no período de 12 meses.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Vagner Ramos Lussana	15436	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Mário Kassiano dos Santos Soares	14807	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpt. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Roger Pereira Cardoso	13870	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 061/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:72FC7231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 257/2022

"**DESIGNA SERVIDORES"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **20/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 011/2022, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de óleos e lubrificantes para veículos da frota do Executivo Municipal, para o período de 12 meses.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Vagner Ramos Lussana	15436	Técnico em Contabilidade

Gestor de Contrato Suplente	Mário Kassiano dos Santos Soares	14807	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpt. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Roger Pereira Cardoso	13870	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 011/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E001CB35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIMESTRE - 2021

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.394.134,00	86.573.595,97	36,16
Resultado Nominal - Acima da Linha	-5.213.866,00	86.573.595,97	-16,60

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:24974C57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE - 2021

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.783.510,97	1.370.145,69	14.307.039,24	37.106.326,04
Poder Executivo	52.783.510,97	1.370.145,69	14.307.039,24	37.106.326,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.064.631,05	7.082.816,90	8.644.855,27	16.336.958,88
Poder Executivo	32.064.631,05	7.082.816,90	8.644.855,27	16.336.958,88
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	84.848.142,02	8.452.962,59	22.951.894,51	53.443.284,92

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3D448B59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA - 6º BIMESTRE - 2021

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	84.816.090,63	52.623.653,20	5.133.805,37	2.802.064,85
Despesas Previdenciárias	45.571.552,16	38.015.889,66	29.255.462,34	23.823.549,52
Resultado Previdenciário	39.244.538,47	14.607.763,54	-24.121.656,97	-21.021.484,67
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D75C013D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE - 2021

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas da Alienação de Ativos

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
239.360,56	12.460.639,44

Apuração das Despesas com Saúde

Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
29.827.986,41	15,00	17,48

Valor Realizado no Período

Valor Apurado no Exercício Corrente
0,00

Valores

31/12/2021

Estão consolidados os demonstrativos da Prefeitura, DAE- Departamento de Água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, Câmara.

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B4CC4591

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - 3º QUADRIMESTRE

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	284.755.265,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	284.755.265,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	284.755.265,49

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0A5DE9CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Câmara Municipal de São Leopoldo
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2021
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a") — R$ Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i)=(g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	157.674,74	0,00	97.050,48	0,00	0,00	0,00	60.624,26	0,00	0,00	60.624,26
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	157.674,74	0,00	97.050,48	0,00	0,00	0,00	60.624,26	0,00	0,00	60.624,26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	157.674,74	0,00	97.050,48	0,00	0,00	0,00	60.624,26	0,00	0,00	60.624,26
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Câmara Municipal de São Leopoldo , Data da emissão 26 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 12h e 36m										

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5690346C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Câmara Municipal de São Leopoldo
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021 [Dezembro]

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	903.884.308,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	903.884.308,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	903.884.308,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.951.152,54	1,10 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.233.058,52	6,00 %
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	51.521.405,59	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	48.809.752,67	5,40 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	60.624,26
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Câmara Municipal de São Leopoldo , Data da emissão 26 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 12h e 37m		

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:6CDE1F17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Câmara Municipal de São Leopoldo
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO /2021 A DEZEMBRO /2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.279.836,80	0,00
Pessoal Ativo	10.279.836,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.744.575,83	0,00

Obrigações Patronais	1.535.260,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	328.684,26	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	328.684,26	0,00
Decorrentes de decisão judicial de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.951.152,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	903.884.308,68	100,00 %
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00 %
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00 %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	903.884.308,68	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.951.152,54	1,10 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.233.058,52	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.521.405,59	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.809.752,67	5,40 %

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:12A0D5FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 01/2021, para contratação temporária de**ARQUITETO**,**TORNA PÚBLICO ORESULTADO DA AVALIAÇÃO ECLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º/2º	JENIFER GODOY DALTROZO	45
1º/2º	MARIANA PORTO ROTTA	45
3º	TACIANE DINIZ DE SOUZA	41
4º	RAFAEL BAYER	35
5º	MARIANA ALMEIDA DA SILVA	32
6º	ANDRESSA WEBER GABRIEL	24
7º/8º	LUTIERRE GABBI HUFFEL	21
7º/8º	KAROLINE GIANE SANTOS ROCHA	21 *
9º	LEONARDO ESSI TATSCH	10

Obs.: A pontuação marcada com "*" indica o candidato se enquadra no item " c" do critério de desempate.

Fica determinado que o sorteio em ato público para desempate será realizado dia 31 de janeiro de 2022, na sala da secretaria de administração municipal, às nove horas .

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:26BD4F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022.

CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, visando a seleção de professores de Educação Infantil, para cadastro reserva para contratação conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Este cadastro reserva só será utilizado após se esgotarem os candidatos inscritos do Processo Seletivo simplificado 02/2020, com validade até 09 de março de 2022.
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria nº 3449 de 27 de janeiro de 2022, e obedecerá o seguinte:

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a formação de cadastro reserva, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para futura contratação, conforme disponibilidade de vagas, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A carga horária do profissional contratado será de 20 (vinte) horas semanais, com **vencimento mensal de 1.122,89**(um mil cento e vinte dois reais e oitenta e nove centavos), podendo receber ainda, eventuais acréscimos previstos na legislação específica, bem como filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Em razão da entrada em vigor da lei Municipal Nº 2.949/2019, o vale-alimentação não é mais pago aos servidores contratados.

É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço http:www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site da Prefeitura Municipal, www.saopedrodosul.rs.gov.br, podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
ter idade mínima de dezoito (18) anos;
estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
possuir aptidão para o exercício do cargo;
conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **28 de Janeiro até 04 de Fevereiro de 2022**, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA**dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, **no horário das 8h às 14h,**de forma presencial ou através de **SEDEX**(a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição assinada pelo candidato;
Cópia do RG e CPF (autenticados);
Cópia do certificado do Curso de Graduação que habilite para o cargo ou documento equivalente (autenticado);
Cópia dos certificados de cursos, seminários e outros previstos no ítem IV deste edital, a serem valorados para fins da análise curricular (autenticados).
Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal expedida na(s) localidade(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
Comprovante de experiência profissional -cópia autenticada do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou de declaração do empregador, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação, para fins da análise curricular deverá ser apresentada em cópia autenticada.

As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionada ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;

A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou de declaração do empregador, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 02 (dois) dias após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.

Na análise curricular serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

a)PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
No máximo 05 cursos – mínimo 20 horas cada – últimos 05 anos	03	15
No máximo 05 cursos – mínimo 40 horas cada –últimos 05 anos	05	25
No máximo 02 Pós-Graduação, distinto do cargo pleiteado – Lato Sensu reconhecido pelo MEC.	06	12
No máximo 01 Pós-Graduação, distinto do cargo pleiteado – Stricto Sensu- Mestrado	08	08
No máximo 01 Pós-Graduação distinto do cargo pleiteado - Stricto Sensu- Doutorado	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	70
b)PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**TEMPO**	**PONTUAÇÃO**
Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação (estágio remunerado ou contrato; registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social)	Mínimo 06 meses	05
	07 a 12 meses	10
	Mais de 12 meses	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	30
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	-	100

O candidato que não atingir o mínimo de 10 (dez) pontos será considerado desclassificado.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objeto de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora).

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “a” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “b” do item IV deste edital;
Sorteio.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a” , “b” e “c”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Cópia da carteira de habilitação, categoria “D”.
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

O candidato classificado em primeiro lugar terá prazo de 03 (três) dias, depois de convocado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Pedro do Sul, para apresentação dos documentos relacionados no item IX deste edital.
Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO:PROFESSOR

HABILITAÇÃO: Formação em curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

ATRIBUIÇÕES:

a) Síntese de Deveres: Descrição Sintética: Participar no processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
b) Síntese de Atribuições: Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento

profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C41D8BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022.

CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:
ANOS INICIAIS

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010,**TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para**Processo Seletivo Simplificado**, visando a seleção de professores de Ensino Fundamental –**Anos Iniciais**, para cadastro reserva para contratação conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria Nº 3449, de 27 de janeiro de 2022, e obedecerá o seguinte:

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a formação de cadastro reserva, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, para futura contratação, conforme disponibilidade de vagas, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A carga horária do profissional contratado será de 20 (vinte) horas semanais, com**vencimento mensal de 1.122,89**(um mil cento e vinte dois reais e oitenta e nove centavos), podendo receber ainda, eventuais acréscimos previstos na legislação específica, bem como filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Em razão da entrada em vigor da lei Municipal Nº 2.949/2019, o vale-alimentação não é mais pago aos servidores contratados.

É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereçohttp:www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site da Prefeitura Municipal,www.saopedrodosul.rs.gov.br, podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
ter idade mínima de dezoito (18) anos;
estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
possuir aptidão para o exercício do cargo;
conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de**28 de Janeiro até 04 de Fevereiro de 2022**,**EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA**dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000,**no horário das 8h às 14h,**de forma presencial ou através de**SEDEX**(a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição assinada pelo candidato;

Cópia do RG e CPF (autenticados);
Cópia do certificado do Curso de Graduação que habilite para o cargo ou documento equivalente (autenticado);
Cópia dos certificados de cursos, seminários e outros previstos no ítem IV deste edital, a serem valorados para fins da análise curricular (autenticados).
Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal expedida na(s) localidade(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
Comprovante de experiência profissional -cópia autenticada do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou de declaração do empregador, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação, para fins da análise curricular deverá ser apresentada em cópia autenticada.

As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionada ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou de declaração do empregador, sê emprego público, com registro do período de início e término do trabalho realizado e atividade desempenhada. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível sob carimbo, da autoridade emissora do documento.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 02 (dois) dias após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.

Na análise curricular serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

a)PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
No máximo 05 cursos – mínimo 20 horas cada – últimos 05 anos	03	15
No máximo 05 cursos – mínimo 40 horas cada –últimos 05 anos	05	25
No máximo 02 Pós-Graduação, distinto do cargo pleiteado – Lato Sensu reconhecido pelo MEC.	06	12
No máximo 01 Pós-Graduação, distinto do cargo pleiteado – Stricto Sensu- Mestrado	08	08
No máximo 01 Pós-Graduação distinto do cargo pleiteado - Stricto Sensu- Doutorado	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	70
b)PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**TEMPO**	**PONTUAÇÃO**
Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação (estágio remunerado ou contrato; registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social)	Mínimo 06 meses	05
	07 a 12 meses	10
	Mais de 12 meses	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	30
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	-	100

O candidato que não atingir o mínimo de 10 (dez) pontos será considerado desclassificado.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objeto de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora).

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “a” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “b” do item IV deste edital;
Sorteio.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a” , “b” e “c”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Cópia da carteira de habilitação, categoria “D”.
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

O candidato classificado em primeiro lugar terá prazo de 03 (três) dias, depois de convocado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Pedro do Sul, para apresentação dos documentos relacionados no item IX deste edital.
Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.
A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereçohttp://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereçowww.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO:PROFESSOR

HABILITAÇÃO: Formação em curso superior de graduação plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

ATRIBUIÇÕES:

a) Síntese de Deveres: Descrição Sintética: Participar no processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
b) Síntese de Atribuições: Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BB902EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 004/2020.

DIVULGA RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 2380, de 18 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar com a pontuação e classificação preliminar de cada candidato(a):

NOME	Experiência comprovada com crianças tempo mínimo de 06 meses: 08 pontos	Cursos de Capacitação na área da saúde, educação, assistência social, com duração de 04 horas: 05 pontos	Cursos de atualização, seminário e aperfeiçoamento nas áreas da saúde, educação, assistência social, com duração de 20 horas: 07 pontos	Pontuação total:
Inscrição 001 - Gelson Carlos Flôres Lutz	8+8+8	5+5+5+5+5	7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7	154
Inscrição 002 -Telma Heloísa Menezes Boelter	8+8+8+8+8+8+8+8	5+5+5+5	7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7	259
Inscrição 003-Talia Brasil Guinalia	-	5	7+7+7+7+7+7+7+7+7	68
Inscrição 004 -Joceline Encarnação de Moura	8+8+8	-	-	24
Inscrição 005 -Andriele Raiana Medeiros Dias	-	5	7+7+7	26
Inscrição 006 - Karine Franco Schalemberger	8	5+5+5+5+5	7+7+7+7+7+7	75
Inscrição 007 -Tatiana Skibinski Pereira	-	5+5+5+5+5+5+5+5+5+5	7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7+7	155

Restando a seguinte classificação parcial:

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	TELMA HELOÍSA MENEZES BOELTER	259
2º	TATIANA SKIBINSKI PEREIRA	155
3	GELSON CARLOS FLÔRES LUTZ	154
4º	KARINE FRANCO SHALEMBERGER	75
5º	TALIA BRASIL GUINALIA	68
6º	ANDRIELE RAIANA MEDEIROS DIAS	26
7º	JOCELAINE ENCARNAÇÃO DE MOURA	24

As candidatas terão o prazo de 01 (um) dia útil para requererem revisão das notas ou apresentar recursos quanto a classificação ora publicada, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail ca.felizsps17@gmail.com. Os recursos podem ser remetidos até às23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal	

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B0DCD128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2021 [Dezembro]		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48)	Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	161.316.519,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	161.066.519,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	160.366.519,33	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.419.410,74	1,51%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.621.991,16	6,00%
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.140.891,60	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.659.792,04	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 25 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 11h e 58m		

JORGE MOURA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores

PAULO RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES
Diretor Administrativo

ANDRÉ LUIS VAZ DA SILVA
Técnico Contábil - CRC/RS

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:5B18F683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.713, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Torna público a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º, da Lei Nº 1.773, de 05 de agosto de 2002;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o padrão de referência de que trata o art. 30, da Lei nº 2.801 (Plano de Carreira dos Servidores), passa a ser de R$ 847,25 (Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Com a vigência da Lei Nº 2.986, de 21 de janeiro de 2022, a tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, vigorará com os valores estabelecidos em anexo.

Art. 3º Ficam abrangidos na revisão concedida pela Lei Nº 2.986, de 21 de janeiro de 2022, os servidores contratados através de contratos administrativos temporários com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na forma de suas autorizações específicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Leonel Fernando Petry
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Graziela Giaretta
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

I – Cargos de provimento efetivo (Lei Nº 2.801, art. 28)

PADRÃO	Coeficientes	CLASSE A Vencimento Base	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
1	1	R$ 847,25	10%	20%	30%	40%	50 %
2	1,34	R$ 1.135,32					
3	1,85	R$ 1.567,44					
4	2,35	R$ 1.991,08					
5	3,04	R$ 2.575,71					
6	3,97	R$ 3.363,65					
7	5,17	R$ 4.380,37					
8	6,12	R$ 5.185,27					
9	6,75	R$ 5.719,05					
10	8,17	R$ 6.922,17					
11	25,50	R$ 21.604,88					

II – Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Coeficiente	Valor
CC - 2	2,65	R$ 2.245,22
CC - 3	3,18	R$ 2.694,26
CC - 4	4,53	R$ 3.838,07
CC - 5	6,47	R$ 5.481,75

III – Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente	Valor
FG - 2	1,32	R$ 1.118,37
FG - 3	1,59	R$ 1.347,12
FG - 4	2,26	R$ 1.914,79
FG - 5	3,23	R$ 2.736,64

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:E649DFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 54/2022 NOMEAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeitodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Concursado
12º	ANGELA DE CASSIA DA SILVA BURIN

INSTRUTOR DE MÚSICA

Classificação	Concursado
2º	PILAR DE MORAES SIDI

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHN
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:013A1F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022

Nº046/2022	CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, COM OUTORGA ONEROSA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE PONTO(S) DE QUIOSQUE(S) PARA A VENDA DE LANCHES E BEBIDAS JUNTO À FAIXA DE PRAIA,, CORRESPONDENTE AO Nº Q3, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E ELIM SILVA MELO
OBJETO	Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, através de outorga onerosa, com exploração publicitária, de ponto(s) de quiosque(s) para venda de lanches e bebidas junto à faixa de praia, correspondente(s) ao(s) de nº(s) Q3, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência constante nos autos do Processo Administrativo n. 17892/2022
VALOR	**R$ 2.579,75** (dois mil e quinhentos e setenta e nove reias e setenta e cinco centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência será de 115 (cento e quinze) dias
AMPARO LEGAL	Processos Administrativos de nº 17892/2022 e 17901/2022
DATA ASSINATURA	05/01/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E81574EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022

Nº059/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA-ME**
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de 2.500 (duas mil e quinhentas) refeições aos servidores plantonistas
VALOR	**R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses, com fornecimento das refeições a partir de 21 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 33.90.39.41/0001 – Fornecimento de Alimentação 04.122.0001.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 18197/2021, Processo de Licitação nº 248/2021, Edital 351/2021 de Pregão Eletrônico n° 248/2021
DATA ASSINATURA	17/01/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2020C9F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 6º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	513.952.582,00
Previsão Atualizada	602.838.276,43
Receitas Realizadas	527.318.870,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.237.472,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	445.401.909,00
Créditos Adicionais	120.823.976,52
Dotação Atualizada	566.225.885,52
Despesas Empenhadas	465.858.320,21
Despesas Liquidadas	465.858.320,21
Despesas Pagas	402.318.533,76
Superávit Orçamentário	61.460.549,89

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 6º Bimestre
Despesas Empenhadas	465.858.320,21
Despesas Liquidadas	465.858.320,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 6º Bimestre
Receita Corrente Líquida	445.822.292,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	445.822.292,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	444.822.292,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 6º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	23.470.295,82
Receitas Previdenciárias Realizadas	53.761.768,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	30.291.473,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.291.473,12
Resultado Previdenciário	23.470.295,82
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(52.731.568,00)	76.663.986,26	(145,39)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(25.921.801,00)	90.989.938,72	(351,02)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.069.971,51	1.693.919,48	18.610.054,11	4.765.997,92
Poder Executivo	25.069.971,51	1.693.919,48	18.610.054,11	4.765.997,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.708.778,16	1.591.344,43	8.286.720,17	3.830.713,56
Poder Executivo	13.610.017,61	1.582.454,33	8.196.849,72	3.830.713,56
Poder Legislativo	98.760,55	8.890,10	89.870,45	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.778.749,67	3.285.263,91	26.896.774,28	8.596.711,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.147.322,38	25,00	21,84

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	89.894.912,91	70,00	71,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	10.024.566,55	47.840.427,45
Despesa de Capital Líquida	64.582.010,93	72.732.374,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	52.460.617,59	61.452.948,57	65.829.884,34	25.652.929,20
Receitas Previdenciárias	82.454.187,96	122.767.746,01	173.661.674,04	189.720.090,84
Despesas Previdenciárias	29.993.570,37	61.314.797,44	107.831.789,70	164.067.161,64
Resultado Previdenciário	52.460.617,59	61.452.948,57	65.829.884,34	25.652.929,20
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	126,30	1.073,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	47.550.082,46	15,00	18,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:6E165673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	Em reais
Previsão Inicial	19.061.954,24
Previsão Atualizada	21.380.034,71
Receitas Realizadas	17.867.877,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	848.042,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.061.954,24
Créditos Adicionais	3.166.123,07
Dotação Atualizada	22.228.077,31
Despesas Empenhadas	15.738.509,67
Despesas Liquidadas	15.738.509,67
Despesas Pagas	15.738.509,67
Superávit Orçamentário	**2.129.367,73**

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	15.738.509,67
Despesas Liquidadas	15.738.509,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**

Receita Corrente Líquida				**16.100.678,27**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				2.562.734,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				418.969,88
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				**2.143.765,06**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	2.822.258,70	5.262.040,06		**186,45%**
Resultado Primário	1.751.914,33	2.084.269,78		**118,97%**
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.565,04	0,00	88.565,04	0,00
Poder Executivo	88.565,04	0,00	88.565,04	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00
Poder Executivo	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	214.565,04	126.000,00	88.565,04	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.578.133,25	25%		**28,73%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	813.773,96	60%		**99,32%**
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	88.515,04		-88.515,04
Despesa de Capital Líquida	4.154.665,10	2.806.762,23		1.347.902,87
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	812.445,66	448.474,76	173.969,63	23.956,26
Despesas Previdenciárias (V)	435.604,49	704.179,70	883.761,61	476.734,97
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	376.841,17	-255.704,94	-709.791,98	-452.778,71
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.005.558,98	540.120,00		465.438,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	85.388,48	48.647,28		36.741,20
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.963.184,23	15,00%		**18,60%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre (Novembro e Dezembro) de 2021, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 7:00 às 13:00 a contar do dia 28 de Janeiro de 2022; das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 07 de Fevereiro de 2022, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO OSTROWSKI

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

FERNANDA MAKXIMOVITZ TOGNON
Coordenadora Interina da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:82278CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 006/2022 - CONTRATAÇÃO FISIOTERAPÊUTA

EDITAL Nº 006/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Fisioterapeuta**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.511/2022** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 3.425,63 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação e insalubridade.
Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.
Duração do Contrato: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e habilitação legal para o exercício da profissão.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 28 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2022.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 02 de fevereiro de 2022.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 03 de fevereiro de 2022.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **04/02/2022.**
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 07 de fevereiro de 2022.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme **Lei N° 680/2011**.
Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º)Maior experiência profissional na área da Saúde Pública	50 pontos
2º) Maior Titulação (pós-graduação) : **ESPECIALIZAÇÃO (10 PONTOS);** **MESTRADO (15 PONTOS);** **DOUTORADO (25 PONTOS);**	50 pontos
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.	

Monte Alegre dos Campos – RS, 28 de Janeiro de 2022.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:6FABEF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE - 2021

Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	356.756.067,00
Previsão Atualizada	357.382.067,00
Receitas Realizadas	346.186.134,21
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	-
Dotação Inicial	356.755.067,00
Dotação Atualizada	406.210.305,13
Despesas Empenhadas	344.634.055,84
Despesas Liquidadas	329.284.103,20
Despesas Pagas	270.019.010,27
Superávit Orçamentário	**1.552.078,37**

-

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:FF57D276

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - 6º BIMESTRE - 2021

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	49.495.726,73
Despesas Previdenciárias Empenhadas	41.225.465,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	41.171.448,00
Resultado Previdenciário	8.270.261,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:634C3C13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS COM MDE - 6º BIMESTRE - 2021

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.350.069,03	25,00	17,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.746.360,81	70,00	65,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:12542CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	143.108.510,88	50,26
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	153.767.843,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	146.079.451,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	138.391.059,02	48,60

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:38397977

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - DÍVIDA CONSOLIDADA - 3º QUADRIMESTRE

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	15.835.031,21	0,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	341.706.318,59	120,00

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:019B9CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - GARANTIA DE VALORES - 3º QUADRIMESTRE

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	341.706.318,59	120,00

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D8A45563

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	45.560.842,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.932.868,58	7,00

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DBB69543

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO - NOTAS EXPLICATIVAS - 3º QUADRIMESTRE

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	**Estão consolidados os valores do PM, DAE(Departamento de Água e Esgotos) e SISPREM- Previdência Municipal**

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1362B519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 6° BIMESTRE

MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	922.681.700,96
Previsão Atualizada	923.247.993,36
Receitas Realizadas	1.016.672.030,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.863.852,11
DESPESAS	

Dotação Inicial				908.481.700,96
Dotação Atualizada				1.037.654.105,35
Despesas Empenhadas				945.397.266,18
Despesas Liquidadas				892.991.428,86
Despesas Pagas				866.197.366,09
Superávit Orçamentário				71.274.764,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				945.397.266,18
Despesas Liquidadas				892.991.428,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				903.884.308,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				903.884.308,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				903.884.308,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				30.490.586,06
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.151.190,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.151.190,39
Resultado Previdenciário				29.339.395,67
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				73.880.263,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas				74.289.312,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas				74.289.312,75
Resultado Previdenciário				-409.049,64
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		8.298.215,43	108.920.022,30	1.312,57%
Resultado Nominal - Acima da Linha		-36.930.575,50	79.768.494,25	-216,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.448.685,20	16.739.746,36	43.206.371,80	33.502.567,04
Poder Executivo	93.207.376,64	16.739.746,36	42.965.063,24	33.502.567,04
Poder Legislativo	241.308,56	0,00	241.308,56	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.022.148,19	2.121.703,53	6.893.275,69	1.007.168,97
Poder Executivo	10.022.148,19	2.121.703,53	6.893.275,69	1.007.168,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.470.833,39	18.861.449,89	50.099.647,49	34.509.736,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		90.356.354,28	25,00%	18,35 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		119.891.910,46	70,00%	68,72 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			6.723.869,40	11.497.221,51
Despesa de Capital Líquida			117.517.803,43	44.701.376,76
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2020	10° Exercício 2029	20° Exercício 2039	35° Exercício 2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas de Capital Resultante da Alienação de Ativos			1.532.840,94	28.814.764,73

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		330.000,00	13.941,04
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	138.443.641,72	15,00%	28,53%
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00%
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura de São Leopoldo, Data da emissão 27 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 11h e 06m			

Ary José Vanazzi
Prefeito
CPF 346.432.659-49
Eduardo Antonio Peters
Secretário da Fazenda
CPF 406.611.130-00
Bianka Denise Silveira
Contadora CRC/RS 70008/O-3
CPF 662.122.270-04

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43B3FEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTE DE 2021 [Agosto]

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		903.884.308,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		903.884.308,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		903.884.308,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	359.980.302,02	39,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	488.097.526,69	54,00%
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	463.692.650,35	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	439.287.774,02	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	474.928.281,78	52,54%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.084.661.170,42	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	198.854.547,91	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.723.869,40	0,74%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	144.621.489,39	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	63.271.901,61	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A

		PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	52.405.837,32	44.991.489,94
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura de São Leopoldo, Data da emissão 27 de Janeiro de 2022 e hora da emissão 02h e 26m		

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito
CPF 346.432.659-49

EDUARDO ANTONIO PETERS
Secretário da Fazenda
CPF 406.611.130-00

SIMONE KOCH DA SILVA
Coord. Unid. Central de Controle Interno
CPF 592.473.120-00

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:341DFC54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2021

O Vereador-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, JORGE BARBOSA, no uso de suas atribuições, informa que o Relatório de Gestão Fiscal do TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2021 referente a sua gestão encontra-se afixado no mural do átrio da Câmara Municipal na Rua Assis Brasil, nº 51, no horário das 8h às 14h a contar do dia 28 de janeiro de 2022, bem como disponibilizado no site https://nuvem.multi24h.com.br/cvsapucaiadosul/sistemas/transparencia/?entidade=1&secao=dinamico&id=1153.

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**355.301.140,19**	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**355.301.140,19**	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**355.301.140,19**	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	**9.108.241,86**	**2,56%**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**21.318.068,41**	**6,00%**
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	**20.252.164,99**	**5,70%**
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	**19.186.261,57**	**5,40%**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	0%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	**11.250,00**	**249.680,29**

FONTE: Sistema Multi24h, Unidade Responsável Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, Data da emissão 27/01/2022 e hora de emissão 08:36:23

Jorge Barbosa
Presidente – Biênio 2021-2022
Claudionor Baptista Tavares
1º Tesoureiro - Biênio 2021-2022
Fabiano Viegas da Silva
Contador CRC/RS 083278/O-6

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:C5957783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.714, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Torna público a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro do magistério.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei N.º 2.986, de 21 de janeiro de 2022;
DECRETA:
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o padrão de referência de que trata o art. 31, da Lei Nº 2.109 (Plano de Carreira do Magistério), passa a ser de R$ 1.660,97 (Um mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Com a vigência da Lei n° 2.986, de 21 de janeiro de 2022, a tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao quadro do magistério, vigorará com os valores estabelecidos em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Leonel Fernando Petry
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Graziela Giaretta
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

I – Cargos de provimento efetivo (Lei N.º 2.109, art. 30);

Classe	Nível			
	1	2	3	4
A	1 R$ 1.660,97	1,5 R$ 2.491,45	1,6 R$ 2.657,56	1,65 R$ 2.740,60

B	1,1 R$ 1.827,06	1,6 R$ 2.657,56	1,7 R$ 2.823,64	1,75 R$ 2.906,70
C	1,2 R$ 1.993,16	1,7 R$ 2.823,64	1,8 R$ 2.989,75	1,85 R$ 3.072,79
D	1,3 R$ 2.159,26	1,8 R$ 2.989,75	1,9 R$ 3.155,85	1,95 R$ 3.238,89
E	1,4 R$ 2.325,35	1,9 R$ 3.155,85	2 R$ 3.321,95	2,05 R$ 3.404,99
F	1,5 R$ 2.491,45	2 R$ 3.321,95	2,1 R$ 3.488,04	2,1 R$ 3.488,04

ll – Funções Gratificadas

Código	Coeficiente	Valor
FGD – 1	0.50	R$ 830,48
FGD – 2	0.50	R$ 830,48
FGD – 3	0.60	R$ 996,58
FGD – 4	0.70	R$ 1.162,68

III – Gratificações – art. 35

Código	Coeficiente	Valor
GDA – 1	0.20	R$ 332,19
GDA- 2	0.35	R$ 581,34
GAP	1.10	R$ 1.827,06

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4480087C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022

Nº056/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN-SISTEMA OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação 500 diárias de container metálico com painéis em PVC, para instalação nas praças do Município e na orla marítima
VALOR	**R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais**)
PRAZO VIGÊNCIA	presente termo será de 11 de fevereiro a 28 de junho de 2022 e/ou até o esgotamento do presente objeto
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 33.90.39.78 – Limpeza e conservação 27.813.011.2035 – Eventos no Município
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 18091/2022, Processo de Licitação nº 212/2020, Edital 236/2020 do Pregão Eletrônico n° 212/2020
DATA ASSINATURA	11/01/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:25C31333